

IPREVI- INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCICIO 2019

MARÇO/2020

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019**

### **NOTA 1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL**

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, com sede na Avenida P.H. Rolfs, nº 81/301, Centro, Viçosa/MG, CNPJ: 05.665.754/0001-84, criado pela Lei Municipal nº 1.511 de 19 de novembro de 2002 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1.644 de 23 de dezembro de 2004. O IPREVI possui natureza como pessoa jurídica de direito público, sendo, portanto, uma autarquia municipal, integrante da administração indireta do Município com a finalidade de assegurar o gozo dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo no Município e garantir o plano de custeio dos Fundos. O Instituto foi instituído por segregação das massas de seus segurados em dois grupos, sendo o Fundo Financeiro composto pelos servidores admitidos anteriormente a publicação da Lei de criação e o Fundo Previdenciário composto pelos servidores admitidos posteriormente a publicação da Lei de criação do Instituto.

### **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispostos legais que regulam o tema, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) e as demais disposições normativas vigentes.

### **NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC 07, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstra as receitas e despesas previstas/fixadas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.



É composto por: a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

O Orçamento para o exercício de 2019 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2.732 de 21 de dezembro de 2018 no qual estimou as receitas no montante de R\$17.556.000,00 e fixou as despesas no montante de R\$ 31.169.000,00 apresentando uma diferença de R\$ 13.613.000,00 referentes às insuficiências financeiras do Fundo Financeiro. Esses valores compõe o orçamento do Município para o exercício supracitado cujo montante somam R\$ 222.784.856,00.

As receitas realizadas somaram R\$ 19.895.885,49 enquanto que as despesas liquidadas somaram R\$ 24.790.672,72 e o confronto entre elas se obtém o resultado da execução orçamentária na ordem de (R\$ 4.894.787,23).

Os quadros demonstrativos de execução de Restos a Pagar, sobre os quais podem ser observada a inscrição de R\$ 1.929.467,18 em R.P. Processados e R\$ 251,30 em R.P. não Processados. Entende-se por R.P. Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa já tenha ocorrido, ou seja, houve a verificação do direito líquido e certo do credor. Entende-se por R.P. não Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa ainda não ocorreu, ficando tal confirmação para o exercício seguinte.

As receitas e despesas orçamentárias, advindas de contribuições de servidores ativos, inativos, além das contribuições patronais, foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os detalhamentos previstos na Discriminação das Naturezas de Receita Compatibilizada com as Fontes de Recursos, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, levando em consideração o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, devidamente relacionado com as contas correntes relacionadas com as receitas e despesas, sendo para as receitas as rubricas devidamente codificadas e para as despesas o relacionamento com os órgãos, unidades, dotações orçamentárias completas e fontes de recursos.

#### **NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO**

De acordo com a Instrução de Procedimento contábil (IPC) 06, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício

*José  
M. Barros*

anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Neste Balanço Financeiro pode ser observada a transferência financeira recebida do Poder Executivo e Poder Legislativo no valor de R\$ 12.530.644,99 referente ao repasse para cobertura das insuficiências financeiras do Fundo Financeiro para pagamentos dos benefícios previdenciários no exercício.

O Balanço Financeiro apresenta também o Saldo em Espécie do exercício anterior no montante de R\$46.392.736,99, e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte que somaram R\$55.530.279,78.

## NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Foi apresentado nos padrões exigidos pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) Balanço Patrimonial é composto por quatro quadros demonstrativos, sendo: Quadro Principal; Quadro das Contas de Compensação; e dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

quadro do Superávit/ Déficit Financeiro.  
Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**5.1. Ativo** – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Os investimentos do Instituto foram aplicados de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CNM) nº 3.922/2010 com suas alterações que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS's. O montante aplicado em Fundos de Investimentos somam R\$ 55.468.646,11 e os recursos em conta de movimento somam R\$ 61.633,67.

Os créditos a curto prazo refere-se às contribuições previdenciárias referente ao exercício de 2019 que serão pagas no exercício de 2020.

Estoque refere-se ao registro dos valores dos materiais de consumo como material de expediente e de limpeza.

O Ativo Imobilizado é avaliado segundo seu custo de aquisição. Compõe a conta de Ativo Imobilizado os bens móveis, os bens imóveis. Com o advento das novas normas de contabilidade, o ingresso no ativo imobilizado passou a ter a sua origem na liquidação de despesas de capital, o valor apresentado corresponde ao imóvel da sede própria do Instituto no montante de R\$ 1.590.600,00 e os bens móveis do Instituto no valor de R\$ 107.930,26.

**5.2. Passivo** – são obrigações presentes do Instituto, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem em saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O Instituto tem obrigações a longo prazo que se limitam a passivos atuariais, compondo-se de provisões matemáticas previdenciárias, compostas de Plano Financeiro de benefícios concedidos e benefícios a conceder, assim também com o Plano Previdenciário de benefícios concedidos e a conceder. Este Passivo é compensado por contas redutoras de contribuições de ativos, inativos e pensionistas, assim como de futuros aportes. O valor de R\$ 62.661.345,34 refere-se provisões matemáticas previdenciárias que representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente.

**5.3. Patrimônio Líquido** – é o valor residual dos ativos do Instituto depois de deduzidos todos os seus passivos. O valor do Patrimônio Líquido no valor de - R\$ 3.185.484,09 comprova que o Passivo superou o Ativo no referido montante.

**5.4. Contas de Compensação** – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

#### **5.5. Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os bens móveis adquiridos em 2019 tiveram o registro da depreciação/amortização/exaustão com base em seu valor de aquisição. O sistema informatizado já está preparado para tal registro, atendo aos termos da Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015.

#### **5.6. Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

Este quadro considera o critério adotado pela Lei 4.320/64 em que apura o superávit financeiro para efeito de fonte de recursos para créditos adicionais. Logo, ele leva em consideração as contas com saldos devidamente identificadas pelo atributo “F”, nos termos propostos pela normatização. No qual o ativo corresponde a R\$ 61.412.140,76 e o passivo corresponde a R\$ 64.597.624,85

#### **5.7. Quadro das contas de compensação**

Este quadro considera todas as contas da Classe 8 do Plano de Contas aplicado ao setor público (PCASP) de Atos Potenciais em que o saldo é diferente de zero, ou seja, os Atos Potenciais destacados ainda têm saldos a executar. Neste caso, os ativos estão relacionados com os direitos dos contratos e convênios ou mesmo garantias devidas a administração, enquanto os passivos são aqueles em que os saldos destes mesmos instrumentos se referem a obrigações da administração.

#### **5.8. Quadro do superávit/déficit financeiro**

Este quadro considera as movimentações das contas 8211.1.01.00 Recursos Disponíveis para o Exercício e 8211.1.02.00 Recursos de Exercícios Anteriores, segregadas por Fonte/Destinação de Recursos, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, por ser o órgão fiscalizador ao qual este Município é jurisdicionado. A apuração do “QUADRO



SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO” corresponde a uma relação positiva (Superávit) ou negativa (Déficit) entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. O SUPERÁVIT / DEFICIT por Destinação de Recursos, apurado no Balanço Patrimonial, será, portanto, o balizador para as eventuais necessidades de abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte. O valor referente a fonte de recurso 100 é R\$ 570.593,45 e o valor da fonte de recurso 103 é de R\$ 53.023.406,82, totalizando o montante total de R\$ 53.594.000,27.

## **NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do período do Instituto. É elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio por meio de resultado das classes 3 e 4 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA (classe 4) e Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD (classe 3). O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício. O Resultado Patrimonial apresentado foi deficitário no montante de R\$ (5.190.998,54) que corresponde à diferença entre as VPA de R\$ 37.029.404,67 e VPD de R\$ 42.220.403,21. O Resultado Deficitário ocorreu devido principalmente à diferença apurado nas Provisões Matemáticas Previdenciárias que acarretou um aumento na ordem de R\$ 14.607.276,93 em relação ao exercício anterior.

## **NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Nos termos da Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 08, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e Equivalente de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacionais, de investimentos e de financiamento. A soma dos três fluxos corresponde à diferença entre o saldo de caixa e equivalente de caixa do exercício atual com o mesmo saldo apontado no exercício anterior. Foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no sentido de permitir a análise da capacidade do Instituto gerar caixa e equivalente de caixa, ou seja, visa à liquidez em cada um dos fluxos de caixa, em que são incluídos os restos a pagar. O valor do fluxo de caixa é a diferença entre os ingressos e os desembolsos de cada um dos fluxos, o que conforme o Demonstrativo deste Instituto pode observar o seguinte resultado:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: R\$ 9.137.542,79

Fluxo de Caixa Líquido de Investimentos: R\$0,00

Fluxo de Caixa Líquido de Financiamento: R\$ 0,00

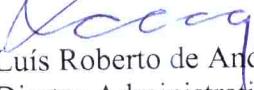


## **NOTA 8 – DA CONCLUSÃO**

As Notas Explicativas foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão deste Instituto, evidenciando de forma detalhada a situação financeira, orçamentária e patrimonial, a fim de tornar mais transparentes os dados contidos nas Demonstrações Contábeis apresentados no exercício de 2019.

Viçosa, 03 de Março de 2020.

  
Maria Aparecida F. Barros  
Contadora  
IPREVI – Viçosa/MG  
CRC/MG 71.506/O-2

  
Luís Roberto de Andrade  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPREVI – Viçosa/MG

  
Edivaldo Antônio da Silva Araújo  
Diretor Geral  
IPREVI – Viçosa/MG

# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**

**Viçosa/MG  
Março / 2020**

# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**

**IPREVI – Instituto de Previdência Municipal dos  
Servidores Públicos do Município de Viçosa**

**Viçosa/MG  
Março / 2020**

---

**Gestor responsável pela entidade**

EDIVALDO ANTONIO DA SILVA ARAUJO

CPF: 983.642.866-68

---

---

**Integrantes do Controle Interno**

CÁSSIA MARIA LOPES SALGADO

CPF: 051.751.696-96

SEBASTIÃO ADILSON FRANCO

CPF: 805.040.946-53

DÊNIO JOSÉ VIANA

CPF: 423.584.426-15

---

## Índice

1. Apresentação

2. Introdução

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

7. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

8. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

9. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

10. Certificação de que os registros dos créditos de natureza previdenciária do fundo próprio de previdência foram conciliados com as dívidas de natureza previdenciária apresentadas nos demonstrativos contábeis das entidades municipais, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos. Procedimentos adotados para possibilitar a cobrança, inclusive de exercícios anteriores, de contribuições não recebidas dos segurados e do patrocinador.

11. Comportamento da arrecadação de receitas de contribuições em relação à previsão contida na lei do orçamento, com indicação das principais medidas adotadas para limitação de despesas quando verificado o déficit na arrecadação.



- 12. Data da realização do último cálculo atuarial, nome do atuário e número de seu registro no IBA – Instituto Brasileiro de Atuária.**
- 13. Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação dos créditos de natureza previdenciária da entidade, com a indicação do devedor e do valor renegociado, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas por período a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.**
- 14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.**
- 15. Atendimento aos artigos 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS nº 4.992/99/ Artigos 10º, 14º e 24º da Portaria MPS 402/2008.**
- 16. Atendimento aos incisos I e II do § 3º do artigo 10 da IN nº 09/2008.**
- 17. Percentual Contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionista.**
- 18. Informação do valor do déficit do Instituto.**
- 19. Informação dos valores recebidos da Prefeitura, Câmara, IMAS, SAAE e IPREVI**
- 20. Conclusão**

A series of handwritten signatures or initials in blue ink, likely belonging to the members of the commission or relevant officials, are placed in the bottom right corner of the page.

## **1. Apresentação**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 10/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 09/2008 do TCE/MG, ao artigo 66 da Lei Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício de 2019.

## **2. Introdução**

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2019 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o ano de 2019, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

## **3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrente do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar que a meta atingida foi a meta proposta.

Também se considerou a arrecadação das receitas do Instituto como suficiente para realizar todos os programas/ações definidos no PPA, embora constatasse que os repasses das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Fundo Previdenciário, no período de Agosto a Dezembro e 13º salário de 2019, não foram efetuados dentro do exercício financeiro. Constatou-se também que os repasses das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Fundo Financeiro, no período de Novembro a Dezembro e 13º não foram feitos dentro do ano de 2019. Observa-se que a taxa de administração, do período de Agosto a Dezembro de 2019 e 13º salário, também não foram repassadas no exercício de 2019. Nota-se que as competências mencionadas acima apresentam data de vencimento dentro do próprio ano, excetuando apenas a competência de Dezembro e 13º salário.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA. Ao elaborar a LDO selecionamos entre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que considerávamos prioritários na execução da LOA.

Desta forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando desta forma a elaboração da LOA.

### **3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO**

Apresenta-se a seguir a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.

Quadro 01

#### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO EXERCÍCIO DE 2019**

| AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO | PRIORITÁRIA |     |     | REALIZAÇÃO |         | VALOR          |                 | % REALIZADO |
|---------------------------------------|-------------|-----|-----|------------|---------|----------------|-----------------|-------------|
|                                       | SIM         | NÃO | SIM | NÃO        | PARCIAL | PREVISTO (R\$) | REALIZADO (R\$) |             |
| RECOLHIMENTO DO PASEP - FF            | X           |     | X   |            |         | 130.000,00     | 140.031,56      | 0,565       |
| SENTENÇAS JUDICIAIS - FF              | X           |     | X   |            |         | 20.000,00      | 3.686,42        | 0,015       |
| RECOLHIMENTO DO PASEP - FP            | X           |     | X   |            |         | 78.000,00      | 75.401,55       | 0,304       |
| SENTENÇAS JUDICIAIS - FP              | X           |     | X   |            |         | 9.000,00       | 500,00          | 0,002       |
| MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. - FF        | X           |     | X   |            |         | 261.000,00     | 210.052,71      | 0,847       |
| PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS - FF | X           |     | X   |            |         | 605.000,00     | 580.340,16      | 2,341       |

|   |   |  |   |   |  |               |               |        |
|---|---|--|---|---|--|---------------|---------------|--------|
| REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - FF                  | X |  |   | X |  | 13.000,00     | 0,00          | 0,00   |
| MANUT. COMITE DE INVESTIMENTOS E CONSELHOS - FF   | X |  | X |   |  | 30.000,00     | 16.652,11     | 0,068  |
| VISITA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - FF  | X |  | X |   |  | 50.000,00     | 61.340,82     | 0,247  |
| HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES - FF         | X |  | X |   |  | 6.000,00      | 2.300,27      | 0,009  |
| DIVULGAÇÃO SOCIAL - FF                            | X |  | X |   |  | 5.000,00      | 675,09        | 0,003  |
| AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. - FP                 | X |  | X |   |  | 12.000,00     | 11.610,63     | 0,047  |
| ADEQUAÇÕES E REPAROS NA SEDE DO INSTITUTO - FP    | X |  | X |   |  | 7.000,00      | 658,10        | 0,003  |
| MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. - FP                    | X |  | X |   |  | 130.000,00    | 109.673,98    | 0,442  |
| PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FP              | X |  | X |   |  | 314.000,00    | 251.181,70    | 1,013  |
| REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - FP                  | X |  |   | X |  | 5.000,00      | 0,00          | 0,00   |
| MANUT. COMITE DE INVESTIMENTOS E CONSELHOS - FP   | X |  | X |   |  | 17.000,00     | 6.630,80      | 0,027  |
| VISITA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FP   | X |  | X |   |  | 28.000,00     | 16.891,07     | 0,068  |
| HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES - FP         | X |  | X |   |  | 4.000,00      | 1.238,61      | 0,005  |
| CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS AOS SERVIDORES - FP | X |  |   | X |  | 2.000,00      | 0,00          | 0,00   |
| DIVULGAÇÃO OFICIAL - FP                           | X |  | X |   |  | 3.000,00      | 363,51        | 0,001  |
| MANUTENÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA - FF    | X |  | X |   |  | 17.520.000,00 | 18.399.941,77 | 74,221 |
| MANUTENÇÃO DAS PENSÕES - FF                       | X |  | X |   |  | 2.527.000,00  | 2.470.844,78  | 9,967  |
| PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FF             | X |  | X |   |  | 100.000,00    | 153,42        | 0,001  |
| PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - FF          | X |  | X |   |  | 30.000,00     | 7.626,36      | 0,031  |
| MANUTENÇÃO DO SALÁRIO FAMÍLIA - FF                | X |  | X |   |  | 5.000,00      | 322,68        | 0,001  |
| MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA - FF                 | X |  | X |   |  | 1.100.000,00  | 922.759,69    | 3,722  |
| MANUTENÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE - FF            | X |  | X |   |  | 35.000,00     | 6.947,52      | 0,029  |
| MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO - FF               | X |  |   | X |  | 30.000,00     | 0,00          | 0,00   |
| MANUTENÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA - FP    | X |  | X |   |  | 900.000,00    | 745.742,73    | 3,008  |
| MANUTENÇÃO DAS PENSÕES - FP                       | X |  | X |   |  | 300.000,00    | 159.417,92    | 0,643  |
| PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FP             | X |  | X |   |  | 100.000,00    | 271,22        | 0,001  |

|  |   |  |   |   |  |                      |                      |                |
|--|---|--|---|---|--|----------------------|----------------------|----------------|
| PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - FP | X |  | X |   |  | 30.000,00            | 16.142,68            | 0,065          |
| MANUTENÇÃO DO SALÁRIO FAMÍLIA - FP       | X |  | X |   |  | 50.000,00            | 13.633,51            | 0,055          |
| MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA - FP        | X |  | X |   |  | 940.000,00           | 460.195,16           | 1,856          |
| MANUTENÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE - FP   | X |  | X |   |  | 250.000,00           | 97.444,19            | 0,393          |
| MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO - FP      |   |  |   |   |  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00           |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FF              |   |  |   |   |  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00           |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FP              | X |  |   | X |  | 16.000,00            | 0,00                 | 0,00           |
| RESERVA DO RPPS - FP                     | X |  |   | X |  | 5.507.000,00         | 0,00                 | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                             |   |  |   |   |  | <b>31.169.000,00</b> | <b>24.790.672,72</b> | <b>100,00%</b> |

As ações executadas pelo Instituto Municipal de Previdência no exercício de 2019 foram predominantemente voltadas à manutenção dos pagamentos de aposentadorias, pensões, bem como os demais benefícios e despesas com manutenção administrativa.

#### 4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios dos segurados, equacionando-as com os recursos disponíveis no Instituto.

##### 4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA, para o exercício financeiro de 2019, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº. 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria nº 163/01 Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da **Lei Municipal n.º 2.732 de 21 de dezembro de 2018**.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes neste Instituto e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;

- A previsão das contribuições patronais e dos servidores;
- A expansão do número de segurados;
- As alterações na remuneração dos segurados;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- As demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A fixação da reserva orçamentária;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Instituto foi, portanto, estimada em R\$ 17.556.000,00 (dezessete milhões quinhentos e cinquenta seis mil reais) e a despesa foi fixada em R\$ 31.169.000,00 (Trinta um milhões cento sessenta e nove mil reais), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 02

**LEI ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2019**

| RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA | VALOR (R\$)          | DESPESA FIXADA POR CATEGORIA        | VALOR (R\$)          |
|--------------------------------|----------------------|-------------------------------------|----------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>      | 17.556.000,00        | <b>Despesas Correntes</b>           | 25.634.000,00        |
| Receitas de Capital            | 0,00                 | <b>Despesas de Capital</b>          | 12.000,00            |
| Repasso a Receber              | 0,00                 | Reserva de Contingência             | 0,00                 |
|                                |                      | <b>Reserva Orçamentária do RPPS</b> | 5.523.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>17.556.000,00</b> | <b>TOTAL</b>                        | <b>31.169.000,00</b> |

A proposta orçamentária do Instituto foi apresentada com desequilíbrio decorrente da insuficiência financeira da Gestão Previdenciária do Fundo Financeiro devido às receitas não serem suficientes para arcar com despesas do Plano, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
EXERCÍCIO DE 2019**

| PLANO | PREVISÃO | FIXAÇÃO | DIFERENÇA |
|-------|----------|---------|-----------|
|       |          |         |           |

*[Assinatura]*

|  |                         |                         |                           |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Gestão Previdenciária Fundo Financeiro     | R\$ 7.734.000,00        | R\$ 21.347.000,00       | -R\$ 13.613.000,00        |
| Gestão Previdenciária Fundo Previdenciário | R\$ 8.077.000,00        | R\$ 8.077.000,00        | R\$ 0,00                  |
| Gestão Administrativa Fundo Financeiro     | R\$ 1.120.000,00        | R\$ 1.120.000,00        | R\$ 0,00                  |
| Gestão Administrativa Fundo Previdenciário | R\$ 625.000,00          | R\$ 625.000,00          | R\$ 0,00                  |
| <b>Total</b>                               | <b>R\$17.556.000,00</b> | <b>R\$31.169.000,00</b> | <b>-R\$ 13.613.000,00</b> |

Quadro 3

A diferença apresentada na LOA do exercício de 2019 será repassada ao Instituto pelos Órgãos do Poder Executivo – Administração Direta e Indireta – e Poder Legislativo que apresentam insuficiência financeira através do levantamento mensal das receitas e despesas previdenciárias, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**  
EXERCÍCIO DE 2019

|                                    |                          |
|------------------------------------|--------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA     | R\$ 10.755.000,00        |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA         | R\$ 136.000,00           |
| SERVIÇO AUT. ÁGUA E ESG. DE VIÇOSA | R\$ 2.722.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>R\$ 13.613.000,00</b> |

O Instituto Municipal de Assistência ao Servidor e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa não apresentam insuficiências financeiras, portanto, não apresenta programação de transferência financeira para cobertura da insuficiência financeira.

#### 4.2. Do Orçamento

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas, os quais foram encaminhados ao Poder Executivo para consolidação.

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Instituto.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Nestes aspectos, a programação financeira – receita foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019;

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal – despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019;

Após elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

#### 4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 05

| RECEITA |                  |                     |                     |       |
|---------|------------------|---------------------|---------------------|-------|
| TÍTULOS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|         |                  |                     |                     |       |

|   | (R\$)                | (R\$)                | (R\$)                | (R\$)               |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Receitas Correntes (I)                          | 17.556.000,00        | 17.556.000,00        | 19.895.885,49        | 2.339.885,49        |
| Receitas de Capital (II)                        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| Recursos Arrecadados em exerc. Anteriores (III) | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| <b>Subtotal (IV) = (I+II+III)</b>               | <b>17.556.000,00</b> | <b>17.556.000,00</b> | <b>19.895.885,49</b> | <b>2.339.885,49</b> |
| Operações de crédito/Refinanciamento (V)        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| <b>Subtotal (VI) = (IV + V)</b>                 | <b>17.556.000,00</b> | <b>17.556.000,00</b> | <b>19.895.885,49</b> | <b>2.339.885,49</b> |
| <b>Déficit (VII)</b>                            |                      |                      | <b>-4.895.038,53</b> |                     |
| <b>TOTAL (VIII) - (VI + VII)</b>                | <b>17.556.000,00</b> | <b>17.556.000,00</b> | <b>24.790.924,02</b> | <b>2.339.885,49</b> |

| DESPESA                             |                       |                          |                           |                           |                      |                        |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|
| TÍTULOS                             | Dotação Inicial (R\$) | Dotação Atualizada (R\$) | Despesas Empenhadas (R\$) | Despesas Liquidadas (R\$) | Despesas Pagas (R\$) | Saldo da Dotação (R\$) |
| Despesas Correntes (IX)             | 25.634.000,00         | 26.634.000,00            | 24.779.313,39             | 24.779.062,09             | 22.849.594,91        | 1.854.686,61           |
| Despesas de Capital (X)             | 12.000,00             | 12.000,00                | 11.610,63                 | 11.610,63                 | 11.610,63            | 389,37                 |
| Reservas                            | 5.523.000,00          | 4.523.000,00             | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                 | 4.523.000,00           |
| <b>Subtotal das Despesas</b>        | <b>31.169.000,00</b>  | <b>31.169.000,00</b>     | <b>24.790.924,02</b>      | <b>24.790.672,72</b>      | <b>22.861.205,54</b> | <b>6.378.075,98</b>    |
| Amortização da dívida               | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                   |
| <b>Subtotal com Refinanciamento</b> | <b>31.169.000,00</b>  | <b>31.169.000,00</b>     | <b>24.790.924,02</b>      | <b>24.790.672,72</b>      | <b>22.861.205,54</b> | <b>6.378.075,98</b>    |
| Superávit                           |                       |                          | 0,00                      |                           |                      |                        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>31.169.000,00</b>  | <b>31.169.000,00</b>     | <b>24.790.924,02</b>      | <b>24.790.672,72</b>      | <b>22.861.205,54</b> | <b>6.378.075,98</b>    |

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$17.556.000,00 (dezessete milhões quinhentos e cinquenta seis mil reais) e efetivamente a arrecadação totalizou o montante de R\$ 19.895.885,49 (dezenove milhões oitocentos noventa cinco mil, oitocentos oitenta cinco reais, quarenta nove centavos), ocorrendo uma Superávit de arrecadação no Instituto no valor de R\$2.339.885,49(Dois milhões, trezentos trinta nove mil, oitocentos oitenta cinco reais, quarenta nove centavos). O valor fixado da despesa para o exercício foi de R\$31.169.000,00 (Trinta e um milhões cento sessenta e nove mil reais) e a execução da despesa totalizou em R\$22.861.205,54 (vinte dois milhões oitocentos sessenta e um mil,

duzentos cinco reais, cinquenta quatro centavos), apresentando uma diferença de R\$ 6.378.075,98 (Seis milhões trezentos setenta oito mil, setenta cinco reais e noventa oito centavos). Dessa forma foi apurando um déficit de R\$ 4.895.038,53(Quatro milhões, oitocentos noventa cinco mil, trinta oito mil, cinquenta três centavos).

#### 4.4. Taxa de Administração

Quadro 06

| DESPESA COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO<br>EXERCÍCIO DE 2019   |                     |
|--|---------------------|
| TÍTULOS  | R\$/%               |
| Valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior (A) | 72.509.145,91       |
| Valor máximo para gastos com a taxa de Administração   | 1.450.182,92        |
| Límite máximo permitido  | 2,00%               |
| <b>Despesas administrativas do IPREVI(B)</b>   | <b>1.488.415,57</b> |
| <b>Percentual de Gastos com a Taxa de administração 2019(B/A)</b>  | <b>2,05%</b>        |

Conforme determina o inciso I, do art. 15, da Portaria MPAS nº 402 de 10/12/2008, que regulamentou a Lei nº 9.717/1999 e § 1º do art. 148 da Lei Municipal nº 2.366/2014 foi observado que o limite máximo da taxa de administração é de 2% (dois por cento) em relação ao total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior.

As despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como as despesas com pessoal, utilidades e serviços, despesas gerais e taxas. No exercício de 2019 o percentual despendido foi de 2,05%, ultrapassando portanto o limite de 2%, tendo sido ocasionado pela aquisição de novos equipamentos, implantação do novo sistema para fornecimento e cessão de software de gestão prev.- rpps de contabilidade, um gasto maior com o Pasep em função dos bons rendimentos dos fundos de aplicação e os serviços de cabeamento da rede de internet, beneficiando significativamente o acesso à internet resultando no melhoramento do trabalho diário.

#### 4.5. Créditos Adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal do Brasil e respeitam o limite autorizado na Lei nº 2.611 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 que é até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante no orçamento. Os créditos adicionais atingiram o valor de R\$ 1.135.000,00 (Um milhão cento trinta cinco mil reais), foi utilizado à anulação

como fonte de recursos e o montante representa 3,64% (três vírgula sessenta quatro por cento) do valor do orçamento para o exercício de 2019.

Quadro 07

| CRÉDITOS ADICIONAIS |                                       |                                |
|---------------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO     | CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS (30%) | CRÉDITOS ADICIONAIS REALIZADOS |
| R\$ 31.169.000,00   | R\$ 9.350.700,00                      | R\$ 1.135.000,00               |
| % REALIZADO         | -                                     | 3,64%                          |

Ressalta-se que os créditos adicionais abertos foram regulamentados por Decreto Executivo, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 08

| CRÉDITOS ADICIONAIS - EXERCÍCIO DE 2019 |            |                     |           |                |                  | FONTE DE RECURSOS |
|---|------------|---------------------|-----------|----------------|------------------|-------------------|
| DATA                                    | Nº DECRETO | CRÉDITOS ADICIONAIS |           |                | ANULAÇÃO         | FONTE DE RECURSOS |
|   |            | SUPLEMENTAR         | ESPECIAIS | EXTRAORDINÁRIO |                  |                   |
| 31/05/2019                              | 5.330      | R\$ 72.000,00       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 72.000,00    |                   |
| 31/07/2019                              | 5.345      | R\$ 23.000,00       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 23.000,00    |                   |
| 13/12/2018                              | 5.376      | R\$ 1.040.000,00    | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 1.040.000,00 |                   |
| TOTAL                                   | -          | R\$ 1.135.000,00    | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 1.135.000,00 |                   |

#### 4.6. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu-se aqui uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos.

Quadro 09

| EXERCÍCIOS          | COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA<br>EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 e 2019. |                   |        |                   |        |        | 2019              |        |        |
|---------------------|---|-------------------|--------|-------------------|--------|--------|-------------------|--------|--------|
|                     | ESPECIFICAÇÃO   | 2017              | 2017   | 2018              | 2018   | 2019   | 2019              | 2019   | 2019   |
|                     |   | Arrecadação (R\$) | AV (%) | Arrecadação (R\$) | AH (%) | AV (%) | Arrecadação (R\$) | AH (%) | AV (%) |
| Receitas Correntes  | Receitas Correntes  | 16.310.719,20     | 100,0  | 17.487.699,73     | 107,20 | 100,00 | 19.895.885,49     | 113,77 | 100,00 |
| Receitas de Capital | Receitas de Capital   | 0,00              | 0,00   | 0,00              | 0,00   | 0,00   | 0,00              | 0,00   | 0,00   |

|              |               |        |               |        |        |               |        |        |
|--------------|---------------|--------|---------------|--------|--------|---------------|--------|--------|
| <b>TOTAL</b> | 16.310.719,20 | 100,00 | 17.487.699,73 | 107,20 | 100,00 | 19.895.885,49 | 100,00 | 100,00 |
|--------------|---------------|--------|---------------|--------|--------|---------------|--------|--------|

Constatou-se que as receitas correntes participaram com 100% (cem por cento) das receitas orçamentárias, cabendo às receitas de capital o percentual de 0,00% (zero por cento). Ressalta-se que houve acréscimo na arrecadação das receitas em 2019 em relação a 2018.

#### **4.7. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores**

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

Quadro 10

**COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA  
EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 e 2019.**

| <b>EXERCÍCIOS</b>  | 2017                 |                 | 2018                 |                 |               | 2019                 |                 |               |
|--------------------|----------------------|-----------------|----------------------|-----------------|---------------|----------------------|-----------------|---------------|
|                    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b> | Realizada (R\$) | AV (%)               | Realizada (R\$) | AH (%)        | AV (%)               | Realizada (R\$) | AH (%)        |
| Despesa Corrente   | 19.221.902,11        | 99,90           | 22.509.408,44        | 117,10          | 99,90         | 24.779.313,39        | 110,08          | 99,90         |
| Despesa de Capital | 12.927,95            | 117,70          | 5.880,00             | 45,50           | 0,10          | 11.610,63            | 197,46          | 0,10          |
| <b>TOTAL</b>       | <b>19.221.902,11</b> | <b>120,90</b>   | <b>22.515.288,44</b> | <b>117,10</b>   | <b>100,00</b> | <b>24.790.924,02</b> | <b>110,08</b>   | <b>100,00</b> |

Diante do demonstrado, pode-se constatar que os gastos com a categoria econômica elevaram nos últimos anos. Isto se justifica devido reposição salarial, aumento nos preços de bens e serviços em geral, além dos aumentos significativos de pagamento de benefícios previdenciários.

#### **4.8. Reserva de contingência**

A reserva de contingência no exercício de 2019 foi de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais), sendo R\$ 16.000,00 para a Gestão Administrativa do Fundo Previdenciário. A reserva do Fundo Financeiro foi utilizada como fonte de recurso para realizar créditos suplementares de dotações orçamentárias para pagamento de despesas administrativas do Instituto, ou seja, parte dos créditos orçamentários da reserva foram anulados com o objetivo de reforçar outra dotação orçamentária.

#### **4.9. Reserva orçamentária**

A reserva orçamentária do RPPS é composta pelos ingressos previstos no exercício que ultrapassam as despesas fixadas, ou seja, são as receitas estimadas sem a expectativa de realização no ano corrente e é destinada a garantir desembolsos futuros. Isso ocorre quando a receita estimada é superior às despesas fixadas para o exercício. A reserva orçamentária foi estimada para a Gestão Previdenciária do Fundo Previdenciário do Instituto no valor de R\$ 5.507.000,00 (Cinco milhões, quinhentos sete mil reias) e foi anulado o montante de R\$ 985.000,00 (Novecentos oitenta cinco mil reais) como fonte de recurso para realizar créditos suplementares de outras dotações orçamentárias para pagamento de benefícios previdenciários do Instituto.

## 5.Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

### 5.1. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2019, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2019 assim se processou:

Quadro 11

#### BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2019

| INGRESSOS (R\$)                |                      | DISPÊNDIOS (R\$)            |                      |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| Orçamentários                  | 19.895.885,49        | Orçamentários               | 24.790.924,02        |
| Transf. Fin. Recebidas         | 12.530.644,99        | Transf. Fin. Concedidas     | 0,00                 |
| Extra-Orçamentários            | 6.857.392,96         | Extra-Orçamentários         | 5.355.456,63         |
| Disponível no Período Anterior | 46.392.736,99        | Disponível Período Seguinte | 55.530.279,78        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>85.676.660,43</b> | <b>TOTAL</b>                | <b>85.676.660,43</b> |

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções, quando necessárias, as quais foram registradas como receita extra-orçamentária e o produto repassado ao Órgão competente;
- As aplicações financeiras foram efetuadas de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010 e os rendimentos foram registrados como receita orçamentária patrimonial;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresenta-se a seguir as metas mensais de arrecadação (previsto e realizado).

Quadro 12

**METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO**

2019

| Meses        | Receitas Previstas (R\$) | Receitas Arrecadadas (R\$) |
|--------------|--------------------------|----------------------------|
| Janeiro      | 1.315.705,00             | 1.395.368,18               |
| Fevereiro    | 1.325.925,00             | 1.779.689,44               |
| Março        | 1.358.125,00             | 1.160.000,89               |
| Abril        | 1.345.825,00             | 2.257.153,99               |
| Maio         | 1.357.625,00             | 3.361.063,67               |
| Junho        | 1.367.845,00             | 2.389.970,70               |
| Julho        | 1.376.365,00             | 1.639.162,37               |
| Agosto       | 1.386.675,00             | 898.667,93                 |
| Setembro     | 1.383.090,00             | 1.903.968,78               |
| Outubro      | 1.395.510,00             | 1.572.732,11               |
| Novembro     | 1.408.520,00             | 694.230,06                 |
| Dezembro     | 2.534.790,00             | 843.877,37                 |
| <b>TOTAL</b> | <b>17.556.000,00</b>     | <b>19.895.885,49</b>       |

As receitas arrecadadas atingiu 114,166% da previsão realizada para o exercício de 2019. As metas de arrecadação foram distribuídas com base na média de arrecadação mensal dos exercícios anteriores. Os valores efetivamente arrecadados diferem consideravelmente em alguns meses em virtude das contribuições previdenciárias serem arrecadadas após a data de vencimento.

## 5.2. Disponibilidade de caixa

As disponibilidades de caixa do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa foram depositadas somente em bancos de primeira linha, permanecendo depositadas em contas separadas das demais disponibilidades do Ente e sendo aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira, não tendo sido feitas aplicações em títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo Município ou empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público.

Ressalta-se que os investimentos foram efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010 e a Política de Investimentos para o exercício e devidamente registrada na Secretaria de Previdência.

*PPB*  
*Julio*  
*X*

**Demonstração dos saldos bancários**  
**Dezembro de 2019**

- ✓ Disponibilidades Financeiras: R\$ 61.633,67
- ✓ Aplicações do RPPS: R\$ 55.468.646,11
- ✓ Total dos recursos: R\$ 55.530.279,78

**6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial**

**6.1. Comparativo do Balanço Patrimonial**

O Comparativo Patrimonial demonstra a posição patrimonial do Instituto no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial – patrimônio líquido, comparando-se as movimentações patrimoniais entre os exercícios de 2018 e 2019. Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Quadro 13

**COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIOS DE 2018 e 2019**

| ATIVO                 |                      |                      | PASSIVO                 |                      |                      |
|-----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| TÍTULOS               | 2018 (R\$)           | 2019 (R\$)           | TÍTULOS                 | 2018 (R\$)           | 2019 (R\$)           |
| Circulante            | 49.471.380,52        | 59.713.610,50        | Circulante              | 434.316,28           | 1.936.028,21         |
| Não Circulante        | 1.686.919,63         | 1.698.530,26         | Não Circulante          | 48.718.218,12        | 62.661.345,34        |
|                       |                      |                      | Patrimônio Líquido      | 2.005.765,75         | -3.185.232,79        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> | <b>51.158.300,15</b> | <b>61.412.140,76</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b> | <b>51.158.300,15</b> | <b>61.412.140,76</b> |

**Ativo Circulante**

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme, verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2019;
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2019; no valor de R\$ 61.633,67 (Sessenta um mil, seiscentos trinta três reais, sessenta sete centavos) e aplicações no valor de R\$ 55.468.646,11 (Cinquenta cinco mil, quatrocentos sessenta oito reais, seiscentos quarenta seis reais, onze centavos).
- Devedores Diversos - os saldos de devedores diversos conferem com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

## **Ativo Não Circulante**

- Bens Móveis e Imóveis - os saldos dos Bens Móveis e Imóveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2019, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que é mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que estão sendo expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais.
- Almoxarifado - o saldo dos bens em Almoxarifado confere com a declaração do Setor de Almoxarifado de 31/12/2019. Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações do almoxarifado estão em bom estado de conservação, podendo nelas ser armazenado o estoque.

## **Passivo Circulante**

- Restos a pagar de 2019 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar estão em igualdade de valores.
- Depósitos - os saldos dos Depósitos em consignação conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

## **Passivo Não Circulante**

- Os saldos demonstrados no Balanço Patrimonial e na Avaliação Atuarial do exercício de 2019 estão em igualdade de valores.

## **Saldo Patrimonial**

Em 2019, apurou-se um Patrimônio Líquido de -R\$3.185.232,79(Três milhões, cento oitenta cinco mil, duzentos trinta dois reais, setenta nove centavos).

## **6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais**

Quadro 14

### **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2019**

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>  | <b>VALOR (R\$)</b> |
|--|--------------------|--|--------------------|
| Contribuições                              | 15.648.935,22      | Pessoal e Encargos                         | 803.022,58         |
| Variações Patrim. Aumentativas             | 7.622.775,45       | Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 23.275.030,25      |

|                                       |                      |   |                      |
|---------------------------------------|----------------------|---|----------------------|
| Transferências e Delegações recebidas | 12.530.644,99        | Uso bens, serviços e consumo capital fixo       | 445.325,76           |
| Outras Variações Aumentativas         | 1.227.052,01         | Transferências e Delegações                     | 1.200,00             |
| <b>Total das Variações Ativas</b>     | <b>37.029.404,67</b> | Desvalorização e perdas Ativo e Incorp. Passivo | <b>430.846,79</b>    |
|                                       |                      | Tributárias                                     | 3.293.695,59         |
|                                       |                      | Outras Variações Patrim. Diminutivas            | 13.971.282,24        |
|                                       |                      | <b>Total das Variações Passivas</b>             | <b>42.220.403,21</b> |
| Déficit                               | 0,00                 | Superávit                                       | 5.190.998,54         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                    | <b>37.029.404,67</b> | <b>TOTAL GERAL</b>                              | <b>37.029.404,67</b> |

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

#### **Independentes da Execução Orçamentária - Ativas**

- Os valores de incorporações de bens por verificação, recadastramento, transferências e doações conferem com a Demonstração dos Bens Incorporados;
- O valor das entradas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado.
- Os valores referentes a créditos previdenciários e taxa de administração, incorporados ao patrimônio são referentes aos direitos a receber das contribuições patronais e do servidor em relação aos segurados das entidades patrocinadoras e do total das remunerações dos servidores ativos.

#### **Independentes da Execução Orçamentária - Passivas**

- Os valores de baixas de bens por verificação, transferências e doações, conferem com o Demonstrativo dos Bens Desincorporados;
- O valor das baixas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado.

#### **Resultado Patrimonial**

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Em 2019 apurou-se um superávit patrimonial de R\$ 9.568.389,58(Nove milhões quinhentos sessenta oito reais, trezentos oitenta nove reais, e cinquenta oito centavos).

### 6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

Quadro 15

#### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO DE 2019

| TÍTULOS            | Saldo Anterior  | Emissão     | Atualização | Resgate     | Cancelamento | Saldo Atual |
|--------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Por Contratos      | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00         | 0,00        |
| Por Títulos        | Nada a declarar |             |             |             |              |             |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> |

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (emprestimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

### 6.4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 16

#### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2019

| TÍTULOS               | Saldo Anterior    | Inscrição           | Restabelecimento | Baixa               | Cancelamento | Saldo Final         |
|-----------------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| Restos a Pagar 2018   | 258.104,94        | 0,00                | 0,00             | 258.104,94          | 0,00         | 0,00                |
| Restos a Pagar 2019   | 0,00              | 1.929.718,48        | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 1.929.718,48        |
| Consignações          | 176.238,24        | 4.496.827,69        |                  | 4.666.504,70        |              | 6.561,03            |
| Débitos de Tesouraria | 0,00              | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 0,00                |
| <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>434.343,18</b> | <b>6.426.546,17</b> |                  | <b>4.924.609,64</b> |              | <b>1.936.279,51</b> |



Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações da entidade de curto prazo (Restos a Pagar, Consignações, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

Os cancelamentos de saldos da Dívida Flutuante foram decorrentes de repasses financeiros das entidades, para que não figurem como dívida do Instituto para com as mesmas.

## 6.5. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 17

### DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS

| TÍTULOS                  | Saldo Anterior | Inscrição   | Restabelecimento | Baixa       | Cancelamento | Saldo Final |
|--------------------------|----------------|-------------|------------------|-------------|--------------|-------------|
| Restos a pagar           | 0,00           | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00         | 0,00        |
| Depósitos e consignações | 0,00           | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00         | 0,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>       | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> |

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Instituto de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.

## 6.6. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2019 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

## 6.7. Análise dos Índices das Contas Públicas

Quadro 18

| ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA       |                   |                  |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|
| TÍTULO                            | 2018              | 2019             |
| Disponível em Caixa e Bancos (A)  | R\$ 46.392.736,99 | R\$55.530.279,78 |
| Passivo Financeiro (B)            | 434.343,18        | 1.936.279,51     |
| Índice de Liquidez Imediata (A/B) | R\$ 106.811,00    | R\$ 28.679,00    |

O índice de pronta liquidez indica que para cada R\$1,00 de dívida em curto prazo de 2019 o Instituto possui disponível em Caixa e Bancos R\$28.679,00 (Vinte oito mil seiscentos setenta nove reais).

Quadro 19

| ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE       |                   |                  |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|
| TÍTULO                            | 2017              | 2019             |
| Ativo Financeiro (A)              | R\$ 49.460.077,20 | R\$59.702.307,18 |
| Passivo Financeiro (B)            | R\$ 434.343,18    | R\$1.936.279,51  |
| Índice de Liquidez Corrente (A/B) | R\$ 113.873,00    | R\$30.834,00     |

O índice de liquidez imediata indica que para cada R\$1,00 de Passivo Financeiro de 2019 o Instituto possui disponível R\$ 30.834,00 (Trinta mil, oitocentos trinta quatro reais).

Quadro 20

| ÍNDICE DE LIQUIDEZ REAL       |                   |                  |
|-------------------------------|-------------------|------------------|
| TÍTULO                        | 2018              | 2019             |
| Ativo Real (A)                | R\$ 51.158.300,15 | R\$61.412.140,76 |
| Passivo Real (B)              | R\$ 49.152.561,30 | R\$62.661.345,34 |
| Índice de Liquidez Real (A/B) | R\$ 1,04          | R\$0,98          |

O índice de liquidez real indica que para cada R\$1,00 de compromisso a curto, médio e longo prazo de 2019 o Instituto possui **R\$ 0,98** (noventa oito centavos) de ativo real.

Os índices de pronta liquidez e imediata diminuíram em 2019 se comparado com 2018, mas que ainda mantêm as contas públicas equilibradas, atendendo o determinado no §1º do art. 1º da LRF.

## 7. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

O Controle Interno conferiu a composição dos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2019. Vejamos:

#### **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

|  |            |               |
|--|------------|---------------|
| EO 293– Livraria e Papelaria Colegial de Viçosa Ltda ..... | R\$        | 163,35        |
| EO 294 – Livraria e Papelaria Colegial de Viçosa tda.....  | R\$        | 87,95         |
| <b>TOTAL.....</b>  | <b>R\$</b> | <b>251,30</b> |

#### **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| SE 15 12 – Crohma Soluções Ltda-ME.....                    | R\$ | 154,05     |
| SE 16 12 – Crohma Soluções Ltda-ME.....                    | R\$ | 82,95      |
| SE 40 07 – Banco do Brasil S/A.....                        | R\$ | 42,31      |
| SE 41 07- Banco do Brasil S/A .....                        | R\$ | 22,79      |
| SE 54 29 – Folha de Pagamento Salario Família.....         | R\$ | 787,20     |
| Se 54 30 – Folha de Pagamento Salario Família.....         | R\$ | 93,08      |
| SE 74 19 – Folha Pgto Apos. Tempo Contrib.....             | R\$ | 711.103,40 |
| SE 75 14– Folha Pgto Aposent.tempo contr. Legislativo..... | R\$ | 21.542,04  |
| SE 76 14– Folha Pagto aposent. Compulsória.....            | R\$ | 21.523,56  |
| SE 77 14 – Folha de Pgto Aposent. Invalidez.....           | R\$ | 124.150,28 |
| SE 78 15 – Folha Pgto Aposent. Professor.....              | R\$ | 546.134,48 |
| SE 79 16 –Folha de pgto Aposent. Outrs aposent.....        | R\$ | 103.908,17 |
| SE 80 15– Folha Pgto Pensão Temporária.....                | R\$ | 6.455,58   |
| SE 81 14– Folha Pgto Pensão Vitalícia.....                 | R\$ | 190.068,01 |
| SE 82 14 – Folha Pgto Após. Tempo contrib.....             | R\$ | 3.706,85   |
| SE 84 15– Folha de Pgto Apopsent. Por Invalidez.....       | R\$ | 26.989,52  |
| SE 85 14–Folha de Pgto Aposent. Professor.....             | R\$ | 18.474,33  |
| SE 86 14 – Folha pgto Após. Outras aposent.....            | R\$ | 17.100,89  |
| SE 87 14 – Folha de Pgto Pensão Temporária.....            | R\$ | 6.153,06   |
| SE 88 14 – Folha de Pgto Pensão Vitalícia.....             | R\$ | 5.902,79   |
| SE 115 15 – Padaria Universitária Ltda.....                | R\$ | 26,42      |
| SE 127 19 – Folha de Pgto Auxilio Doença.....              | R\$ | 50.657,02  |
| SE 128 17 – Folha de Pagto-Auxilio Doença - .....          | R\$ | 80,43      |
| SE 128 18 –Folha de Pagto auxilio Doença - .....           | R\$ | 40.899,76  |
| SE 129 02 – Folha de Pagto Salario Maternidade.....        | R\$ | 609,43     |
| SE 129 03 – Folha de Pgto Salário Maternidade.....         | R\$ | 2.681,50   |
| SE 130 19 – Folha de pgto- Salário Maternidade.....        | R\$ | 7.364,45   |
| SE 130 20 – Folha de Pgto Salário Maternidade.....         | R\$ | 3.372,36   |
| SE 130 21 – Folha de Pagto- Salário Maternidade.....       | R\$ | 788,84     |
| SE 130 22 –Folha de Pagto Salário Maternidade.....         | R\$ | 3.427,14   |
| SE 130 23 – Folha de Pagto Salario Maternidade.....        | R\$ | 10.795,13  |
| EO 262 –INSS.....  | R\$ | 136,69     |
| EO 263 -INSS.....  | R\$ | 465,14     |
| EO 281 –INSS.....  | R\$ | 136,69     |
| EO 282 -INSS.....  | R\$ | 465,14     |

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| EO 289 –INSS.....                   | R\$ 136,69              |
| EO 290 -INSS.....                   | R\$ 465,14              |
| EO 316 –INSS.....                   | R\$ 136,69              |
| EO 317 -INSS.....                   | R\$ 465,14              |
| EO 334 –INSS.....                   | R\$ 273,38              |
| EO 335 -INSS.....                   | R\$ 1.203,66            |
| EO 342 –Pimentel & Silva Ltda.....  | R\$ 315,25              |
| EO 343 - Pimentel & silva Ltda..... | R\$ 169,75              |
| <b>Total.....</b>                   | <b>R\$ 1.929.718,48</b> |

## 8. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal

### 8.1. Despesa com pessoal

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Município não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que o Poder Legislativo não poderá exceder a 6% e o Poder Executivo a 54%. Demonstrou-se no quadro abaixo os gastos com pessoal realizados os quais foram devidamente encaminhados à Prefeitura Municipal para consolidação.

Quadro 21

### LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000

| <u>ESPECIFICAÇÃO</u>                      | <u>VALORES</u>        | <u>%</u>     |
|---|-----------------------|--------------|
| Receita Corrente Líquida                  | R\$ 5.689.340,96      | 100,00       |
| Limite dos Gastos com Pessoal - Executivo | R\$ 3.072.244,12      | 54,00        |
| <b>Despesas com Pessoal</b>               | <b>R\$ 779.164,36</b> | <b>13,69</b> |

A tabela acima demonstra que o Instituto obedeceu o limite máximo de 54% com despesas com pessoal não contrariando, portanto, o art. 20, inciso III, “b” da Lei nº 101/2000.

Quadro 22

| LEI Nº 1.544/2003                                |                       |              |
|--|-----------------------|--------------|
| <u>ESPECIFICAÇÃO</u>                             | <u>VALORES</u>        | <u>%</u>     |
| Taxa de Administração - Limite Exercício de 2019 | R\$ 1.450.182,92      | 100,00       |
| Limite dos Gastos com Pessoal                    | R\$ 870.109,75        | 60,00        |
| <b>Despesas com Pessoal</b>                      | <b>R\$ 779.164,36</b> | <b>53,73</b> |

Conforme pode ser observado acima o Instituto cumpriu a exigência imposta pelo o artigo 30 da Lei Municipal nº 1.544/2003 que estabelece que as despesas com a folha de pagamento do IPREVI não pode ser superior a 60% do limite da taxa de administração no exercício.

## 9. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Quadro 23

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2019

| HISTÓRICO                              | INGRESSO | APLICAÇÃO |
|--|----------|-----------|
| Saldo do exercício anterior            |          |           |
| Construção de ...                      |          |           |
| Aquisição de ...                       |          |           |
| Pagamento de benefícios dos segurados  |          |           |
| NADA A DECLARAR                        |          |           |
| <b>Totais</b>                          |          |           |
| <b>Saldo para o exercício seguinte</b> |          |           |

No exercício financeiro de 2019 não obtiveram recursos arrecadados por meio de alienação de bens.

10. Certificação de que os registros dos créditos de natureza previdenciária do Instituto foram conciliados com as dívidas de natureza previdenciária apresentadas nos demonstrativos contábeis das entidades municipais, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos.

#### - CERTIFICAÇÃO -

Certifica-se que os registros dos créditos de natureza previdenciária do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis das entidades municipais, especialmente aqueles referentes a restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos, conforme especificado no quadro a seguir:

Quadro 24

### DEMONSTRATIVO DO REGISTRO DAS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA NO FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E NAS ENTIDADES MUNICIPAIS – EXERCÍCIO DE 2019

| REGISTRO NO FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA                                      |              | REGISTRO NAS ENTIDADES   |              |
|---|--------------|--|--------------|
| TÍTULOS DAS CONTAS  | R\$          | TÍTULOS DAS CONTAS   | R\$          |
| Ativo Circulante<br>Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber | 0,00         | Passivo Financeiro – Restos a Pagar  | 1.929.718,48 |
| Ativo Permanente – Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber  | 4.172.027,40 | Passivo Financeiro – Depósitos   | 0,00         |
| Ativo Permanente – Créditos – Empréstimos Concedidos                          | 0,00         | Passivo Permanente - Dívida Fundada Interna – Empréstimos Recebidos do Fundo Próprio de Previdência    | 0,00         |
| Ativo Permanente – Créditos – Parcelamento de Dívida Concedido                | 0,00         | Passivo Permanente– Dívida Fundada Interna- Parcelamento de Débitos Com o Fundo Próprio de Previdência | 0,00         |

O montante apresentado acima de R\$ 4.172.027,40, refere-se às contribuições previdenciárias da competência de 2019 que ficaram para serem repassadas no exercício de 2020, sendo R\$ 3.845.373,28 valores devido da Prefeitura Municipal de Viçosa; R\$ 285.332,19 valores devidos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e R\$ 41.321,93 valores devidos do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor.

#### 11. Comportamento da arrecadação de receitas de contribuições em relação à previsão contida na lei do orçamento, com indicação das principais medidas adotadas para limitação de despesas quando verificado o déficit na arrecadação.

Quadro 25

| DESCRIÇÃO DA RECEITA                          | METAS DE ARRECA-DAÇÃO | VALOR ARRECADADO |                       |                              |                                |              |           | % |
|---|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------|-----------|---|
|   |                       | FUNDO FINANCIERO | FUNDO PREVIDEN-CIÁRIO | GESTÃO ADM. FUNDO FINANCIERO | GESTÃO ADM. FUN PREVIDENCIÁRIO | TOTAL        |           |   |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL       | 7.563.000,00          | 4.082.301,00     | 3.003.548,30          | 0,00                         | 0,00                           | 7.085.849,30 | 93,69%    |   |
| MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES PATRONAL | 20.000,00             | 14.312,37        | 50.953,38             | 0,00                         | 0,00                           | 65.265,75    | 326,33%   |   |
| CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL             | 4.431.000,00          | 2.378.943,27     | 1.792.239,90          | 0,00                         | 0,00                           | 4.171.183,17 | 94,14%    |   |
| MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR | 20.000,00             | 3.530,38         | 36.601,91             | 0,00                         | 0,00                           | 40.132,29    | 200,66%   |   |
| CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL           | 140.000,00            | 141.499,71       | 0,00                  | 0,00                         | 0,00                           | 141.499,71   | 101,07%   |   |
| CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL                | 3.000,00              | 887,43           | 0,00                  | 0,00                         | 0,00                           | 887,43       | 29,58%    |   |
| REMUNERAÇÃO INVEST. RENDA TX ADMINISTRAÇÃO    | 60.000,00             |                  |                       | 34.044,97                    | 6.987,50                       | 41.032,47    | 68,39%    |   |
| REMUNERAÇÃO INVESTIMENTO RENDA FIXA           | 3.160.000,00          | 41.277,42        | 5.128.445,82          | -                            | -                              | 5.169.723,24 | 163,60%   |   |
| REMUNERAÇÃO INVESTIMENTO RENDA VARIÁVEL       | 43.000,00             | 0,00             | 461.520,98            | 0,00                         | 0,00                           | 461.520,98   | 1.073,30% |   |
| TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS              | 1.669.000,00          | 0,00             | 0,00                  | 921.036,79                   | 463.833,11                     | 1.384.869,90 | 82,98%    |   |

|   |                      |                     |                      |                   |                       |                      |                |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|----------------|
| MULTAS E JURSOS DE MORA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 16.000,00            | 0,00                | 0,00                 | 20.985,11         | 22222218<br>3.1836318 | 29.381,03            |                |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS      | 431.000,00           | 1.199.118,80        | 10.868,94            | 0,00              | 0,00                  | 1.209.987,74         | 280,74%        |
| CONTRIB. ORIUNDAS SENTENÇAS JUDICIAIS         | -                    | 37.118,24           | 40.369,97            |                   |                       | 77.488,21            | -              |
| OUTRAS RESTITUIÇÕES                           |                      | 3.599,40            | 13.464,87            |                   |                       | 17.064,27            | -              |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>17.556.000,00</b> | <b>7.902.588,02</b> | <b>10.538.014,07</b> | <b>976.066,87</b> | <b>479.216,53</b>     | <b>19.895.885,49</b> | <b>113,33%</b> |

**12. Data da realização do último cálculo atuarial, nome do atuário e número de seu registro no IBA – Instituto Brasileiro de Atuário.**

Quadro 26

INFORMAÇÕES SOBRE O CÁLCULO ATUARIAL

DATA- BASE DOS DADOS: 31 de dezembro de 2018

DATA DA AVALIAÇÃO: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 31 Dezembro de 2018

NOME DO ATUÁRIO: Raphael K. Cunha Silva

NÚMERO REGISTRO DO ATUÁRIO NO IBA: MIBA 1.453 MTB/RJ- RG M-11.884.111 – CPF:058.674.496-70

**13. Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação dos créditos de natureza previdenciária da entidade, com a indicação do devedor e do valor renegociado, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas por período a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.**

Quadro 27

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – EXERCÍCIO DE 2019

NOME DA ENTIDADE DEVEDORA:

|  |         |
|--|---------|
| VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR NOMINAL)         | R\$0,00 |
| ÍNDICE UTILIZADO PARA CORREÇÃO DO CRÉDITO            | R\$0,00 |
| VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR CORRIGIDO)       | R\$0,00 |
| NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS               | R\$0,00 |
| PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DE CADA PARCELA           | MENSAL  |
| CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS: |         |

Não ocorreu, no exercício de 2019, renegociação de dívida de natureza previdenciária.  
**14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.**

Quadro 28

AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO-EXERCÍCIO DE 2019

| PROCESSO                  | Nº | DATA DE INSTURAÇÃO | DATA DE COMUNICAÇÃO AO TCE/MG | CAUSAS | RESULTADO |
|---------------------------|----|--------------------|-------------------------------|--------|-----------|
| SINDICÂNCIAS              |    | Nada a declarar.   |                               |        |           |
| INQUÉRITOS                |    | Nada a declarar.   |                               |        |           |
| PROCESSOS ADMINISTRATIVOS |    | Nada a declarar    |                               |        |           |

Não ocorreu, no exercício de 2019 danos causados ao erário.

**15. Atendimento aos artigos 10º, 14º e 24º da Portaria MPS nº 402/2008.**

As contribuições do Município e as contribuições do pessoal civil, ativo e inativo, e dos pensionistas, somente são utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do Instituto não sendo utilizados tais recursos para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie, conforme determina o art. 14 da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008 do Ministério da Previdência Social.

No Município de Viçosa existe apenas um Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos e uma unidade gestora do respectivo regime, conforme determina o art. 10 da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social.

Não foi celebrado nenhum convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão de benefícios previdenciários entre o Município e o Estado, conforme determina o art. 24 da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social.

**16. Atendimento aos incisos I e II do § 3º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 09/2008.**

A base de dados dos contribuintes e segurados ativos são atualizados através de importação de arquivos enviados pelos patrocinadores e armazenados em Sistema de Gerenciamento de Dados na sede do Instituto, e são gerenciados pela folhas de pagamento arquivadas no Instituto. E os dados dos inativos e pensionistas são atualizados através de recadastramento periódicos com prazo não superior a cinco anos.

No exercício de 2019 foram realizados pagamentos referentes às despesas a título de obrigações patronais para o Instituto Nacional do Seguro Social no valor de R\$ 40.945,05 (quarenta mil novecentos quarenta cinco reais e cinco centavos) referentes aos servidores não vinculados ao Instituto e prestadores de serviços pessoa física e para o Instituto de Previdência Municipal de Viçosa no valor de R\$ 47.920,64(Quarenta sete mil, novecentos vinte reais, sessenta quatro centavos) referente as obrigações patronais dos servidores

vinculados ao IPREVI e R\$ 14.458,59 (Quatorze mil quinhentos e quatrocentos cinquenta oito reais e cinquenta nove centavos) obrigações patronais dos servidores vinculados ao IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor.

**17. Percentual Contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionista.**  
Os percentuais de contribuição, no exercício de 2019, se processou da seguinte forma: ativos 11%, inativos 11% e pensionista 11%.

#### **18. Informação do valor do déficit do Instituto.**

O valor do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, de acordo com a Avaliação Atuarial de 2019 é de R\$ 7.920.828,80 (sete milhões novecentos e vinte mil oitocentos e vinte oito reais e oitenta centavos) para o Fundo Previdenciário.

O Governo do Município de Viçosa instituiu um Plano de Custeio para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano que foi através da Lei nº 2.733/2019. Este plano prevê a contribuição suplementar com uma alíquota de 3,21% em 2019.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 9.459.537,69 e foi alocado na conta “Outros Créditos”. Trata-se de uma conta redutora de passivo, conforme o quadro a seguir:

#### **Situação das Reservas a Amortizar**

| Discriminação                                 | Valores            |
|---|--------------------|
| (-) Reservas a Amortizar                      | R\$ (7.920.828,80) |
| (+) Outros Créditos***                        | R\$ 9.459.537,69   |
| <b>Resultado Técnico Atuarial Deficitário</b> | R\$ 1.538.708,89   |
| (-) Ajuste de Resultado Atuarial Deficitário  | R\$ (1.538.708,89) |
| <b>Equilíbrio Técnico Atuarial</b>            | R\$ -              |

#### Balanço Atuarial

|   | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                                | <b>VALORES</b>             |
|---|---|----------------------------|
| - | Valor presente dos benefícios futuros(Aposentados)  | R\$(460.009.981,16)        |
| + | Valor presente das Contr. Futuras(Aposentados)      | R\$4.676.096,34            |
| - | Valor presente dos Benef. Futuros(Pensionistas)     | R\$(7.677.597,74)          |
| + | Valor Presente das Contr. Futuras(Pensionistas)     | R\$947,52                  |
| + | Compensação Previdenciária                          | R\$46.768.757,94           |
| = | Reserva Matem. De Benef. Concedidos(RMB-Concedidos) | <b>R\$(416.241.777,56)</b> |
| - | Valor Presente dos Benefícios Futuros               | R\$(597.229.729,53)        |

|   |                     |
|---|---------------------|
| + Valor Presente das Contribuições Futuras          | R\$126.840.894,46   |
| + Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos       | R\$-                |
| + Compensação Previdenciária                        | R\$59.722.972,95    |
| = Reserva Mat. De Benef. A conceder(RMB a Conceder) | R\$(410.665.862,11) |
| - Reserva Matemat. de Benef. Concedidos(RMBC)       | R\$(416.241.777,56) |
| - Reserva Matemat. de Benef. Concedidos(RMBaC)      | R\$(410.665.862,11) |
| = Reservas Matemáticas(RMBC+RMBaC)                  | R\$(826.907.639,67) |
| + Ativo Líquido do Plano                            | R\$417.735,44       |
| = Déficit Técnico Atuarial                          | R\$(826.489.904,23) |
| - Reserva a Amortizar                               | R\$(826.489.904,23) |

O valor do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, de acordo com a Avaliação Atuarial de 2019 é de R\$ 826.489.904,23 (oitocentos vinte seis milhões, quatrocentos oitenta nove mil, novecentos quatro reais e vinte três centavos) para o Fundo Financeiro que se encontra com insuficiência financeira, na qual existe a necessidade de transferências financeiras mensais para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários deste Fundo, conforme demonstrado no próximo item.

#### 19. Informação dos valores recebidos a título de transferências financeiras para cobertura do déficit atuarial.

Quadro 29

#### REPASSE PARA COBERTURA DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS

| COMPETÊNCIA | PMV              | SAAE           | CÂMARA       | IMAS          | ENTIDADES        |  |
|-------------|------------------|----------------|--------------|---------------|------------------|--|
|             |                  |                |              |               | TOTAL            |  |
| JANEIRO     | R\$ 318.162,07   | R\$ 155.175,89 | R\$ 7.039,18 | -             | R\$ 480.377,14   |  |
| FEVEREIRO   | R\$ 552.933,67   | -              | R\$ 7.039,01 | -             | R\$ 559.972,68   |  |
| MARÇO       | R\$ 786.366,09   | R\$ 116.902,75 | R\$ 7.045,28 | -             | R\$ 910.314,12   |  |
| ABRIL       | R\$ 805.252,83   | R\$ 118.811,99 | R\$ 7.042,71 | -             | R\$ 931.107,53   |  |
| MAIO        | R\$ 947.278,64   | R\$ 187.249,86 | R\$ 7.042,03 | -             | R\$ 1.141.570,53 |  |
| JUNHO       | R\$ 914.472,35   | R\$ 182.794,74 | R\$ 7.039,27 | -             | R\$ 1.104.306,36 |  |
| JULHO       | R\$ 936.417,76   | R\$ 176.782,53 | R\$ 7.040,29 | -             | R\$ 1.120.240,58 |  |
| AGOSTO      | R\$ 880.894,87   | R\$ 152.194,52 | R\$ 5.789,01 | -             | R\$ 1.038.878,40 |  |
| SETEMBRO    | R\$ 985.971,80   | R\$ 173.624,65 | R\$ 6.789,98 | -             | R\$ 1.166.386,43 |  |
| OUTUBRO     | R\$ 997.982,24   | R\$ 170.414,26 | R\$ 6.791,39 | -             | R\$ 1.175.187,89 |  |
| NOVEMBRO    | R\$ 1.095.684,29 | R\$ 189.591,77 | R\$ 6.809,02 | R\$ 10.226,94 | R\$ 1.302.312,02 |  |

mr.  
Juss  
W

|                    |                         |                        |                     |                     |                         |
|--------------------|-------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>13º SALARIO</b> | R\$380.393,46           | R\$48.247,94           | R\$9.170,06         | -                   | R\$437.811,46           |
| <b>DEZEMBRO</b>    | R\$ 1.002.561,42        | R\$ 167.865,82         | R\$ 7.531,45        |                     | R\$ 1.177.958,69        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>R\$10.604.371,49</b> | <b>R\$1.839.656,72</b> | <b>R\$92.168,68</b> | <b>R\$10.226,94</b> | <b>R\$12.546.423,83</b> |

O Fundo Financeiro de IPREVI apresenta, desde julho de 2015, insuficiência financeira que significa que as receitas arrecadadas mensalmente são inferiores às despesas com benefícios. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Viçosa - PMV, a Câmara Municipal de Viçosa - CMV e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o Imas efetuam transferências financeiras para cobertura desse déficit, correspondente à diferença entre as receitas e despesas realizadas a cada mês. O montante recebido no exercício de 2019 foi de R\$ 12.546.423,83(Doze milhões, quinhentos quarenta seis reais, quatrocentos e vinte três reais e oitenta três centavos).

O Instituto Municipal de Assistência ao Servidor apresentou insuficiência apenas no mês de Novembro de 2019 e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa não apresentou insuficiências financeiras, portanto, não participou da transferência financeira para cobertura da insuficiência.

## 20. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 09/2008 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este Controle Interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos nossos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos do Instituto com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial, financeira e atuarial do Instituto em 31 de dezembro de 2019, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Viçosa, 03 de março de 2020.

hr. 33  
deus  
JL

*bivalsalgado*  
Cássia Maria Lopes Salgado  
CPF: 051.751.696-96

*Sebastião Adilson Franco*  
Sebastião Adilson Franco  
CPF: 805.040.946-53

*Dênio José Viana*  
Dênio José Viana  
CPF: 423.584.426-15

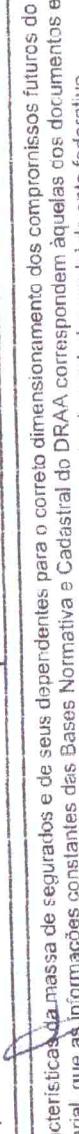
**CERTIFICADO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

| Ente Federativo/UJF   | CNPJ   | Unidade Gestora  | CNPJ   | Exercício                       |                  | Data de Envio | Data de Envio                  | 2019       |
|---|--|--|--|---------------------------------|------------------|---------------|--------------------------------|------------|
|   |  |  |  | 05.665.754/0001-84              | 01/07/2019       |               |                                |            |
| Prefeitura Municipal de Viçosa/MG                           | 18.132.449/0001-79                             | IPREVI- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | Não  | Data de Elaboração              | R\$ 3.175.745,54 | 31/12/2018    | Avaliação Atuarial Anual       | 31/12/2018 |
| Nº da NTA - Plano Previdenciário                            | 2015.000957.1                                  | Retificação  | Não  | Data de Elaboração da Avaliação | R\$ 173.147,05   | 31/12/2018    |                                | 31/12/2018 |
| Nº da NTA - Plano Financeiro                                | 2015.000957.2                                  | Avaliação Atuarial Inicial   |  |                                 |                  |               |                                |            |
| <b>QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DRAA</b>      |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
| <b>Valor da Folha Mensal</b>                                |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   | Descrição                                      |  |  | Quantidade                      |                  | Total         | Total                          |            |
|   |  |  |  | Masculino                       | Feminino         | Total         | Total                          |            |
| Estatísticas da População Coberta                           | Servidores                                     |  |  | 521                             | 690              | 1211          | R\$ 3.059.136,71               |            |
|   | Servidores Iminentes                           |  |  | 0                               | 0                | 0             | R\$ 0,00                       |            |
|   | Aposentados                                    |  |  | 342                             | 710              | 1052          | R\$ 3.175.745,54               |            |
|   | Pensionistas                                   |  |  | 25                              | 104              | 129           | R\$ 173.147,05                 |            |
|   | Militares                                      |  |  | 0                               | 0                | 0             | R\$ 0,00                       |            |
|   | Outros   |  |  | 0                               | 0                | 0             | R\$ 0,00                       |            |
|   |  | Plano Previdenciário - Civil   |  |                                 |                  |               | Plano Financeiro - Civil       |            |
| Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios |  |  |  |                                 |                  |               | R\$ 417.735,44                 |            |
|   |  |  |  |                                 |                  |               | R\$ 46.819.687,72              |            |
| Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos               |  |  |  |                                 |                  |               | R\$ 9.134.005,54               |            |
|   |  |  |  |                                 |                  |               | R\$ 36.797.232,42              |            |
| Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder :             |  |  |  |                                 |                  |               | R\$ 886.449,76                 |            |
|   |  |  |  |                                 |                  |               | R\$ 0,00                       |            |
| Resultado Atuarial  |  |  |  |                                 |                  |               | % Sobre a Base de Contribuição |            |
|   | Resultado Financeiro Estimado para o Exercício |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
| Compromissos Geração Atual                                  |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   | Custo Anual Previsão                           |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
| Plano Previdenciário Civil                                  |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   | Total  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
| Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização             |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
| Plano Previdenciário Civil Custo Normal                     |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   | Total  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
| Benefícios Avaliados em Repartição de Capitais de Cobertura |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
| Benefícios Avaliados em Repartição de Simples               |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   | Total  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
| Atuário Responsável Técnico                                 |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   | Raphael Karol Cunha da Silva                   |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
| Representante Legal do Ente                                 |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   | ANGELO CHEQUER                                 | Angelo Chequer   | Ass.:  |                                 |                  |               |                                |            |
| Representante Legal da Unidade Gestora                      |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   | EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO               | Edivaldo Antônio da Silva Araújo   | Ass.:  |                                 |                  |               |                                |            |
| Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS             |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   |  |  |  |                                 |                  |               |                                |            |
|   | JORGE LUCAS SANTOS DA LUZ                      | Jorge Lucas Santos da Luz  | Ass.:  |                                 |                  |               |                                |            |

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com os representantes legais do RPPS, e que as informações constantes das Bases Normativa e Cadastral do DRAA correspondem àquelas do Relatório da Avaliação Atuarial com o objetivo de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do pagamento dos benefícios previstos para o RPPS.

Atuário Responsável Técnico

Raphael Karol Cunha da Silva

Ass.: 







Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que as informações constantes das Bases Normativa e Cadastral do DRAA correspondem àquelas registradas mantidas pelo ente federativo, e que os planos de custeio e de equacionamento do déficit informados no DRAA correspondem aos que foram definidos para serem implementados em lei do ente federativo.

Representante Legal do Ente







Ass.: 

Ass.: 

Ass.: 









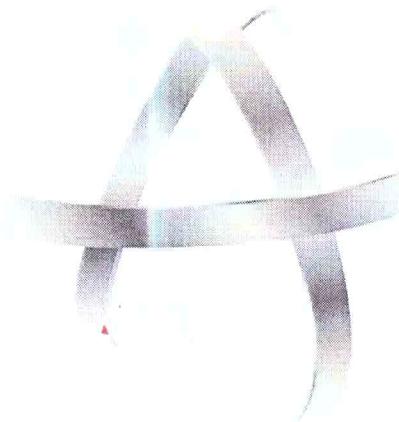




Ass.: 

Ass.: 

Ass.: 



**ALIANÇA**  
assessoria

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019**

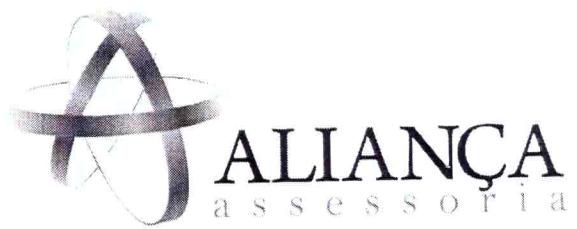
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
VIÇOSA – IPREVI  
FUNDO FINANCEIRO**

**Data-base: 31/dez/2018**

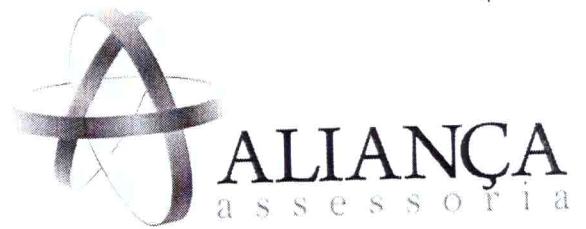
**Data-avaliação: 31/dez/2018**

## ÍNDICE

|       |   |    |
|-------|---|----|
| 1.    | INTRODUÇÃO .....  | 4  |
| 2.    | COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO .....   | 6  |
| 2.1.  | Servidores Ativos.....  | 6  |
| 2.2.  | Aposentados .....   | 11 |
| 2.3.  | Pensionistas.....   | 12 |
| 3.    | BASES TÉCNICAS E PREMISSAS .....  | 13 |
| 3.1.  | Premissas Atuarias.....   | 13 |
| 3.2.  | Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento .....  | 14 |
| 4.    | DURATION DO PASSIVO .....   | 15 |
| 5.    | RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL .....   | 15 |
| 6.    | PLANO DE CUSTEIO .....  | 17 |
| 6.1.  | Custo Normal.....   | 17 |
| 6.2.  | Fluxo Financeiro.....   | 18 |
| 7.    | VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO .....  | 21 |
| 8.    | PARECER ATUARIAL .....  | 22 |
| 8.1.  | Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....   | 22 |
| 8.2.  | Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados .....  | 23 |
| 8.3.  | Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios ..... | 23 |
| 8.4.  | Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados .....          | 24 |
| 8.5.  | Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados .....                                      | 25 |
| 8.6.  | Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios .....   | 25 |
| 8.7.  | Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF).....   | 25 |
| 8.8.  | Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do IPREVI .....  | 26 |
| 8.9.  | Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....   | 27 |
| 8.10. | Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais.....  | 27 |
| 8.11. | Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios .....  | 27 |
| 8.12. | Considerações Finais.....   | 28 |
| 9.    | PROJEÇÃO ATUARIAL .....   | 29 |



|  |    |
|--|----|
| 10. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....         | 31 |
| 11. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ..... | 33 |



## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria MF nº 464/2018, e alicerçado nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05 e nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Viçosa, para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial.

A solução encontrada para o equacionamento da questão do financiamento do custo previdenciário tem se mostrado uma tendência entre os entes públicos abrangidos pela nova ordem legal, em virtude da impossibilidade de se tomar integralmente os modelos adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência que, de forma ainda implícita, deixavam para as gerações futuras parte da responsabilidade com as gerações atuais.

Dessa maneira, o Município de Viçosa, na tentativa de equacionar o seu déficit técnico atuarial, segregou o seu plano de benefícios previdenciários, através da Lei Municipal nº 1.511 de 19/11/2002, que segmenta a massa de servidores em dois planos de benefícios, a saber:

- a) Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, dos participantes e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos em data anterior à publicação da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.
- b) Fundo Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, custeará, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.



Dessa maneira, o Plano Financeiro é um plano onde as receitas devem ser equilibradas com a despesa previdenciária para um determinado exercício (regime de repartição simples).

As hipóteses biométricas são caracterizadas por tabuas biométricas de mortalidade de válidos ou inválidos e entrada em invalidez, que são instrumentos que medem a probabilidade de um Participante ou Assistido vir a falecer, ou de participantes solicitarem benefícios de aposentadoria por invalidez.

Os parâmetros e hipóteses atuariais devem ser imparciais (não enviesados) e mutuamente compatíveis, sendo que, para a realização da Avaliação Atuarial para fins da Portaria SPREV nº 464/2018, as hipóteses consideradas são definidas em consonância ao normativa mencionada.

Para fins de elaboração deste relatório utilizamos os dados informados pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, na data base de 31 de dezembro de 2018.

Nesta Avaliação Atuarial do exercício de 2019, o plano Financeiro administrado pelo IPREVI apresentou uma despesa financeira projetada de R\$ 26.703.747,50.

## 2. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Viçosa. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores a serem utilizados para o estudo.

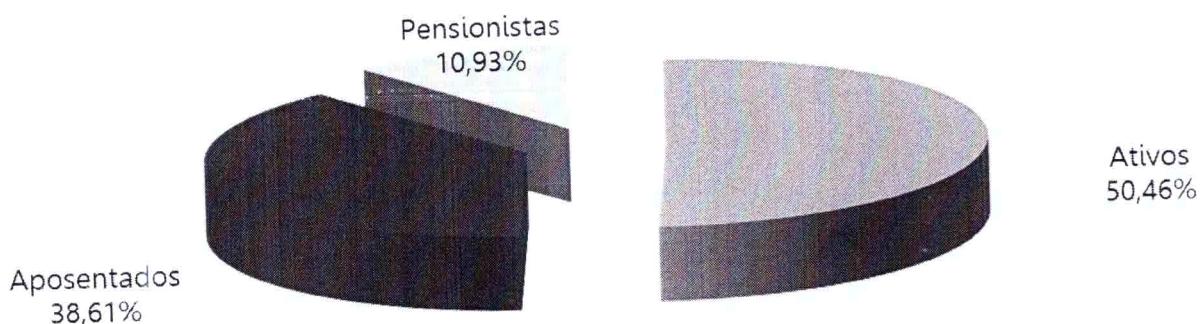
**Quadro 1: População estudada**

| DISCRIMINAÇÃO          | FOLHA MENSAL            | QUANTIDADE   | REMUNERAÇÃO MÉDIA   |
|------------------------|-------------------------|--------------|---------------------|
| Servidores Ativos      | R\$ 1.700.535,02        | 545          | R\$ 3.120,25        |
| Servidores Aposentados | R\$ 1.303.773,51        | 417          | R\$ 3.126,56        |
| Pensionistas           | R\$ 161.595,28          | 118          | R\$ 1.369,45        |
| <b>Total</b>           | <b>R\$ 3.165.903,81</b> | <b>1.080</b> | <b>R\$ 2.931,39</b> |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Gráfico 1: População estudada**



### 2.1. Servidores Ativos

A base de dados dos servidores ativos contemplou 545 registros, um para cada servidor efetivo do Município de Viçosa, com a identificação (matrícula), data de nascimento, data de admissão no Município, data de admissão no primeiro emprego, cargo, sexo, data de nascimento do cônjuge, data de nascimento do filho mais novo,

número de filhos menores de 21 anos, número de filhos inválidos e valor do salário real de contribuição.

As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade de ingresso e à remuneração são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo. As observações do comportamento desses dados servirão para auxiliar na definição dos parâmetros do estudo.

**Quadro 2: Resumo dos Dados dos Servidores Ativos**

| <b>DESCRÍÇÃO</b>                       | <b>SEXO</b>     |                  | <b>TOTAL</b>     |
|--|-----------------|------------------|------------------|
|  | <b>FEMININO</b> | <b>MASCULINO</b> |                  |
| População                              | 272             | 273              | 545              |
| Idade média atual                      | 53              | 54               | 53               |
| Idade média de admissão                | 29              | 27               | 28               |
| Idade média de aposentadoria projetada | 58              | 62               | 60               |
| Salário médio                          | R\$ 3.619,30    | R\$ 2.623,03     | R\$ 3.120,25     |
| Folha salarial mensal                  | R\$ 984.448,73  | R\$ 716.086,29   | R\$ 1.700.535,02 |

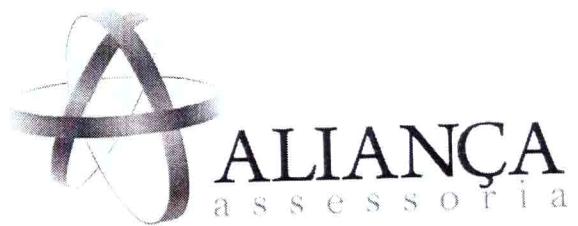
Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.  
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

O quadro a seguir apresenta o resumo dados dos servidores ativos segmentados entre professores e não-professores. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria os servidores professores tem cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição para preenchimento dos requisitos mínimos.

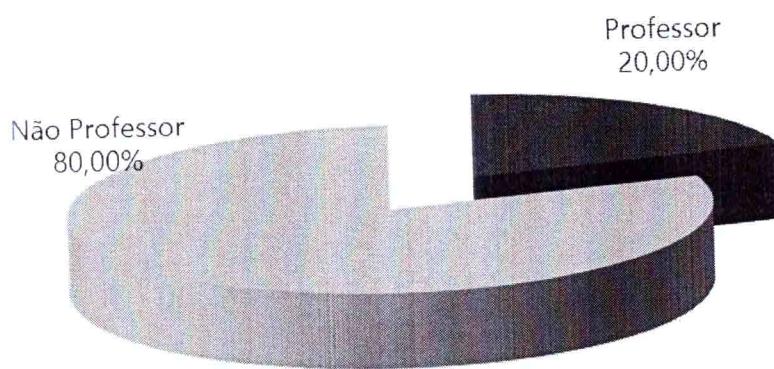
**Quadro 3: Resumo dos Dados dos Servidores Ativos por Tipo de Carreira**

| <b>DESCRÍÇÃO</b>                       | <b>PROFESSOR</b> | <b>NÃO PROFESSOR</b> | <b>TOTAL</b>     |
|--|------------------|----------------------|------------------|
| População                              | 109              | 436                  | 545              |
| Idade média atual                      | 53               | 53                   | 53               |
| Idade média de admissão                | 29               | 28                   | 28               |
| Idade média de aposentadoria projetada | 57               | 61                   | 60               |
| Salário médio                          | R\$ 4.791,96     | R\$ 2.702,32         | R\$ 3.120,25     |
| Folha salarial mensal                  | R\$ 522.323,24   | R\$ 1.178.211,78     | R\$ 1.700.535,02 |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.  
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.



**Gráfico 2: Distribuição dos Servidores Ativos por Tipo de Carreira**

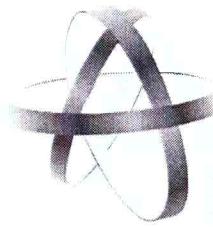
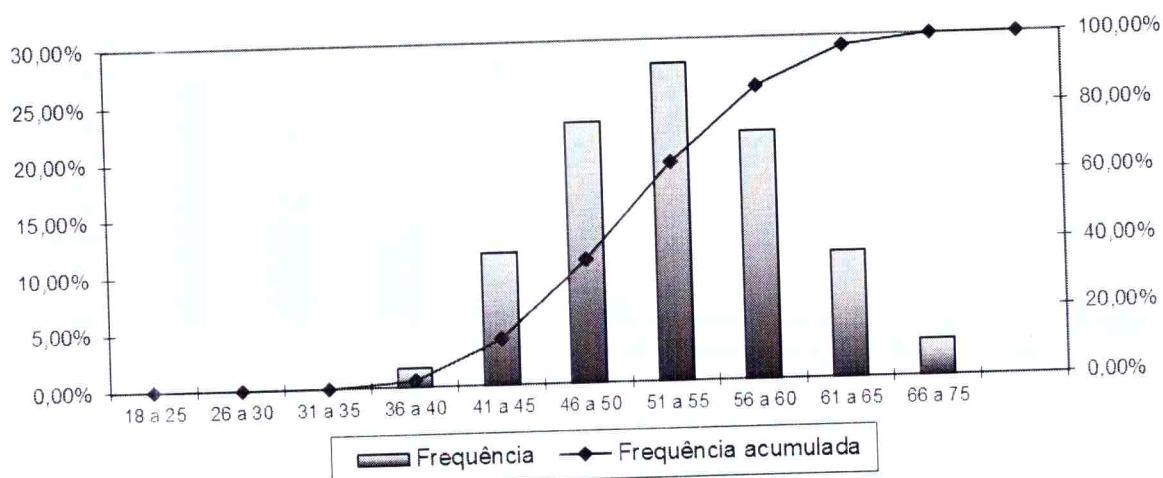


**Quadro 4: Distribuição da Frequência por Idade e Remuneração**

| IDADE-INTERVALO | FREQUÊNCIA | REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$) | REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$) |
|-----------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| 18 a 25         | 0          | 0,00                    | 0,00                    |
| 26 a 30         | 0          | 0,00                    | 0,00                    |
| 31 a 35         | 0          | 0,00                    | 0,00                    |
| 36 a 40         | 9          | 1.860,75                | 16.746,72               |
| 41 a 45         | 63         | 2.690,30                | 169.488,61              |
| 46 a 50         | 125        | 3.080,16                | 385.020,12              |
| 51 a 55         | 152        | 3.230,36                | 491.014,27              |
| 56 a 60         | 119        | 3.046,87                | 362.577,81              |
| 61 a 65         | 60         | 3.230,15                | 193.808,95              |
| 66 a 75         | 17         | 4.816,38                | 81.878,54               |
| Acima de 75     | 0          | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>TOTAL</b>    | <b>545</b> | <b>3.120,25</b>         | <b>1.700.535,02</b>     |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.


**Gráfico 3: Frequência das Idades dos Servidores Ativos e Remuneração**


Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

**Quadro 5: Distribuição da Frequência da Idade de Admissão**

| INTERVALO    | QUANTITATIVO | FREQUÊNCIA     | FREQUÊNCIA ACUMULADA |
|--------------|--------------|----------------|----------------------|
| 18 a 25      | 219          | 40,18%         | 40,18%               |
| 26 a 30      | 127          | 23,30%         | 63,48%               |
| 31 a 35      | 113          | 20,73%         | 84,21%               |
| 36 a 40      | 52           | 9,54%          | 93,75%               |
| 41 a 45      | 30           | 5,50%          | 99,25%               |
| 46 a 50      | 3            | 0,55%          | 99,82%               |
| 51 a 55      | 1            | 0,18%          | 100,00%              |
| 56 a 75      | 0            | 0,00%          | 100,00%              |
| 75           | 0            | 0,00%          | 100,00%              |
| <b>Total</b> | <b>545</b>   | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b>       |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.  
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.



## 2.2. Aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 417 aposentados do IPREVI. Cada um dos registros continha a identificação (matrícula); sexo; data de nascimento; data de entrada no mercado de trabalho; data de vínculo ao Município; tipo de aposentadoria (Normal ou Invalidez); Salário Real de Benefício atual; Salário Real de Benefício na data da aposentadoria; data de nascimento do cônjuge, se houver; data de nascimento do filho mais novo, se houver; frequência dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e data de nascimento do filho inválido, se houver.

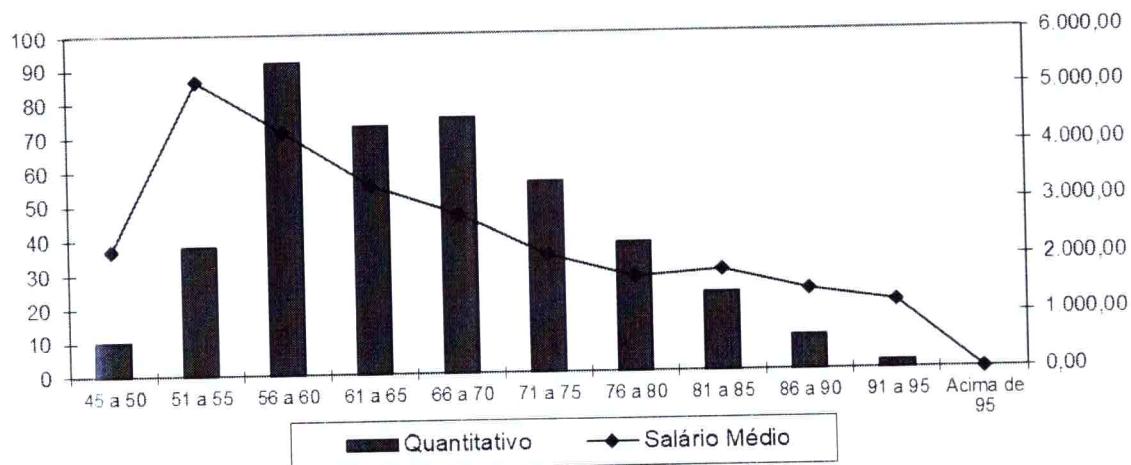
**Quadro 7: Resumo dos Dados dos Servidores Aposentados**

| DESCRÍÇÃO          | SEXO           |                | TOTAL            |
|--------------------|----------------|----------------|------------------|
|                    | FEMININO       | MASCULINO      |                  |
| População          | 231            | 186            | 417              |
| Idade mínima atual | 43             | 40             | 40               |
| Idade média atual  | 62             | 70             | 66               |
| Idade máxima atual | 89             | 92             | 92               |
| Benefício Médio    | R\$ 3.708,28   | R\$ 2.401,26   | R\$ 3.125,29     |
| Benefício Total    | R\$ 856.612,67 | R\$ 446.633,50 | R\$ 1.303.246,17 |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Gráfico 6: Frequência dos Aposentados por Idade e Provento Médio**





### 2.3. Pensionistas

O arquivo apresentou informações para 118 pensionistas distribuídos em grupos familiares, contemplando a identificação (matrícula) da (o) pensionista, data de início do benefício, provento, sexo, data de nascimento da (o) pensionista, data de nascimento do filho mais novo, número de filhos menores de 21 anos, data de admissão do servidor falecido no Município. Os resumos das informações sobre o conjunto de pensionistas do Instituto Municipal de Previdência de Viçosa se encontram detalhados a seguir:

**Quadro 8: Resumo dos Dados dos Pensionistas**

| DESCRÇÃO            | SEXO           |               | TOTAL          |
|---------------------|----------------|---------------|----------------|
|                     | FEMININO       | MASCULINO     |                |
| População           | 100            | 18            | 118            |
| Idade mínima atual  | 13             | 15            | 13             |
| Idade média atual   | 67             | 45            | 63             |
| Idade máxima atual  | 91             | 70            | 91             |
| Benefício médio     | R\$ 1.360,52   | R\$ 1.419,10  | R\$ 1.369,45   |
| Folha de Benefícios | R\$ 136.051,52 | R\$ 25.543,76 | R\$ 161.595,28 |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

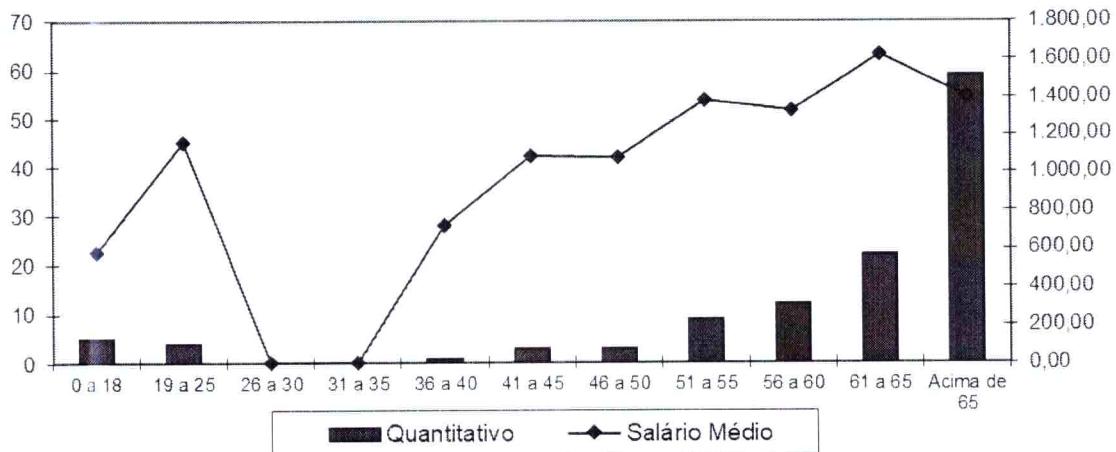
**Quadro 9: Distribuição da Frequência por Idade e Benefício Médio**

| IDADE        | FREQUENCIA | BENEFÍCIO MÉDIO (R\$) | BENEFÍCIO TOTAL (R\$) |
|--------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| 0 a 18       | 5          | 577,92                | 2.889,58              |
| 19 a 25      | 4          | 1.161,26              | 4.645,04              |
| 26 a 30      | 0          | 0,00                  | 0,00                  |
| 31 a 35      | 0          | 0,00                  | 0,00                  |
| 36 a 40      | 1          | 721,27                | 721,27                |
| 41 a 45      | 3          | 1.088,69              | 3.266,06              |
| 46 a 50      | 3          | 1.078,60              | 3.235,79              |
| 51 a 55      | 9          | 1.380,99              | 12.428,89             |
| 56 a 60      | 12         | 1.327,06              | 15.924,71             |
| 61 a 65      | 22         | 1.622,16              | 35.687,48             |
| Acima de 65  | 59         | 1.403,33              | 82.796,46             |
| <b>TOTAL</b> | <b>118</b> | <b>1.369,45</b>       | <b>161.595,28</b>     |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Gráfico 7: Frequência dos Pensionistas por Idade e Benefício Médio**



### 3. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, dentre eles os métodos aceitáveis para a Avaliação dos custos de cada tipo de benefício, e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.

#### 3.1. Premissas Atuariais

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, apresentamos a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Avaliação Atuarial.

**Quadro 10: Premissas**

| ITEM                 | HIPÓTESE ADOTADA                 |
|----------------------|----------------------------------|
| Taxa de Juros        | 0,00% a.a                        |
| Crescimento Salarial | 1,00% a. a.                      |
| Rotatividade         | Não Considerado                  |
| Taxa de Sobrevida    | IBGE – 2017 (Segregada por sexo) |
| Taxa de Mortalidade  | IBGE – 2017 (Segregada por sexo) |
| Taxa de Invalidez    | Álvaro Vindas                    |
| Salário Mínimo       | R\$ 954,00                       |



| ITEM   | HIPÓTESE ADOTADA                                      |
|--|---|
| Compensação Previdenciária                   | Utilizada conforme a Lei 9.796/96 e Portaria 6.209/99 |
| Contribuição do Aposentado (*)               | 11,00%  |
| Contribuição da Pensionista (*)              | 11,00%  |
| Contribuição do Servidor Ativo               | 11,00%  |
| Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal) | 22,00%  |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

(\*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03.

### 3.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo IPREVI, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

**Quadro 11: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

| BENEFÍCIO  | REGIME FINANCEIRO |
|--|-------------------|
| Aposentadoria Voluntária e Compulsória                       | RS                |
| Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão | RS                |
| Aposentadoria por Invalidez                                  | RS                |
| Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão            | RS                |
| Pensão por Morte do Servidor Ativo                           | RS                |
| Auxílio Doença   | RS                |
| Salário-Família  | RS                |
| Salário Maternidade  | RS                |
| Auxílio Reclusão   | RS                |

Onde:

- **RS** = Repartição Simples

A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descritos no quadro anterior, estão em acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente do IPREVI.



#### 4. DURATION DO PASSIVO

A *Duration do Passivo* corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme o plano de custeio.

Considerou-se a metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permitem o cálculo da *Duration do Passivo*, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa SPREV nº 02, de 21 de dezembro de 2018.

Dessa maneira, utilizamos a taxa de juros real 0,00%, conforme disposto na legislação pertinente.

**Quadro 12: Cálculo da Duration do Passivo**

| ITEM  | HIPÓTESE ADOTADA |
|---|------------------|
| Duration do Passivo – Taxa de Juros utilizada na avaliação atuarial | 0,00% a.a.       |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

#### 5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de Viçosa.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria. De acordo com os dados recebidos, o IPREVI apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:



**Quadro 13: Balanço Atuarial**

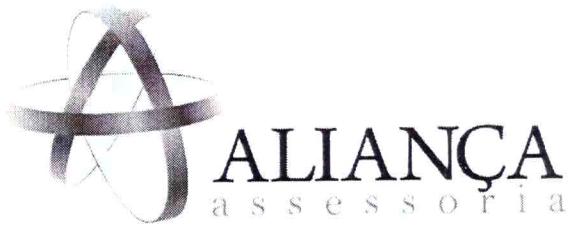
| DISCRIMINAÇÃO   | VALORES                     |
|---|-----------------------------|
| - Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)                   | R\$ (460.009.981,61)        |
| + Valor Presente das Contribuições Futuras (Aposentados)                | R\$ 4.676.096,34            |
| - Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)                  | R\$ (7.677.597,74)          |
| + Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensionistas)               | R\$ 947,52                  |
| + Compensação Previdenciária  | R\$ 46.768.757,94 *         |
| <b>= Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)</b> | <b>R\$ (416.241.777,56)</b> |
| - Valor Presente dos Benefícios Futuros                                 | R\$ (597.229.729,53)        |
| + Valor Presente das Contribuições Futuras                              | R\$ 126.840.894,46          |
| + Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos                           | R\$ -                       |
| + Compensação Previdenciária  | R\$ 59.722.972,95 *         |
| <b>= Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>   | <b>R\$ (410.665.862,11)</b> |
| - Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)                    | R\$ (416.241.777,56)        |
| - Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)                   | R\$ (410.665.862,11)        |
| <b>= Reservas Matemáticas (RMBC + RMBaC)</b>                            | <b>R\$ (826.907.639,67)</b> |
| + Ativo Líquido do Plano  | R\$ 417.735,44              |
| <b>= Déficit Técnico Atuarial</b>                                       | <b>R\$ (826.489.904,23)</b> |
| <b>- Reserva a Amortizar</b>  | <b>R\$ (826.489.904,23)</b> |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo IPREVI considerados neste estudo, existe um passivo atuarial que deve ser amortizado, conforme quadro anterior.

Cabe salientar que tal déficit não decorre, necessariamente, dos últimos exercícios, mas sim da chamada Reserva de Tempo Anterior ou Reserva de Tempo Passado, existente em função do tempo de contribuição dos ativos e dos aposentados do plano.

Para a manutenção da solvência e equilíbrio do plano, é necessário que tal déficit seja coberto, através de aporte de recursos no plano de amortização.



## 6. PLANO DE CUSTEIO

### 6.1. Custo Normal

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios do IPREVI atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

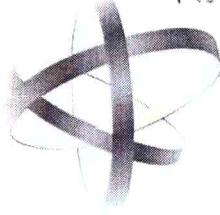
Desde o início do trabalho, o grande desafio existente foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa arcar com o pagamento desses benefícios, levando em consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus contributivo que o mesmo não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos. O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios atualmente concedidos pelo IPREVI.

**Quadro 14: Custo Normal Mensal**

| <b>CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL</b>           |                          |                |
|--|--------------------------|----------------|
| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                             | <b>CUSTO TOTAL (R\$)</b> | <b>%</b>       |
| Aposentadoria Voluntária reversível em Pensão    | R\$ 19.825.517,47        | 74,24%         |
| Aposentadoria por invalidez reversível em Pensão | R\$ 2.316.808,91         | 8,68%          |
| Pensão por morte de Ativos                       | R\$ 2.316.808,91         | 8,68%          |
| Auxílios   | R\$ 1.421.477,22         | 5,32%          |
| Taxa Administrativa                              | R\$ 823.134,99           | 3,08%          |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>R\$ 26.703.747,50</b> | <b>100,00%</b> |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.



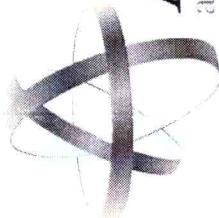
**ALLIANÇA**  
ASSOCIADOS

## 6.2. Fluxo Financeiro

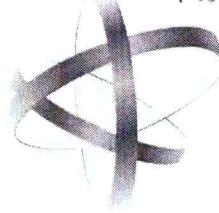
A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 15: Fluxo Financeiro**

| Ano  | Contribuições<br>do Ente | Receitas do Fundo                  |                               | Despesas                  |                      | Total (Receitas<br>- Despesas)              | Ganhos de<br>Mercado | Saldo de Caixa<br>Mercado   |               |                |      |                 |
|------|--------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------|---|----------------------|-----------------------------|---------------|----------------|------|-----------------|
|      |                          | Contribuições dos<br>Participantes | Compensação<br>Previdenciária | Dívida para<br>com o RPPS | Total de<br>Receitas | Benefícios de<br>Inativos e<br>Pensionistas | Auxílios             | Despesas<br>Administrativas |               |                |      |                 |
| 2019 | 3.647.647,62             | 2.604.688,03                       | 1.904.979,43                  | 0,00                      | 8.157.315,08         | 19.049.794,29                               | 1.421.477,22         | 442.139,11                  | 20.913.410,62 | -12.756.095,54 | 0,00 | -12.338.360,10  |
| 2020 | 3.662.747,26             | 2.517.467,93                       | 2.066.939,75                  | 42.005,00                 | 8.289.159,95         | 20.669.397,49                               | 1.369.221,22         | 425.900,84                  | 22.464.569,55 | -14.175.409,60 | 0,00 | -26.513.769,70  |
| 2021 | 3.675.018,81             | 2.433.066,38                       | 2.417.647,51                  | 42.036,00                 | 8.567.768,70         | 24.176.475,06                               | 1.320.132,46         | 410.616,63                  | 25.907.224,14 | -17.339.455,45 | 0,00 | -43.853.225,15  |
| 2022 | 3.731.972,94             | 2.381.361,35                       | 2.657.508,95                  | 42.064,00                 | 8.812.907,24         | 26.575.089,54                               | 1.290.139,03         | 401.287,41                  | 28.266.515,98 | -19.453.608,74 | 0,00 | -63.306.833,89  |
| 2023 | 3.842.670,08             | 2.364.622,97                       | 2.757.253,68                  | 42.095,00                 | 9.006.641,73         | 27.572.536,82                               | 1.280.226,35         | 388.204,15                  | 29.250.967,32 | -20.244.325,59 | 0,00 | -83.551.159,48  |
| 2024 | 3.959.509,29             | 2.350.875,39                       | 2.849.187,46                  | 42.125,00                 | 9.201.697,14         | 28.491.874,58                               | 1.272.982,24         | 395.950,93                  | 30.160.807,74 | -20.959.110,60 | 0,00 | -104.510.270,08 |
| 2025 | 4.052.255,13             | 2.325.068,06                       | 2.974.805,65                  | 42.156,00                 | 9.394.284,84         | 29.748.056,46                               | 1.258.743,99         | 391.522,24                  | 31.398.322,68 | -22.004.037,84 | 0,00 | -126.514.307,92 |
| 2026 | 4.154.923,96             | 2.306.048,12                       | 3.068.515,62                  | 42.186,00                 | 9.571.673,70         | 30.685.156,23                               | 1.248.418,74         | 388.310,65                  | 32.321.885,62 | -22.750.211,92 | 0,00 | -149.264.519,85 |
| 2027 | 4.247.690,82             | 2.284.418,49                       | 3.167.499,56                  | 42.217,00                 | 9.741.825,86         | 31.674.995,58                               | 1.235.866,60         | 384.406,41                  | 33.295.268,60 | -23.553.442,73 | 0,00 | -172.817.962,58 |
| 2028 | 4.384.429,85             | 2.283.595,25                       | 3.199.334,34                  | 42.248,00                 | 9.909.607,44         | 31.993.343,39                               | 1.236.486,14         | 384.599,11                  | 33.614.428,63 | -23.704.821,20 | 0,00 | -196.522.783,78 |
| 2029 | 4.475.512,47             | 2.261.173,05                       | 3.300.054,11                  | 42.278,00                 | 10.079.017,63        | 33.000.541,10                               | 1.224.576,39         | 380.894,68                  | 34.606.012,17 | -24.536.994,54 | 0,00 | -221.049.778,31 |
| 2030 | 4.574.698,29             | 2.244.764,67                       | 3.366.245,92                  | 42.309,00                 | 10.228.017,88        | 33.662.459,20                               | 1.215.508,68         | 378.074,24                  | 35.256.042,11 | -25.028.024,23 | 0,00 | -246.077.802,55 |
| 2031 | 4.708.179,33             | 2.242.547,16                       | 3.383.315,36                  | 42.339,00                 | 10.376.380,85        | 33.833.153,65                               | 1.215.806,95         | 378.167,01                  | 35.427.127,61 | -25.050.746,77 | 0,00 | -271.128.549,31 |
| 2032 | 4.840.232,59             | 2.239.449,03                       | 3.396.650,53                  | 42.370,00                 | 10.518.702,16        | 33.966.505,33                               | 1.215.730,30         | 378.143,17                  | 35.560.378,79 | -25.041.676,63 | 0,00 | -296.170.225,95 |
| 2033 | 4.991.377,64             | 2.244.084,01                       | 3.381.591,24                  | 42.401,00                 | 10.659.53,89         | 33.815.912,42                               | 1.220.325,41         | 379.572,44                  | 35.415.810,27 | -24.756.356,38 | 0,00 | -320.926.582,33 |
| 2034 | 5.144.508,83             | 2.248.856,03                       | 3.363.549,36                  | 42.430,00                 | 10.799.344,22        | 33.635.493,58                               | 1.225.155,25         | 381.074,73                  | 35.241.723,56 | -24.442.379,34 | 0,00 | -345.368.961,67 |



ALLIANÇA



ALIANÇA  
ASSOCIATIVA

## 7. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

**Quadro 16: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Grupo Financeiro**

| DISCRIMINAÇÃO           | ATIVOS           | APOSENTADOS      | PENSIONISTAS   |
|-------------------------|------------------|------------------|----------------|
| Avaliação Atuarial 2017 | R\$ 1.783.999,01 | R\$ 929.953,83   | R\$ 163.416,62 |
| Avaliação Atuarial 2018 | R\$ 1.875.769,30 | R\$ 1.106.388,03 | R\$ 170.555,27 |
| Avaliação Atuarial 2019 | R\$ 1.700.535,02 | R\$ 1.303.246,17 | R\$ 161.595,28 |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Quadro 17: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Grupo Financeiro**

| DISCRIMINAÇÃO           | ATIVOS       | APOSENTADOS  | PENSIONISTAS |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Avaliação Atuarial 2017 | R\$ 2.711,24 | R\$ 2.942,89 | R\$ 1.527,26 |
| Avaliação Atuarial 2018 | R\$ 3.090,23 | R\$ 3.143,15 | R\$ 1.536,53 |
| Avaliação Atuarial 2019 | R\$ 3.120,25 | R\$ 3.125,29 | R\$ 1.369,45 |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Quadro 18: Variações do Quantitativo de participantes - Grupo Financeiro**

| DISCRIMINAÇÃO           | ATIVOS | APOSENTADOS | PENSIONISTAS |
|-------------------------|--------|-------------|--------------|
| Avaliação Atuarial 2017 | 658    | 316         | 107          |
| Avaliação Atuarial 2018 | 607    | 352         | 111          |
| Avaliação Atuarial 2019 | 545    | 417         | 118          |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- ✓ Houve redução de 11,38% no número de participantes ativos, 62 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 65, e aumento de pensionistas, 7, que combinado com a variação dos valores médios de salários.



## 8. PARECER ATUARIAL

Atendendo as disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria MF nº 464/18 e outras, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Financeiro, administrado pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2018, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo IPREVI.

### 8.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Viçosa demonstra que o total de aposentados e pensionistas do plano representa uma parcela de 98,17% da massa de segurados. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,02 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.



## **8.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Viçosa, na data base de 31 de Dezembro de 2018. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior para todos os servidores ativos, por essa razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos, para aqueles servidores que não apresentaram tempo de serviço anterior.

## **8.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios**

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Repartição Simples. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Repartição Simples, também.



#### **8.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados**

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2017;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2017;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2017;
- ✓ Taxa de Juros Real: 0,00%
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada de aposentadoria foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto nominal de



0,40%. Assim, em atendimento ao Artigo 25º da Portaria MF nº. 464/18, utilizou-se a taxa real de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

### **8.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados**

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude da base dados cadastral ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros do Plano.

Em relação aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual médio dos valores atualmente recebidos sobre a folha de aposentados e pensionistas e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros de Aposentados e Pensionistas.

### **8.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios**

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2018, tendo a seguinte composição:

- Aplicações: R\$ 417.735,44.

### **8.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)**

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação



Atuarial 2019. Ocorreu uma redução de 11,38% no número de participantes ativos, 62 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 65, e aumento de pensionistas, 7, que combinado com a variação dos valores médios de salários.

#### **8.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do IPREVI**

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do IPREVI existentes em 31 de Dezembro de 2018, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas.

Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 416.176.956,46. Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 410.665.862,11.

Com base na metodologia utilizada para se estimar a compensação previdenciária sobre os benefícios concedidos, o valor estimado encontrado foi de R\$ 106.491.730,09

O Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 417.735,44. Por esse motivo, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do Grupo Financeiro, administrado pelo IPREVI apesentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 826.489.904,23.



### **8.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial**

A necessidade de caixa apurado nesta avaliação atuarial foi de R\$ 26.703.747,50, para o exercício de 2019, atualmente o patamar contributivo vertido ao IPREVI é de 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município), assim, alertamos que caso as contribuições vertidas não sejam suficientes para o pagamento das despesas previdenciárias o Ente deverá aportar a diferença, para cobertura da necessidade de caixa.

### **8.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais**

Houve um aumento do custo normal de Aposentadorias com reversão ao dependente em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2018 para esta Reavaliação Atuarial de 2019. Essa redução é reflexo da mudança das tábuas biométricas utilizadas.

Como existiu uma redução no número de ativos e uma pequena oscilação na idade média, percebemos um aumento nos custos dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte);

Já a Reserva Matemáticas de Benefícios Concedidos - RMBC apresentou uma redução de 21,23%, decorrente do aumento do número de assistidos.

### **8.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios**

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de



benefícios, sendo que para o IPREVI, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos IPREVI. Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo IPREVI. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o IPREVI em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

#### **8.12. Considerações Finais**

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Financeiro – PBF da Previdência do Município de Viçosa, em 31 de dezembro de 2018, apresenta uma despesa financeira projetada para o exercício de 2019 de R\$ 26.703.747,50.

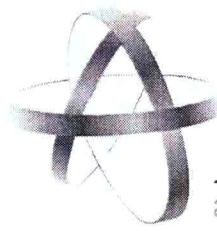
Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2018

**RAPHAEL K. CUNHA SILVA  
ATUÁRIO – MIBA 1.453**

## 9. PROJEÇÃO ATUARIAL

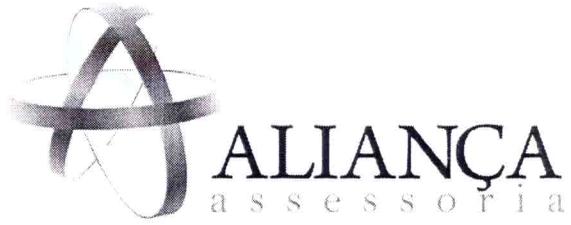
**Quadro 19: Projeção Atuarial**

| <b>ANO</b> | <b>FLUXO MONETÁRIO</b> |                |                  |
|------------|------------------------|----------------|------------------|
|            | <b>RECEITA</b>         | <b>DESPESA</b> | <b>SALDO</b>     |
| 2019       | 5.810.199,01           | 20.471.276,86  | (14.243.342,42)  |
| 2020       | 5.754.819,00           | 22.038.668,70  | (30.527.192,13)  |
| 2021       | 5.698.441,63           | 25.496.607,52  | (50.325.358,01)  |
| 2022       | 5.713.473,31           | 27.865.228,57  | (72.477.113,27)  |
| 2023       | 5.810.976,20           | 28.852.763,17  | (95.518.900,24)  |
| 2024       | 5.916.779,53           | 29.764.856,81  | (119.366.977,52) |
| 2025       | 5.988.584,41           | 31.006.800,44  | (144.385.193,55) |
| 2026       | 6.075.882,15           | 31.933.574,97  | (170.242.886,38) |
| 2027       | 6.151.346,71           | 32.910.862,19  | (197.002.401,85) |
| 2028       | 6.287.527,34           | 33.229.829,52  | (223.944.704,04) |
| 2029       | 6.360.304,00           | 34.225.117,49  | (251.809.517,53) |
| 2030       | 6.446.316,44           | 34.877.967,87  | (280.241.168,96) |
| 2031       | 6.577.936,48           | 35.048.960,60  | (308.712.193,08) |
| 2032       | 6.707.363,18           | 35.182.235,62  | (337.187.065,52) |
| 2033       | 6.862.185,69           | 35.036.237,82  | (365.361.117,65) |
| 2034       | 7.019.063,07           | 34.860.648,83  | (393.202.703,41) |
| 2035       | 7.174.469,03           | 34.682.589,45  | (420.710.823,83) |
| 2036       | 7.356.532,31           | 34.239.104,39  | (447.593.395,91) |
| 2037       | 7.528.620,48           | 33.861.254,75  | (473.926.030,19) |
| 2038       | 7.724.108,86           | 33.264.499,15  | (499.466.420,48) |
| 2039       | 7.917.496,72           | 32.722.036,16  | (524.270.959,93) |
| 2040       | 8.120.087,55           | 32.053.152,38  | (548.204.024,76) |
| 2041       | 8.322.443,39           | 31.518.509,07  | (571.400.090,44) |
| 2042       | 8.512.157,27           | 30.913.349,26  | (593.801.282,43) |
| 2043       | 8.711.826,21           | 30.219.518,27  | (615.308.974,49) |
| 2044       | 8.915.146,51           | 29.582.891,03  | (635.976.719,01) |
| 2045       | 9.110.724,10           | 29.419.846,99  | (656.285.841,90) |
| 2046       | 9.253.733,04           | 29.154.069,94  | (676.186.178,80) |
| 2047       | 9.403.118,58           | 29.041.563,58  | (695.824.623,80) |
| 2048       | 4.200.339,99           | 28.777.491,71  | (720.401.775,52) |
| 2049       | 4.193.242,21           | 28.493.662,61  | (744.702.195,91) |
| 2050       | 4.185.375,72           | 28.299.812,96  | (768.816.633,15) |
| 2051       | 4.169.815,90           | 27.820.622,49  | (792.467.439,74) |
| 2052       | 4.168.772,89           | 27.482.652,95  | (815.781.319,80) |
| 2053       | 4.157.759,83           | 27.041.326,35  | (838.664.886,32) |
| 2054       | 4.151.667,99           | 26.643.378,44  | (861.156.596,77) |
| 2055       | 4.141.811,52           | 26.735.988,08  | (883.750.773,33) |
| 2056       | 4.100.834,39           | 26.590.045,72  | (906.239.984,67) |



**ALIANÇA**  
assessoria

| <b>ANO</b> | <b>FLUXO MONETÁRIO</b> |                |                    |
|------------|------------------------|----------------|--------------------|
|            | <b>RECEITA</b>         | <b>DESPESA</b> | <b>SALDO</b>       |
| 2057       | 4.074.829,93           | 26.413.787,06  | (928.578.941,79)   |
| 2058       | 4.050.016,03           | 25.947.549,93  | (950.476.475,69)   |
| 2059       | 4.041.947,41           | 26.094.976,49  | (972.529.504,77)   |
| 2060       | 3.997.002,33           | 25.851.316,87  | (994.383.819,31)   |
| 2061       | 3.975.324,79           | 25.445.794,55  | (1.015.854.289,06) |
| 2062       | 3.968.823,31           | 24.973.317,27  | (1.036.858.783,02) |
| 2063       | 3.965.036,95           | 24.610.450,08  | (1.057.504.196,16) |
| 2064       | 3.950.008,35           | 23.964.813,23  | (1.077.519.001,03) |
| 2065       | 3.962.388,86           | 23.389.896,50  | (1.096.946.508,67) |
| 2066       | 3.970.208,59           | 22.854.840,01  | (1.115.831.140,09) |
| 2067       | 3.976.486,33           | 22.388.330,32  | (1.134.242.984,07) |
| 2068       | 3.985.777,52           | 22.073.489,69  | (1.152.330.696,24) |
| 2069       | 3.983.032,29           | 21.566.269,35  | (1.169.913.933,31) |
| 2070       | 3.990.883,82           | 21.137.533,06  | (1.187.060.582,55) |
| 2071       | 3.992.341,58           | 20.670.551,14  | (1.203.738.792,11) |
| 2072       | 3.977.186,46           | 20.286.938,60  | (1.220.048.544,25) |
| 2073       | 3.983.234,85           | 19.794.658,68  | (1.235.859.968,08) |
| 2074       | 3.986.464,78           | 19.397.303,79  | (1.251.270.807,09) |
| 2075       | 3.995.445,52           | 19.156.311,63  | (1.266.431.673,20) |
| 2076       | 3.978.715,42           | 18.759.717,94  | (1.281.212.675,72) |
| 2077       | 3.980.997,37           | 18.274.670,19  | (1.295.506.348,54) |
| 2078       | 3.987.645,12           | 17.756.397,85  | (1.309.275.101,26) |
| 2079       | 3.995.365,40           | 17.215.437,23  | (1.322.495.173,09) |
| 2080       | 4.009.406,30           | 16.694.361,09  | (1.335.180.127,88) |
| 2081       | 4.021.242,83           | 16.234.631,56  | (1.347.393.516,62) |
| 2082       | 4.030.023,31           | 15.794.351,34  | (1.359.157.844,65) |
| 2083       | 4.034.147,99           | 15.316.336,07  | (1.370.440.032,73) |
| 2084       | 4.050.050,14           | 14.864.522,64  | (1.381.254.505,23) |
| 2085       | 4.038.518,93           | 14.405.925,48  | (1.391.621.911,78) |
| 2086       | 4.044.278,76           | 13.989.849,86  | (1.401.567.482,88) |
| 2087       | 4.056.629,80           | 13.552.729,90  | (1.411.063.582,98) |
| 2088       | 4.058.386,00           | 13.151.909,15  | (1.420.157.106,12) |
| 2089       | 4.051.214,05           | 12.771.347,73  | (1.428.877.239,80) |
| 2090       | 4.051.141,96           | 12.408.277,92  | (1.437.234.375,76) |
| 2091       | 4.035.168,36           | 12.074.505,98  | (1.445.273.713,39) |
| 2092       | 4.017.170,26           | 11.757.919,86  | (1.453.014.462,99) |
| 2093       | 4.022.387,07           | 11.472.383,00  | (1.460.464.458,91) |
| 2094       | 4.015.830,02           | 11.221.469,19  | (1.467.670.098,08) |



## 10. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Atendendo ao disposto na Lei 9.717, de 27/11/1998, Portaria 7.796 de 28/02/2000 e demais disposições legais, apresentamos os valores das Provisões Matemáticas, que devem ser consignadas no Balanço Patrimonial do Instituto, levantadas na data base. Os valores apresentados foram determinados a partir da aplicação dos critérios estabelecidos na Nota Técnica Atuarial, sobre a população segurada.

**Quadro 20: Registros Contábeis Das Provisões Matemáticas**

| <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>   |   |                       |
|--|---|-----------------------|
| NOME DO MUNICÍPIO: VIÇOSA  |   | ESTADO: MG            |
| DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018        |   |                       |
| <b>ATIVO</b>   |   |                       |
| <b>CÓDIGO DA CONTA</b>   | <b>NOME</b>   | <b>VALORES (R\$)</b>  |
| (APF)  | <b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>                   | <b>417.735,44</b>     |
| (APP)  | <b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>               | <b>0,00</b>           |
| <b>PASSIVO</b>   |   |                       |
| <b>2.2.7.2.1.00.00</b><br>(3) + (4) + (5) + (6) + (7) +<br>(8) + (9) | <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>          | <b>417.735,44</b>     |
| <b>PLANO FINANCEIRO</b>  |   |                       |
| <b>2.2.7.2.1.01.00</b>   | <b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>         | <b>417.735,44</b>     |
| 2.2.7.2.1.01.01  | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 417.735,44            |
| 2.2.7.2.1.01.02  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                             | 467.687.579,35        |
| 2.2.7.2.1.01.03  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO                       | 0,00                  |
| 2.2.7.2.1.01.04  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA                      | 4.676.096,34          |
| 2.2.7.2.1.01.05  | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                        | 947,52                |
| 2.2.7.2.1.01.06  | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS           | 46.768.757,94         |
| 2.2.7.2.1.01.07  | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA             | 0,00                  |
| <b>2.2.7.2.1.02.00</b>   | <b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>         | <b>415.824.042,12</b> |
| 2.2.7.2.1.02.01  | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 0,00                  |
| 2.2.7.2.1.02.02  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                             | 597.229.729,53        |
| 2.2.7.2.1.02.03  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR                         | 105.483.207,15        |
| 2.2.7.2.1.02.04  | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                        | 21.357.687,31         |
| 2.2.7.2.1.02.05  | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS           | 59.722.972,95         |
| 2.2.7.2.1.02.06  | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA             | 410.665.862,11        |
| <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>  |   |                       |


**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS**

NOME DO MUNICÍPIO: VIÇOSA ESTADO: MG

DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018

|                          |  |             |
|--------------------------|--|-------------|
| <b>2.2.7.2.1.03.00</b>   | <b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>                      | <b>0,00</b> |
| 2.2.7.2.1.03.01          | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO              | 0,00        |
| 2.2.7.2.1.03.02          | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE  | 0,00        |
| 2.2.7.2.1.03.03          | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO                                    | 0,00        |
| 2.2.7.2.1.03.04          | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA                                   | 0,00        |
| 2.2.7.2.1.03.05          | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                                     | 0,00        |
| 2.2.7.2.1.03.06          | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS                        | 0,00        |
| <b>2.2.7.2.1.04.00</b>   | <b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>                      | <b>0,00</b> |
| 2.2.7.2.1.04.01          | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO              | 0,00        |
| 2.2.7.2.1.04.02          | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE  | 0,00        |
| 2.2.7.2.1.04.03          | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR                                      | 0,00        |
| 2.2.7.2.1.04.04          | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                                     | 0,00        |
| 2.2.7.2.1.04.05          | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS                        | 0,00        |
| <b>2.2.7.2.1.05.00</b>   | <b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>                                    | <b>0,00</b> |
| 2.2.7.2.1.05.98          | (-) OUTROS CRÉDITOS  | 0,00        |
| <b>2.2.7.2.1.06.00</b>   | <b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>    | <b>0,00</b> |
| 2.2.7.2.1.06.01          | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS                     | 0,00        |
| <b>2.2.7.2.1.07.00</b>   | <b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>               | <b>0,00</b> |
| 2.2.7.2.1.07.01          | (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO                    | 0,00        |
| 2.2.7.2.1.07.02          | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS                     | 0,00        |
| 2.2.7.2.1.07.03          | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR                | 0,00        |
| 2.2.7.2.1.07.04          | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS             | 0,00        |
| 2.2.7.2.1.07.98          | (+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO               | 0,00        |
| <b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b> |  |             |
|                          | <b>PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO</b>     | <b>0,00</b> |
|                          | <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO</b> | <b>0,00</b> |

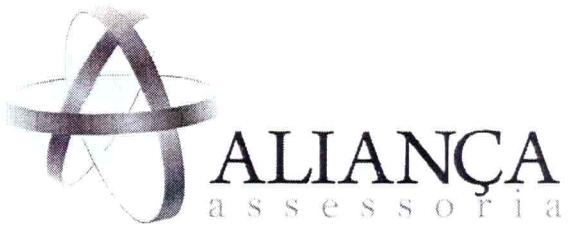
NOTAS EXPLICATIVAS:



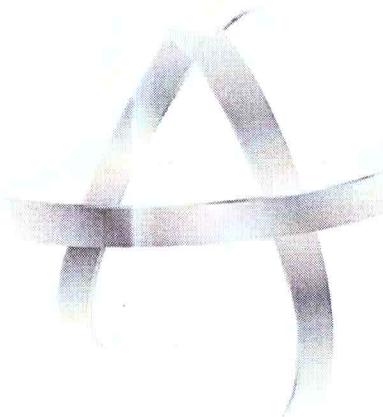
## 11. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**Quadro 21: Projeções Atuariais – Lei De Responsabilidade Fiscal**

| ANO  | FLUXO MONETÁRIO |               |                      | SALDO FINANCEIRO |
|------|-----------------|---------------|----------------------|------------------|
|      | RECEITA         | DESPESA       | SALDO PREVIDENCIÁRIO |                  |
| 2018 | 0,00            | 0,00          | 0,00                 | 417.735,44       |
| 2019 | 8.157.315,08    | 20.913.416,16 | (12.756.101,08)      | (12.338.365,64)  |
| 2020 | 8.308.350,92    | 22.464.569,55 | (14.156.218,63)      | (26.494.584,27)  |
| 2021 | 8.605.685,89    | 25.907.224,14 | (17.301.538,26)      | (43.796.122,53)  |
| 2022 | 8.864.591,09    | 28.266.515,98 | (19.401.924,90)      | (63.198.047,42)  |
| 2023 | 9.065.669,72    | 29.250.967,32 | (20.185.297,60)      | (83.383.345,02)  |
| 2024 | 9.267.618,99    | 30.160.807,74 | (20.893.188,76)      | (104.276.533,78) |
| 2025 | 9.468.650,92    | 31.398.322,68 | (21.929.671,76)      | (126.206.205,54) |
| 2026 | 9.653.147,94    | 32.321.885,62 | (22.668.737,68)      | (148.874.943,22) |
| 2027 | 9.830.805,28    | 33.295.268,60 | (23.464.463,32)      | (172.339.406,54) |
| 2028 | 10.003.144,91   | 33.614.428,63 | (23.611.283,72)      | (195.950.690,26) |
| 2029 | 10.180.565,60   | 34.606.012,17 | (24.425.446,56)      | (220.376.136,82) |
| 2030 | 10.336.022,76   | 35.256.042,11 | (24.920.019,36)      | (245.296.156,18) |
| 2031 | 10.488.709,37   | 35.427.127,61 | (24.938.418,24)      | (270.234.574,42) |
| 2032 | 10.635.425,73   | 35.560.378,79 | (24.924.953,06)      | (295.159.527,49) |
| 2033 | 10.779.400,46   | 35.415.810,27 | (24.636.409,81)      | (319.795.937,29) |
| 2034 | 10.922.471,55   | 35.241.723,56 | (24.319.252,02)      | (344.115.189,31) |
| 2035 | 11.063.902,59   | 35.065.044,24 | (24.001.141,66)      | (368.116.330,97) |
| 2036 | 11.205.320,96   | 34.624.326,35 | (23.419.005,39)      | (391.535.336,36) |
| 2037 | 11.343.385,19   | 34.248.630,84 | (22.905.245,64)      | (414.440.582,01) |
| 2038 | 11.482.870,72   | 33.655.166,59 | (22.172.295,87)      | (436.612.877,88) |
| 2039 | 11.625.693,55   | 33.115.785,62 | (21.490.092,07)      | (458.102.969,95) |
| 2040 | 11.764.872,06   | 32.450.345,00 | (20.685.472,94)      | (478.788.442,88) |
| 2041 | 11.917.247,14   | 31.919.027,92 | (20.001.780,79)      | (498.790.223,67) |
| 2042 | 12.049.302,17   | 31.316.484,23 | (19.267.182,06)      | (518.057.405,73) |
| 2043 | 12.182.627,60   | 30.625.662,84 | (18.443.035,24)      | (536.500.440,96) |
| 2044 | 12.325.401,86   | 29.992.121,28 | (17.666.719,41)      | (554.167.160,38) |
| 2045 | 12.507.344,11   | 29.831.715,30 | (17.324.371,19)      | (571.491.531,57) |
| 2046 | 12.623.992,36   | 29.566.127,26 | (16.942.134,91)      | (588.433.666,47) |
| 2047 | 12.762.630,26   | 29.454.092,90 | (16.691.462,64)      | (605.125.129,11) |
| 2048 | 7.532.877,82    | 29.189.424,37 | (21.656.546,55)      | (626.781.675,66) |
| 2049 | 7.497.306,97    | 28.905.474,10 | (21.408.167,13)      | (648.189.842,79) |
| 2050 | 7.469.861,23    | 28.711.400,17 | (21.241.538,95)      | (669.431.381,74) |
| 2051 | 7.405.431,54    | 28.231.227,88 | (20.825.796,34)      | (690.257.178,08) |
| 2052 | 7.371.033,60    | 27.893.669,37 | (20.522.635,76)      | (710.779.813,84) |
| 2053 | 7.315.291,44    | 27.451.716,33 | (20.136.424,88)      | (730.916.238,73) |
| 2054 | 7.269.312,48    | 27.053.645,08 | (19.784.332,60)      | (750.700.571,33) |
| 2055 | 7.268.155,79    | 27.145.663,55 | (19.877.507,76)      | (770.578.079,09) |
| 2056 | 7.208.954,63    | 26.996.060,39 | (19.787.105,76)      | (790.365.184,85) |



| ANO  | FLUXO MONETÁRIO |               |                      | SALDO FINANCEIRO   |
|------|-----------------|---------------|----------------------|--------------------|
|      | RECEITA         | DESPESA       | SALDO PREVIDENCIÁRIO |                    |
| 2057 | 7.163.158,70    | 26.817.605,12 | (19.654.446,42)      | (810.019.631,27)   |
| 2058 | 7.089.666,52    | 26.349.285,42 | (19.259.618,90)      | (829.279.250,18)   |
| 2059 | 7.095.873,88    | 26.496.214,31 | (19.400.340,43)      | (848.679.590,61)   |
| 2060 | 7.022.401,83    | 26.248.363,68 | (19.225.961,85)      | (867.905.552,46)   |
| 2061 | 6.958.332,95    | 25.840.971,25 | (18.882.638,30)      | (886.788.190,76)   |
| 2062 | 6.904.151,19    | 25.368.031,42 | (18.463.880,23)      | (905.252.070,99)   |
| 2063 | 6.863.902,64    | 25.004.957,77 | (18.141.055,12)      | (923.393.126,12)   |
| 2064 | 6.783.047,41    | 24.358.026,96 | (17.574.979,55)      | (940.968.105,67)   |
| 2065 | 6.739.385,26    | 23.784.529,24 | (17.045.143,98)      | (958.013.249,65)   |
| 2066 | 6.694.666,63    | 23.250.409,05 | (16.555.742,42)      | (974.568.992,07)   |
| 2067 | 6.655.072,30    | 22.784.648,25 | (16.129.575,95)      | (990.698.568,02)   |
| 2068 | 6.633.842,00    | 22.470.739,20 | (15.836.897,20)      | (1.006.535.465,23) |
| 2069 | 6.580.227,08    | 21.963.340,22 | (15.383.113,13)      | (1.021.918.578,36) |
| 2070 | 6.546.099,11    | 21.535.470,05 | (14.989.370,94)      | (1.036.907.949,30) |
| 2071 | 6.501.104,28    | 21.068.702,72 | (14.567.598,44)      | (1.051.475.547,74) |
| 2072 | 6.446.162,13    | 20.683.634,41 | (14.237.472,28)      | (1.065.713.020,02) |
| 2073 | 6.403.671,98    | 20.192.012,94 | (13.788.340,96)      | (1.079.501.360,98) |
| 2074 | 6.367.568,94    | 19.795.030,57 | (13.427.461,63)      | (1.092.928.822,61) |
| 2075 | 6.353.386,42    | 19.554.943,37 | (13.201.556,94)      | (1.106.130.379,56) |
| 2076 | 6.295.399,22    | 19.156.720,95 | (12.861.321,73)      | (1.118.991.701,28) |
| 2077 | 6.249.488,49    | 18.671.955,30 | (12.422.466,80)      | (1.131.414.168,08) |
| 2078 | 6.205.044,45    | 18.154.387,39 | (11.949.342,94)      | (1.143.363.511,02) |
| 2079 | 6.159.508,66    | 17.614.236,77 | (11.454.728,10)      | (1.154.818.239,13) |
| 2080 | 6.122.916,85    | 17.094.604,54 | (10.971.687,69)      | (1.165.789.926,81) |
| 2081 | 6.090.026,97    | 16.636.090,54 | (10.546.063,58)      | (1.176.335.990,39) |
| 2082 | 6.055.715,92    | 16.196.717,82 | (10.141.001,89)      | (1.186.476.992,28) |
| 2083 | 6.012.510,12    | 15.719.142,60 | (9.706.632,47)       | (1.196.183.624,76) |
| 2084 | 5.984.882,87    | 15.268.951,11 | (9.284.068,24)       | (1.205.467.693,00) |
| 2085 | 5.926.393,03    | 14.809.224,02 | (8.882.831,00)       | (1.214.350.524,00) |
| 2086 | 5.891.172,74    | 14.393.745,85 | (8.502.573,11)       | (1.222.853.097,11) |
| 2087 | 5.861.101,47    | 13.957.884,58 | (8.096.783,11)       | (1.230.949.880,22) |
| 2088 | 5.823.000,79    | 13.557.258,02 | (7.734.257,23)       | (1.238.684.137,45) |
| 2089 | 5.777.103,01    | 13.175.996,91 | (7.398.893,90)       | (1.246.083.031,36) |
| 2090 | 5.740.764,58    | 12.812.936,75 | (7.072.172,17)       | (1.253.155.203,53) |
| 2091 | 5.689.863,25    | 12.477.584,28 | (6.787.721,02)       | (1.259.942.924,55) |
| 2092 | 5.638.454,10    | 12.159.214,72 | (6.520.760,62)       | (1.266.463.685,17) |
| 2093 | 5.615.685,23    | 11.874.214,85 | (6.258.529,62)       | (1.272.722.214,79) |



**ALIANÇA**  
assessoria

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
VIÇOSA – IPREVI**

**Fundo Previdenciário**

**Data-base: 31/dez/2018**

**Data-avaliação: 31/dez/2018**

## ÍNDICE

|        |   |    |
|--------|---|----|
| 1.     | INTRODUÇÃO .....  | 4  |
| 2.     | COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO .....   | 6  |
| 2.1.   | Servidores Ativos .....   | 7  |
| 2.2.   | Aposentados .....   | 12 |
| 2.3.   | Pensionistas.....   | 13 |
| 3.     | BASES TÉCNICAS E PREMISSAS .....  | 14 |
| 3.1.   | Premissas Atuarias.....   | 15 |
| 3.2.   | Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento .....  | 15 |
| 4.     | DURATION DO PASSIVO .....   | 16 |
| 5.     | RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL .....   | 17 |
| 6.     | PLANO DE CUSTEIO .....  | 18 |
| 6.1.   | Custo Normal.....   | 18 |
| 6.2.   | Custo Suplementar .....   | 20 |
| 6.2.1. | Alíquota Suplementar Constante .....  | 20 |
| 6.2.2. | Alíquota Suplementar Exponencial.....   | 21 |
| 6.2.3. | Aporte Financeiro.....  | 22 |
| 7.     | VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO .....  | 23 |
| 8.     | PARECER ATUARIAL .....  | 24 |
| 8.1.   | Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....   | 25 |
| 8.2.   | Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados .....  | 25 |
| 8.3.   | Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios ..... | 26 |
| 8.4.   | Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados .....          | 26 |
| 8.5.   | Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados .....                                      | 28 |
| 8.6.   | Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios .....   | 28 |
| 8.7.   | Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) .....  | 29 |
| 8.8.   | Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS.....   | 29 |
| 8.9.   | Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....  | 30 |
| 8.10.  | Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais   | 31 |



|  |    |
|--|----|
| 8.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios ..... | 31 |
| 8.12. Considerações Finais.....  | 32 |
| 9. PROJEÇÃO ATUARIAL .....   | 33 |
| 10. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....                 | 35 |
| 11. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....         | 37 |
| 12. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS .....                             | 39 |



## 1. INTRODUÇÃO

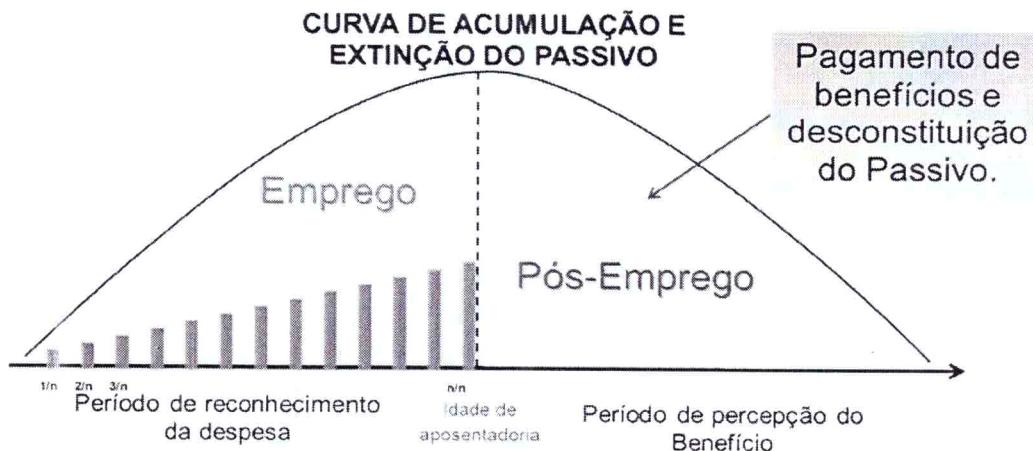
Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria SPREV/MF nº 464/2018, e alicerçado nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05 e nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Viçosa, para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial.

Todos os dados e informações utilizados para a confecção dos cálculos em uma avaliação atuarial envolvem independentes do método atuarial de capitalização utilizado, projeções futuras acerca de parâmetros, tais como salários, juros, inflação, mortalidade, invalidez, rotatividade, dentre outros. Dessa forma, nenhum resultado atuarial deve ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação.

Os métodos atuariais permitem acumular, durante a carreira ativa do participante, o custo do benefício que lhe será pago somente na data de aposentadoria. A principal diferença entre os métodos atuariais é a forma de se apurar a provisão matemática e o custo normal do plano de benefícios.

Na apuração dos passivos e custos dos benefícios de aposentadoria programadas e pensões por morte do aposentado, adotamos como método o IEN – *ENTRY AGE NORMAL* (Idade Normal de Entrada), método reconhecido pela Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

A aplicação do método atuarial EAN/IEN – *ENTRY AGE NORMAL* (Idade Normal de Entrada) pressupõe que o benefício a ser concedido na idade de aposentadoria ocorra em função dos anos trabalhados, de forma que o custo normal anual corresponda à parcela do benefício constante ao longo do período laborativo, conforme gráfico demonstrado:



As hipóteses biométricas são caracterizadas por tabuas biométricas de mortalidade de válidos ou inválidos e entrada em invalidez, que são instrumentos que medem a probabilidade de um Participante ou Assistido vir a falecer, ou de participantes solicitarem benefícios de aposentadoria por invalidez.

Os parâmetros e hipóteses atuariais devem ser imparciais (não enviesados) e mutuamente compatíveis, sendo que, para a realização da Avaliação Atuarial para fins da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, as hipóteses consideradas são definidas em consonância ao normativa mencionado.

Para fins de elaboração deste relatório utilizamos os dados informados pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, na data base de 31 de Dezembro de 2018.

Nesta Avaliação Atuarial do exercício de 2019, o plano de benefícios previdenciários administrado pelo IPREVI apresentou um aumento no déficit técnico atuarial em relação ao apurado no estudo técnico atuarial do exercício de 2018, atingindo, no atual estudo, o montante de R\$ 7.920.828,80:



**Quadro 1: Variação da Reserva Matemática**

| <b>RESERVAS MATEMÁTICAS<br/>(RMBAC + RMBC)</b> |                            | <b>AV. ATUARIAL<br/>2018</b> | <b>AV. ATUARIAL<br/>2019</b> | <b>VARIAÇÃO</b> |
|--|----------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|
| (-)  | Reservas Matemáticas       | R\$ 46.508.395,84            | R\$ 54.740.516,52            | 17,70%          |
| (+)  | Ativo Líquido do Plano     | R\$ 40.125.458,31            | R\$ 46.819.687,72            | 16,68%          |
| (=)  | <b>Reserva a Amortizar</b> | <b>R\$ (6.382.937,53)</b>    | <b>R\$ (7.920.828,80)</b>    | <b>24,09%</b>   |

A situação deficitária acima citada significa que o ativo do plano (aplicações financeiras) utilizado para a garantia dos benefícios é menor que as obrigações do plano de benefícios (passivo atuarial), ou seja, o ativo do plano é abaixo do passivo atuarial do plano de benefícios do IPREVI.

## 2. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Viçosa. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores a serem utilizados para o estudo.

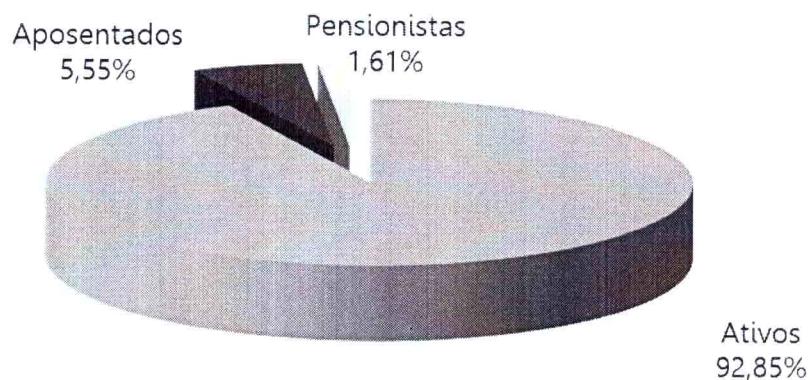
**Quadro 2: População estudada**

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>FOLHA MENSAL</b>     | <b>QUANTIDADE</b> | <b>REMUNERAÇÃO<br/>MÉDIA</b> |
|------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| Servidores Ativos      | R\$ 1.308.718,58        | 636               | R\$ 2.057,73                 |
| Servidores Aposentados | R\$ 50.246,55           | 38                | R\$ 1.322,28                 |
| Pensionistas           | R\$ 11.551,25           | 11                | R\$ 1.050,11                 |
| <b>Total</b>           | <b>R\$ 1.370.516,38</b> | <b>685</b>        | <b>R\$ 2.000,75</b>          |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Gráfico 1: População estudada**



## 2.1. Servidores Ativos

A base de dados dos servidores ativos contemplou 636 registros, um para cada servidor efetivo do Município de Viçosa, com a identificação (matrícula), data de nascimento, data de admissão no Município, data de admissão no primeiro emprego, cargo, sexo, data de nascimento do cônjuge, data de nascimento do filho mais novo, número de filhos menores de 21 anos, número de filhos inválidos e valor do salário real de contribuição.

As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade de ingresso e à remuneração são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo. As observações do comportamento desses dados servirão para auxiliar na definição dos parâmetros do estudo.



**Quadro 3: Resumo dos Dados dos Servidores Ativos**

| <b>DESCRIÇÃO</b>                       | <b>SEXO</b>     |                  | <b>TOTAL</b>     |
|--|-----------------|------------------|------------------|
|  | <b>FEMININO</b> | <b>MASCULINO</b> |                  |
| População                              | 389             | 247              | 636              |
| Idade média atual                      | 46              | 42               | 44               |
| Idade média de admissão                | 35              | 33               | 34               |
| Idade média de aposentadoria projetada | 61              | 65               | 63               |
| Salário médio                          | R\$ 2.283,00    | R\$ 1.702,95     | R\$ 2.057,73     |
| Folha salarial mensal                  | R\$ 888.088,74  | R\$ 420.629,84   | R\$ 1.308.718,58 |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

O quadro a seguir apresenta o resumo dados dos servidores ativos segmentados entre professores e não-professores. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria os servidores professores tem cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição para preenchimento dos requisitos mínimos.

**Quadro 4: Resumo dos Dados dos Servidores Ativos por Tipo de Carreira**

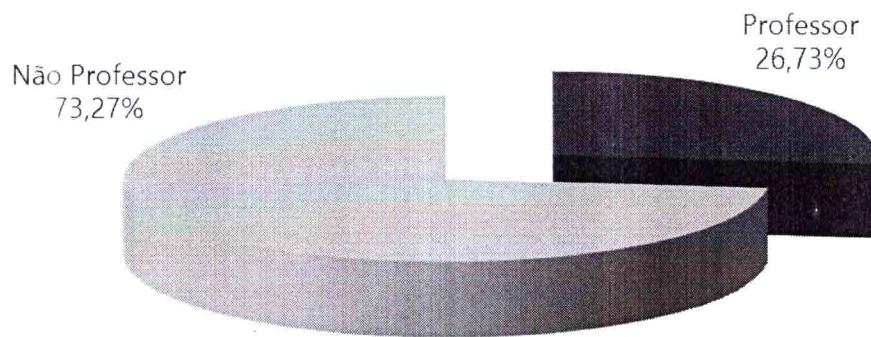
| <b>DESCRIÇÃO</b>                       | <b>PROFESSOR</b> | <b>NÃO PROFESSOR</b> | <b>TOTAL</b>     |
|--|------------------|----------------------|------------------|
| População                              | 170              | 466                  | 636              |
| Idade média atual                      | 47               | 43                   | 44               |
| Idade média de admissão                | 36               | 34                   | 34               |
| Idade média de aposentadoria projetada | 60               | 64                   | 63               |
| Salário médio                          | R\$ 2.993,52     | R\$ 1.716,35         | R\$ 2.057,73     |
| Folha salarial mensal                  | R\$ 508.898,79   | R\$ 799.819,80       | R\$ 1.308.718,58 |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.



**Gráfico 2: Distribuição dos Servidores Ativos por Tipo de Carreira**

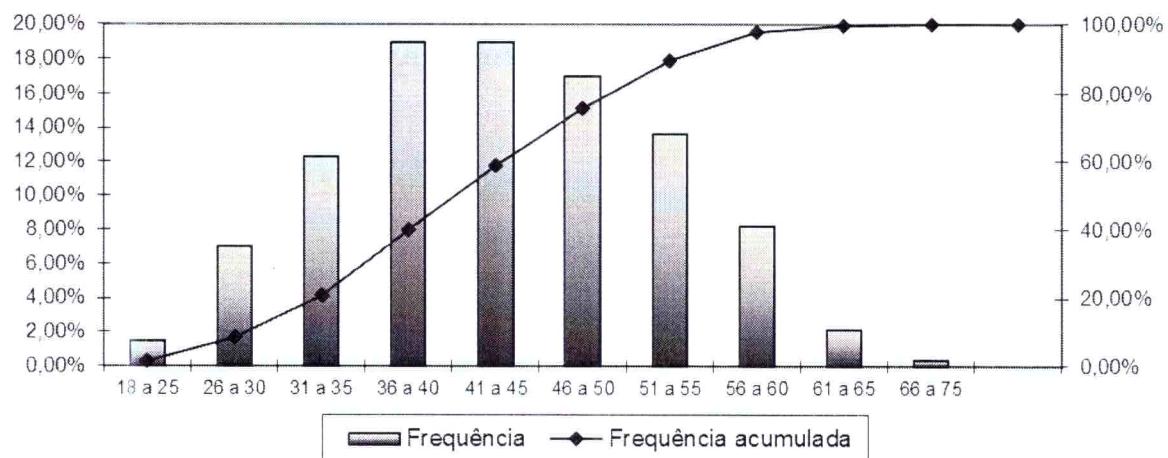


**Quadro 5: Distribuição da Frequência por Idade e Remuneração**

| IDADE - INTERVALO | FREQUÊNCIA | REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$) | REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$) |
|-------------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| 18 a 25           | 9          | 1.118,18                | 10.063,65               |
| 26 a 30           | 40         | 1.427,18                | 57.087,39               |
| 31 a 35           | 73         | 1.972,35                | 143.981,33              |
| 36 a 40           | 113        | 1.830,92                | 206.893,45              |
| 41 a 45           | 122        | 2.247,74                | 274.224,75              |
| 46 a 50           | 105        | 1.948,08                | 204.548,79              |
| 51 a 55           | 98         | 2.396,01                | 234.808,73              |
| 56 a 60           | 53         | 2.220,32                | 117.677,05              |
| 61 a 65           | 20         | 2.653,60                | 53.072,09               |
| 66 a 75           | 3          | 2.120,45                | 6.361,35                |
| Acima de 75       | 0          | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>TOTAL</b>      | <b>636</b> | <b>2.057,73</b>         | <b>1.308.718,58</b>     |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

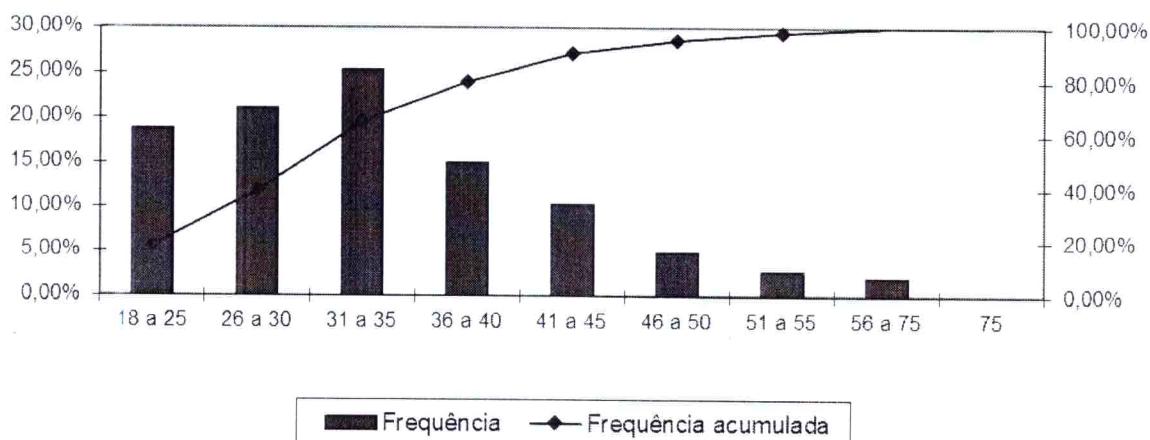
**Gráfico 3: Frequência das Idades dos Servidores Ativos e Remuneração**


Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

**Quadro 6: Distribuição da Frequência da Idade de Admissão**

| INTERVALO    | QUANTITATIVO | FREQUÊNCIA     | FREQUÊNCIA ACUMULADA |
|--------------|--------------|----------------|----------------------|
| 18 a 25      | 76           | 11,95%         | 11,95%               |
| 26 a 30      | 167          | 26,26%         | 38,21%               |
| 31 a 35      | 129          | 20,28%         | 58,49%               |
| 36 a 40      | 109          | 17,14%         | 75,63%               |
| 41 a 45      | 85           | 13,36%         | 88,99%               |
| 46 a 50      | 47           | 7,39%          | 96,38%               |
| 51 a 55      | 16           | 2,52%          | 98,90%               |
| 56 a 75      | 7            | 1,10%          | 100,00%              |
| <b>Total</b> | <b>636</b>   | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b>       |

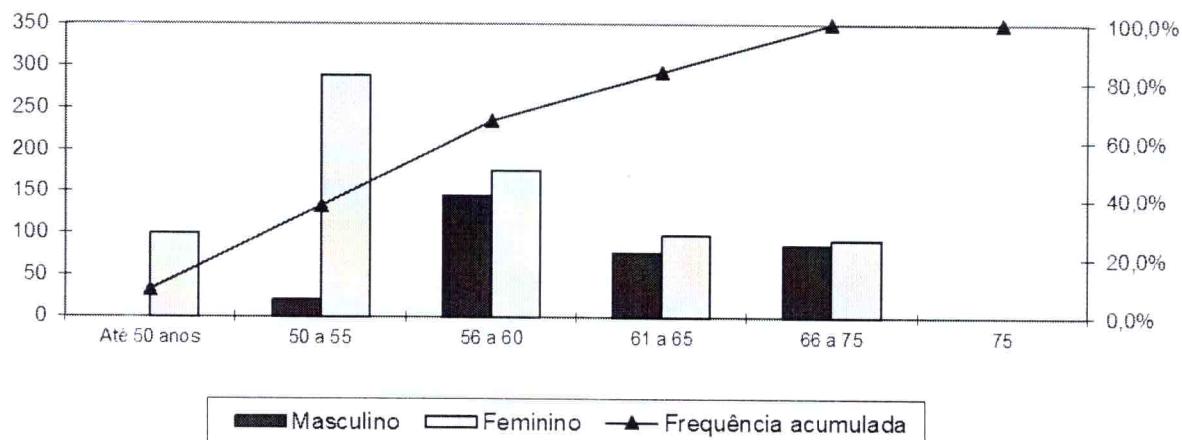
Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.  
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Gráfico 4: Frequência das Idades de Admissão dos Servidores Ativos**

**Quadro 7: Distribuição da Idade de Aposentadoria Projetada**

| INTERVALO    | FEMININO   | MASCULINO  |
|--------------|------------|------------|
| Até 50 anos  | 22         | 0          |
| 50 a 55      | 81         | 3          |
| 56 a 60      | 98         | 77         |
| 61 a 65      | 87         | 65         |
| 66 a 75      | 101        | 102        |
| 75           | 0          | 0          |
| <b>TOTAL</b> | <b>389</b> | <b>247</b> |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Gráfico 5: Frequência dos Servidores Ativos Por Idade Projetada De Aposentadoria**




## 2.2. Aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 38 aposentados do IPREVI. Cada um dos registros continha a identificação (matrícula); sexo; data de nascimento; data de entrada no mercado de trabalho; data de vínculo ao Município; tipo de aposentadoria (Normal ou Invalidez); Salário Real de Benefício atual; Salário Real de Benefício na data da aposentadoria; data de nascimento do cônjuge, se houver; data de nascimento do filho mais novo, se houver; frequência dos filhos menores de 21 (dezoito) anos e data de nascimento do filho inválido, se houver.

**Quadro 8: Resumo dos Dados dos Servidores Aposentados**

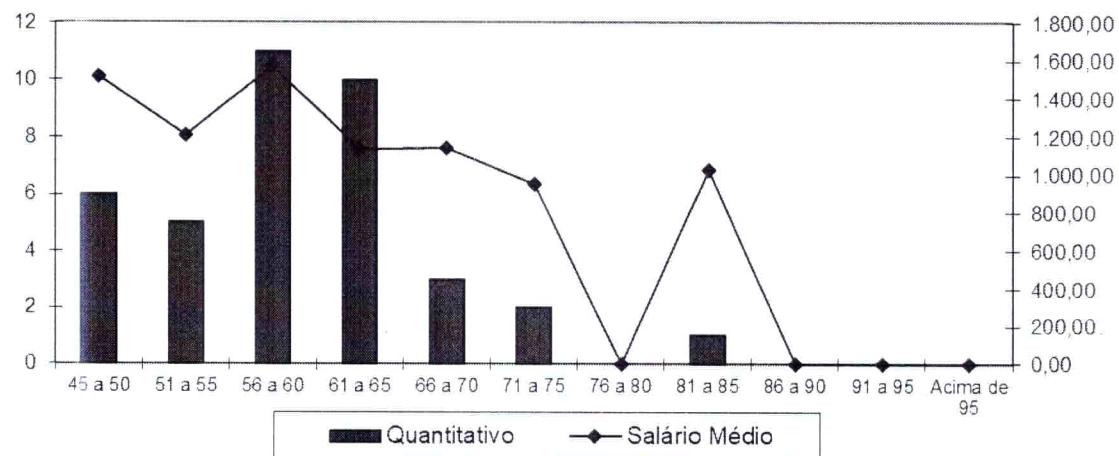
| <b>Descrição</b>   | <b>SEXO</b>     |                  | <b>TOTAL</b>  |
|--------------------|-----------------|------------------|---------------|
|                    | <b>FEMININO</b> | <b>MASCULINO</b> |               |
| População          | 35              | 3                | 38            |
| Idade mínima atual | 36              | 57               | 36            |
| Idade média atual  | 58              | 61               | 58            |
| Idade máxima atual | 81              | 67               | 81            |
| Benefício Médio    | R\$ 1.303,39    | R\$ 1.542,62     | R\$ 1.322,28  |
| Benefício Total    | R\$ 45.618,70   | R\$ 4.627,85     | R\$ 50.246,55 |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.  
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Quadro 9: Distribuição da Frequência Por Idade e Benefício Médio**

| <b>IDADE</b> | <b>FREQUÊNCIA</b> | <b>REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)</b> | <b>REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)</b> |
|--------------|-------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 45 a 50      | 6                 | 1.519,69                       | 9.118,13                       |
| 51 a 55      | 5                 | 1.210,42                       | 6.052,12                       |
| 56 a 60      | 11                | 1.575,35                       | 17.328,90                      |
| 61 a 65      | 10                | 1.138,19                       | 11.381,91                      |
| 66 a 70      | 3                 | 1.144,14                       | 3.432,42                       |
| 71 a 75      | 2                 | 954,00                         | 1.908,00                       |
| 76 a 80      | 0                 | 0,00                           | 0,00                           |
| 81 a 85      | 1                 | 1.025,07                       | 1.025,07                       |
| 86 a 90      | 0                 | 0,00                           | 0,00                           |
| 91 a 95      | 0                 | 0,00                           | 0,00                           |
| Acima de 95  | 0                 | 0,00                           | 0,00                           |
| <b>TOTAL</b> | <b>38</b>         | <b>1.322,28</b>                | <b>50.246,55</b>               |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.  
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Gráfico 6: Frequência dos Aposentados por Idade e Provento Médio**


### 2.3. Pensionistas

O arquivo apresentou informações para 11 pensionistas distribuídos em grupos familiares, contemplando a identificação (matrícula) da (o) pensionista, data de início do benefício, provento, sexo, data de nascimento da (o) pensionista, data nascimento do filho mais novo, número de filhos menores de 21 anos, data de admissão do servidor falecido no Município. Os resumos das informações sobre o conjunto de pensionistas do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI se encontram detalhados a seguir:

**Quadro 10: Resumo dos Dados dos Pensionistas**

| DESCRÍÇÃO           | SEXO         |              | TOTAL         |
|---------------------|--------------|--------------|---------------|
|                     | FEMININO     | MASCULINO    |               |
| População           | 4            | 7            | 11            |
| Idade mínima atual  | 10           | 13           | 10            |
| Idade média atual   | 38           | 33           | 35            |
| Idade máxima atual  | 57           | 67           | 67            |
| Benefício médio     | R\$ 821,92   | R\$ 1.180,51 | R\$ 1.050,11  |
| Folha de Benefícios | R\$ 3.287,68 | R\$ 8.263,57 | R\$ 11.551,25 |

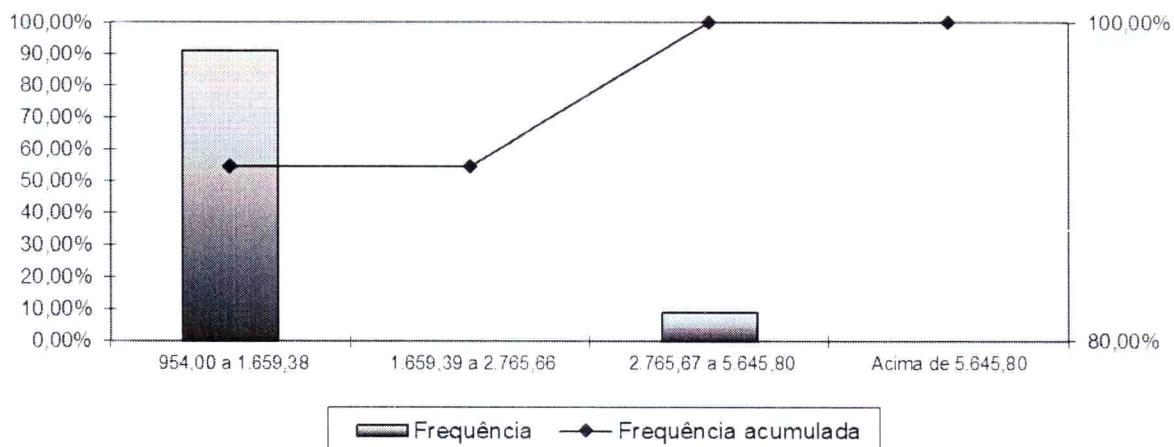
Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.  
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Quadro 11: Distribuição da Frequência por Idade e Benefício Médio**

| IDADE        | FREQUENCIA | BENEFÍCIO MÉDIO (R\$) | BENEFÍCIO TOTAL (R\$) |
|--------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| 0 a 18       | 5          | 1.190,85              | 5.954,24              |
| 19 a 25      | 0          | 0,00                  | 0,00                  |
| 26 a 30      | 0          | 0,00                  | 0,00                  |
| 31 a 35      | 1          | 718,92                | 718,92                |
| 36 a 40      | 0          | 0,00                  | 0,00                  |
| 41 a 45      | 0          | 0,00                  | 0,00                  |
| 46 a 50      | 2          | 923,20                | 1.846,40              |
| 51 a 55      | 0          | 0,00                  | 0,00                  |
| 56 a 60      | 2          | 1.037,64              | 2.075,29              |
| 61 a 65      | 0          | 0,00                  | 0,00                  |
| Acima de 65  | 1          | 956,40                | 956,40                |
| <b>TOTAL</b> | <b>11</b>  | <b>1.050,11</b>       | <b>11.551,25</b>      |

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Gráfico 7: Frequência dos Pensionistas por Idade e Benefício Médio**


### 3. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, dentre eles os métodos aceitáveis para a Avaliação dos custos de cada tipo de benefício, e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.



### 3.1. Premissas Atuarias

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, apresentamos a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Avaliação Atuarial.

**Quadro 12: Premissas**

| ITEM   | HIPÓTESE ADOTADA                                      |
|--|---|
| Taxa de Juros                                | 6,00% a.a.  |
| Crescimento Salarial                         | 1,00% a. a.   |
| Rotatividade                                 | 1,00% a. a.   |
| Taxa de Sobrevida                            | IBGE – 2017 (Homens, Mulheres)                        |
| Taxa de Mortalidade                          | IBGE – 2017 (Homens, Mulheres)                        |
| Taxa de Invalidez                            | Álvaro Vindas   |
| Salário Mínimo                               | R\$ 954,00  |
| Compensação Previdenciária                   | Utilizada conforme a Lei 9.796/96 e Portaria 6.209/99 |
| Contribuição do Aposentado (*)               | 11,00%  |
| Contribuição da Pensionista (*)              | 11,00%  |
| Contribuição do Servidor Ativo               | 11,00%  |
| Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal) | 18,57%  |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

(\*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03.

### 3.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

**Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

| BENEFÍCIO  | REGIME FINANCEIRO | MÉTODO DE FINANCIAMENTO |
|--|-------------------|-------------------------|
| Aposentadoria Voluntária e Compulsória                       | CAP               | IEN                     |
| Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão | CAP               | IEN                     |
| Aposentadoria por Invalidez                                  | RCC               | ---                     |
| Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão            | RCC               | ---                     |
| Pensão por Morte do Servidor Ativo                           | RCC               | ---                     |



| BENEFÍCIO        | REGIME FINANCEIRO | MÉTODO DE FINANCIAMENTO |
|------------------|-------------------|-------------------------|
| Auxílio-Doença   | RS                | ---                     |
| Salário-Família  | RS                | ---                     |
| Auxílio-Reclusão | RS                | ---                     |

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples
- **IEN** = Idade de Entrada Normal

A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descritos no quadro anterior, estão em acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS.

#### 4. DURATION DO PASSIVO

A *Duration do Passivo* corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme o plano de custeio.

Considerou-se a metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permitem o cálculo da *Duration do Passivo*, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa SPREV nº 02, de 21 de dezembro de 2018.

**Quadro 14: Cálculo da Duration do Passivo**

| ITEM  | HIPÓTESE ADOTADA |
|---|------------------|
| Duration do Passivo – Taxa de Juros utilizada na avaliação atuarial | 6,00% a.a.       |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

## 5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de Viçosa.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria. De acordo com os dados recebidos, o IPREVI apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

**Quadro 15: Balanço Atuarial**

| DISCRIMINAÇÃO   | VALORES                    |
|---|----------------------------|
| - Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)                   | R\$ (8.787.284,75)         |
| + Valor Presente das Contribuições Futuras (Aposentados)                | R\$ -                      |
| - Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)                  | R\$ (1.361.610,29)         |
| + Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensionistas)               | R\$ -                      |
| + Compensação Previdenciária  | R\$ 1.014.889,50           |
| <b>= Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)</b> | <b>R\$ (9.134.005,54)</b>  |
| - Valor Presente dos Benefícios Futuros                                 | R\$ (90.038.964,11)        |
| + Valor Presente das Contribuições Futuras                              | R\$ 35.428.556,71          |
| + Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos                           | R\$ -                      |
| + Compensação Previdenciária  | R\$ 9.003.896,41           |
| <b>= Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>   | <b>R\$ (45.606.510,99)</b> |
| - Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)                    | R\$ (9.134.005,54)         |
| - Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)                   | R\$ (45.606.510,99)        |
| <b>= Reservas Matemáticas (RMBC + RMBaC)</b>                            | <b>R\$ (54.740.516,52)</b> |
| + Ativo Líquido do Plano  | R\$ 46.819.687,72          |
| <b>= Déficit Técnico Atuarial</b>                                       | <b>R\$ (7.920.828,80)</b>  |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo IPREVI considerados neste estudo, existe um passivo atuarial que deve ser amortizado, conforme quadro anterior.



O Governo do Município de Viçosa instituiu um Plano de Custeio para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano que foi através da Lei nº 2.733/2019. Este plano prevê a contribuição suplementar com uma alíquota de 3,21% em 2019.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 9.459.537,69 e foi alocado na conta "Outros Créditos". Trata-se de uma conta redutora de passivo, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 16: Situação das Reservas a Amortizar**

| Discriminação                                 | Valores                 |
|---|-------------------------|
| (-) Reservas a Amortizar                      | R\$ (7.920.828,80)      |
| (+) Outros Créditos***                        | R\$ 9.459.537,69        |
| <b>Resultado Técnico Atuarial Deficitário</b> | <b>R\$ 1.538.708,89</b> |
| (-) Ajuste de Resultado Atuarial Deficitário  | R\$ (1.538.708,89)      |
| <b>Equilíbrio Técnico Atuarial</b>            | <b>R\$ -</b>            |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

\* Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de Amortização.

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Deficitário, sendo este alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Deficitário", equivalente a 14,47% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano não encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

## 6. PLANO DE CUSTEIO

### 6.1. Custo Normal

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios do IPREVI atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.



Desde o início do trabalho, o grande desafio existente foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa arcar com o pagamento desses benefícios, levando em consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

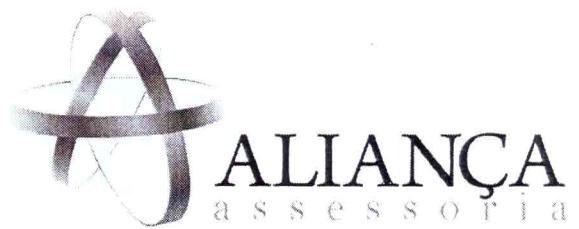
Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus contributivo que o mesmo não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos. O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios atualmente concedidos pelo IPREVI.

**Quadro 17: Custo Normal Mensal**

| DISCRIMINAÇÃO                                   | CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL | CUSTO TOTAL (R\$) | % |
|---|---------------------------------|-------------------|---|
| Aposentadoria Programada                        | R\$ 3.096.428,17                | 18,20%            |   |
| Rev. Aposentadoria Normal em Pensão por Morte   | R\$ 231.381,45                  | 1,36%             |   |
| Aposentadoria por Invalidez                     | R\$ 425.333,54                  | 2,50%             |   |
| Rev. Aposent. por Invalidez em Pensão por Morte | R\$ 27.221,35                   | 0,16%             |   |
| Pensão Por Morte de Ativo                       | R\$ 440.645,55                  | 2,59%             |   |
| Auxílio-Doença                                  | R\$ 666.922,99                  | 3,92%             |   |
| Salário-Maternidade                             | R\$ 139.509,40                  | 0,82%             |   |
| Salário-Família                                 | R\$ 81.664,04                   | 0,48%             |   |
| Auxílio-Reclusão                                | R\$ 1.701,33                    | 0,01%             |   |
| Taxa Administrativa                             | R\$ 356.334,26                  | 2,00%             |   |
| <b>Total</b>                                    | <b>R\$ 5.467.142,08</b>         | <b>32,04%</b>     |   |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

As contribuições normais atualmente vertidas ao IPREVI somam 29,57% (11,00% para o servidor e 18,57% para o Município), conforme a Lei Municipal nº 2.733/2019, **nesta avaliação atuarial o Custo Normal apurado foi de 32,04%** (11,00% para o servidor e 21,04% para o Município). **O patamar contributivo deve ser alterado para 32,04%** conforme quadro a seguir:



**Quadro 18: Definição das Alíquotas de Contribuições**

| DISCRIMINAÇÃO                | CUSTEIO NORMAL |
|------------------------------|----------------|
| Contribuição Patronal        | 21,04%         |
| Contribuição do Servidor     | 11,00%         |
| Contribuição dos Aposentado* | 11,00%         |
| Contribuição do Pensionista* | 11,00%         |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

\* Apenas sobre a parcela do benefício que excede o teto do RGPS.

## 6.2. Custo Suplementar

O Custo Suplementar corresponde às necessidades de custeio destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação de metodologias ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

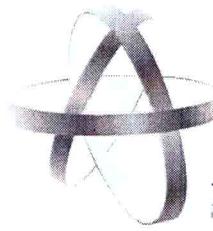
### 6.2.1. Alíquota Suplementar Constante

Considerando o pagamento do Custo Suplementar através de uma alíquota suplementar com valor constante ao longo do período de amortização, o plano de equacionamento tem seguintes termos e parâmetros:

**Quadro 19: Financiamento do Custo Suplementar**

| PARÂMETROS DA AMORTIZAÇÃO        | VALOR          |
|----------------------------------|----------------|
| Período de Amortização (em Anos) | 34             |
| Taxa anual de juros              | 6,00%          |
| Número de parcelas por ano       | 12             |
| Reserva a Amortizar              | R\$ 551.277,21 |
| % constante da Folha de Salários | 3,24%          |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

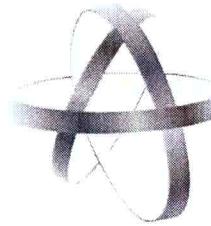


### 6.2.2. Alíquota Suplementar Exponencial

Conforme informado anteriormente, o Déficit Técnico Atuarial apresenta-se superior ao Plano de Custeio Suplementar vigente. Por esse motivo, apresentamos a reformulação do Plano que prevê o equacionamento do Déficit Técnico do Plano no período previsto, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 20: Financiamento Exponencial do Custo Suplementar**

| ANO  | SALDO DEVEDOR INICIAL | PRESTAÇÃO  | SALDO DEVEDOR | PERCENTUAL DA FOLHA SALARIAL |
|------|-----------------------|------------|---------------|------------------------------|
| 2019 | 7.920.828,80          | 546.126,67 | 7.817.184,27  | 3,21%                        |
| 2020 | 7.817.184,27          | 544.637,22 | 7.708.899,87  | 3,17%                        |
| 2021 | 7.708.899,87          | 543.063,37 | 7.595.786,68  | 3,13%                        |
| 2022 | 7.595.786,68          | 541.403,59 | 7.477.646,08  | 3,09%                        |
| 2023 | 7.477.646,08          | 539.656,30 | 7.354.269,17  | 3,05%                        |
| 2024 | 7.354.269,17          | 537.819,92 | 7.225.436,21  | 3,01%                        |
| 2025 | 7.225.436,21          | 535.892,85 | 7.090.915,96  | 2,97%                        |
| 2026 | 7.090.915,96          | 533.873,46 | 6.950.465,05  | 2,93%                        |
| 2027 | 6.950.465,05          | 531.760,09 | 6.803.827,25  | 2,89%                        |
| 2028 | 6.803.827,25          | 529.551,07 | 6.650.732,76  | 2,85%                        |
| 2029 | 6.650.732,76          | 527.244,69 | 6.490.897,36  | 2,81%                        |
| 2030 | 6.490.897,36          | 524.839,22 | 6.324.021,62  | 2,77%                        |
| 2031 | 6.324.021,62          | 522.332,93 | 6.149.790,01  | 2,72%                        |
| 2032 | 6.149.790,01          | 519.724,02 | 5.967.869,95  | 2,68%                        |
| 2033 | 5.967.869,95          | 517.010,70 | 5.777.910,81  | 2,64%                        |
| 2034 | 5.777.910,81          | 514.191,15 | 5.579.542,84  | 2,60%                        |
| 2035 | 5.579.542,84          | 511.263,50 | 5.372.376,11  | 2,56%                        |
| 2036 | 5.372.376,11          | 508.225,87 | 5.155.999,24  | 2,52%                        |
| 2037 | 5.155.999,24          | 505.076,37 | 4.929.978,24  | 2,48%                        |
| 2038 | 4.929.978,24          | 501.813,06 | 4.693.855,09  | 2,44%                        |
| 2039 | 4.693.855,09          | 498.433,98 | 4.447.146,38  | 2,40%                        |
| 2040 | 4.447.146,38          | 494.937,13 | 4.189.341,81  | 2,36%                        |
| 2041 | 4.189.341,81          | 491.320,50 | 3.919.902,59  | 2,32%                        |
| 2042 | 3.919.902,59          | 487.582,04 | 3.638.259,79  | 2,28%                        |
| 2043 | 3.638.259,79          | 483.719,68 | 3.343.812,51  | 2,24%                        |
| 2044 | 3.343.812,51          | 479.731,32 | 3.035.926,06  | 2,20%                        |
| 2045 | 3.035.926,06          | 475.614,82 | 2.713.929,92  | 2,16%                        |
| 2046 | 2.713.929,92          | 471.368,01 | 2.377.115,62  | 2,12%                        |
| 2047 | 2.377.115,62          | 466.988,71 | 2.024.734,52  | 2,08%                        |
| 2048 | 2.024.734,52          | 462.474,68 | 1.655.995,43  | 2,04%                        |
| 2049 | 1.655.995,43          | 457.823,68 | 1.270.062,05  | 2,00%                        |
| 2050 | 1.270.062,05          | 453.033,41 | 866.050,36    | 1,96%                        |
| 2051 | 866.050,36            | 448.101,55 | 443.025,75    | 1,92%                        |



| ANO  | SALDO DEVEDOR INICIAL | PRESTAÇÃO  | SALDO DEVEDOR | PERCENTUAL DA FOLHA SALARIAL |
|------|-----------------------|------------|---------------|------------------------------|
| 2052 | 443.025,75            | 443.025,75 | 0,00          | 1,88%                        |

### 6.2.3. Aporte Financeiro

O Município poderá implementar através de aporte financeiro a cobertura do seu déficit técnico atuarial, trata-se de um repasse financeiro que será realizado pelos Entes, com uma transação extra orçamentária. Os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do IPREVI ficara sob sua responsabilidade, devendo:

- a) ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

**Quadro 21: Financiamento Através de Aporte Financeiro**

| ANO  | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL  | VALOR A PAGAR NO ANO |
|------|-------------|---------------|----------------------|
| 2019 | 546.126,67  | R\$ 46.963,29 | R\$ 563.559,42       |
| 2020 | 544.637,22  | R\$ 46.835,20 | R\$ 562.022,43       |
| 2021 | 543.063,37  | R\$ 46.699,86 | R\$ 560.398,35       |
| 2022 | 541.403,59  | R\$ 46.557,13 | R\$ 558.685,58       |
| 2023 | 539.656,30  | R\$ 46.406,88 | R\$ 556.882,51       |
| 2024 | 537.819,92  | R\$ 46.248,96 | R\$ 554.987,52       |
| 2025 | 535.892,85  | R\$ 46.083,24 | R\$ 552.998,94       |
| 2026 | 533.873,46  | R\$ 45.909,59 | R\$ 550.915,09       |
| 2027 | 531.760,09  | R\$ 45.727,85 | R\$ 548.734,26       |
| 2028 | 529.551,07  | R\$ 45.537,89 | R\$ 546.454,72       |
| 2029 | 527.244,69  | R\$ 45.339,56 | R\$ 544.074,72       |
| 2030 | 524.839,22  | R\$ 45.132,71 | R\$ 541.592,47       |
| 2031 | 522.332,93  | R\$ 44.917,18 | R\$ 539.006,17       |
| 2032 | 519.724,02  | R\$ 44.692,83 | R\$ 536.313,99       |
| 2033 | 517.010,70  | R\$ 44.459,50 | R\$ 533.514,06       |
| 2034 | 514.191,15  | R\$ 44.217,04 | R\$ 530.604,50       |
| 2035 | 511.263,50  | R\$ 43.965,28 | R\$ 527.583,39       |
| 2036 | 508.225,87  | R\$ 43.704,07 | R\$ 524.448,81       |
| 2037 | 505.076,37  | R\$ 43.433,23 | R\$ 521.198,78       |
| 2038 | 501.813,06  | R\$ 43.152,61 | R\$ 517.831,30       |
| 2039 | 498.433,98  | R\$ 42.862,03 | R\$ 514.344,35       |
| 2040 | 494.937,13  | R\$ 42.561,32 | R\$ 510.735,88       |
| 2041 | 491.320,50  | R\$ 42.250,32 | R\$ 507.003,80       |
| 2042 | 487.582,04  | R\$ 41.928,83 | R\$ 503.146,01       |

| ANO  | VALOR ANUAL  | VALOR MENSAL  | VALOR A PAGAR NO ANO |
|------|--------------|---------------|----------------------|
| 2043 | 483.719,68   | R\$ 41.596,70 | R\$ 499.160,36       |
| 2044 | 479.731,32   | R\$ 41.253,72 | R\$ 495.044,69       |
| 2045 | 475.614,82   | R\$ 40.899,73 | R\$ 490.796,79       |
| 2046 | 471.368,01   | R\$ 40.534,53 | R\$ 486.414,42       |
| 2047 | 466.988,7104 | R\$ 40.157,94 | R\$ 481.895,33       |
| 2048 | 462.474,6848 | R\$ 39.769,77 | R\$ 477.237,21       |
| 2049 | 457.823,6799 | R\$ 39.369,81 | R\$ 472.437,74       |
| 2050 | 453.033,4074 | R\$ 38.957,88 | R\$ 467.494,56       |
| 2051 | 448.101,5471 | R\$ 38.533,77 | R\$ 462.405,27       |
| 2052 | 443.025,7462 | R\$ 38.097,29 | R\$ 457.167,45       |

## 7. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

**Quadro 22: Variação dos Custos Normais das Últimas Avaliações Atuariais**

| <b>CUSTO NORMAL</b>                       | <b>AV. ATUARIAL<br/>2017</b> | <b>AV. ATUARIAL</b> | <b>AV. ATUARIAL</b> |
|---|------------------------------|---------------------|---------------------|
|   |                              | <b>2018</b>         | <b>2019</b>         |
| Aposentadorias com reversão ao dependente | 15,05%                       | 14,51%              | 19,56%              |
| Invalidez com reversão ao dependente      | 2,46%                        | 2,60%               | 2,66%               |
| Pensão por morte                          | 6,43%                        | 5,92%               | 2,59%               |
| Auxílios                                  | 2,86%                        | 3,37%               | 5,23%               |
| Taxa de Administração                     | 2,00%                        | 2,00%               | 2,00%               |
| <b>CUSTO NORMAL</b>                       | <b>28,80%</b>                | <b>28,40%</b>       | <b>32,04%</b>       |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Quadro 23: Variação dos Resultados das Últimas Avaliações Atuariais**

| <b>RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)</b> |   | <b>AV. ATUARIAL<br/>2017</b> | <b>AV. ATUARIAL<br/>2018</b> | <b>AV. ATUARIAL<br/>2019</b> |
|--|---|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| (-)  | Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)  | R\$ 4.092.855,74             | R\$ 8.383.203,01             | R\$ 10.148.895,04            |
| (-)  | Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) | R\$ 31.003.582,96            | R\$ 39.670.865,40            | R\$ 54.610.407,40            |
| =  | <b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>          |                              | <b>R\$ 35.096.438,70</b>     | <b>R\$ 48.054.068,41</b>     |
| (+)  | Ativo Líquido do Plano                              |                              | R\$ 33.508.249,25            | R\$ 46.819.687,72            |
| (+)  | Compensação Previdenciária/Outros Créditos          |                              | R\$ 3.548.151,90             | R\$ 1.545.672,57             |
| (=)  | <b>RESERVA A AMORTIZAR</b>                          |                              | <b>(R\$ 1.588.189,45)</b>    | <b>R\$ 7.928.610,10</b>      |
|  |   |                              |                              | <b>R\$ 7.920.828,80</b>      |

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:



- ✓ Houve um aumento do custo normal de Aposentadorias com reversão ao dependente em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2018 para esta Avaliação de 2019, devido a mudança da Tabua de Mortalidade de IBGE 2016 para IBGE 2017, contribuiu ainda para elevação do custo normal, o aumento do custo dos benefícios de risco.
- ✓ Observa-se um aumento de 21,06% na Reserva Matemáticas de Benefícios Concedidos - RMBC, motivado pelo aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas;
- ✓ A Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou um aumento de 37,66%, decorrente da utilização da base de dados do tempo de serviço anterior.

## 8. PARECER ATUARIAL

Atendendo as disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria SPREV/MF nº 464/18 e outras, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, administrado pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2018, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS.



### **8.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados**

A composição da população de servidores de Viçosa demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 7,70% da massa de segurados. Esta distribuição aponta para uma proporção de 12,98 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

### **8.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Viçosa, na data base de 31 de Dezembro de 2018. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior



para todos os servidores ativos, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos, para aqueles que não continham o tempo de serviço anterior.

### **8.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios**

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

### **8.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados**

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 6,00% (seis por cento e cinco centésimos);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2017 por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2017 por sexo;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;

- ✓ Tábuas de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2017 ambos os sexos;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada de aposentadoria foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofreu um impacto real de 0,40%. Assim, em atendimento à Portaria SPREV/MF nº 464/18 , utilizou-se a taxa real de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

Entretanto, em virtude da rentabilidade obtida nos últimos exercícios e tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00% a.a., sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.



## **8.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados**

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude da base dados cadastral ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros do Plano.

Em relação aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual médio dos valores atualmente recebidos sobre a folha de aposentados e pensionistas e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros de Aposentados e Pensionistas.

## **8.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios**

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2018, tendo a seguinte composição:

- **Renda Fixa: R\$ 44.391.088,92**
- **Renda Variável: R\$ 297.998,80**
- **Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 1.590.600,00**
- **TOTAL: R\$ 46.819.687,72**

O IPREVI informou a rentabilidade real obtida através das aplicações financeiras de 8,16% (oito por cento e dezesseis centésimos), ficando abaixo da Meta Atuarial definida em 9,97% (nove por cento e noventa e sete centésimos).



## 8.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2019.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 18,46%, motivado pelo aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas.

Em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 18,09%. Por outro lado, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou uma redução de 40,13%, motivado pelo aumento médio da idade de aposentadoria projetada em 1 ano. Cabe ressaltar que o método de financiamento adotado nesta Avaliação é IEN e Capitalização.

## 8.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do IPREVI existentes em 31 de Dezembro de 2018, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas.

Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 10.148.895,04. Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 45.606.510,99.



Com base na metodologia utilizada para se estimar a compensação previdenciária sobre os benefícios concedidos, o valor estimado encontrado foi de R\$ 10.018.785,92.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 46.819.687,72. Por fim, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do IPREVI apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 7.920.826,80.

#### **8.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial**

As contribuições normais atualmente vertidas ao IPREVI somam 29,57% (11,00% para o servidor e 18,57% para o Município), conforme o conforme a Lei Municipal nº 2.733/2019, **nesta avaliação atuarial o Custo Normal apurado foi de 32,04%** (11,00% para o servidor e 21,04% para o Município), necessitando assim, a implementação do plano de custeio normal determinando nesta avaliação atuarial.

O plano de custeio patronal suplementar poderá ser mantido conforme consta na Lei Municipal mencionada até o final da amortização, gerando um montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização de R\$ 9.549.629,60, que será suficiente para equacionar o déficit técnico atuarial apontado nesta avaliação atuarial.



## **8.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais**

Em relação as alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2018 para esta Reavaliação Atuarial de 2019, houve um aumento do custo normal de Aposentadorias com reversão ao dependente em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2018 para esta Avaliação de 2019, devido a mudança da Tabua de Mortalidade de IBGE 2016 para IBGE 2017, contribuiu ainda para elevação do custo normal, o aumento do custo dos benefícios de risco.

Observou-se um aumento de 21,06% na Reserva Matemáticas de Benefícios Concedidos - RMBC, motivado pelo aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas.

A Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou um aumento de 37,66%, decorrente da utilização da base de dados do tempo de serviço anterior.

## **8.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios**

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como



em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

#### **8.12. Considerações Finais**

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, em 31 de Dezembro de 2018, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 7.920.828,80.

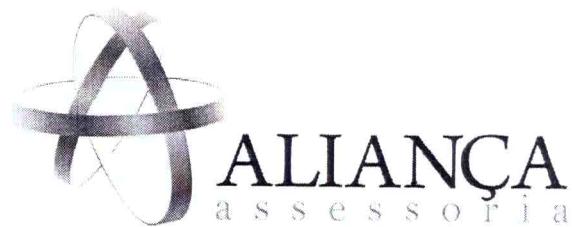
Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2018.

**RAPHAEL K. CUNHA SILVA  
ATUÁRIO – MIBA 1.453**

## 9. PROJEÇÃO ATUARIAL

**Quadro 24: Projeção Atuarial**

| <b>ANO</b> | <b>FLUXO MONETÁRIO</b> |                |                  |
|------------|------------------------|----------------|------------------|
|            | <b>RECEITA</b>         | <b>DESPESA</b> | <b>SALDO</b>     |
| 2019       | 3.948.785,02           | 1.693.166,52   | 51.884.487,48    |
| 2020       | 3.976.096,21           | 1.768.615,29   | 57.205.037,64    |
| 2021       | 3.994.637,76           | 2.189.724,50   | 62.442.253,16    |
| 2022       | 4.021.169,64           | 2.364.389,23   | 67.845.568,76    |
| 2023       | 4.041.798,42           | 2.662.349,95   | 73.295.751,35    |
| 2024       | 4.067.587,41           | 2.826.679,09   | 78.934.404,76    |
| 2025       | 4.084.619,00           | 3.188.932,43   | 84.566.155,61    |
| 2026       | 4.103.353,90           | 3.503.877,26   | 90.239.601,59    |
| 2027       | 4.109.931,81           | 4.077.158,49   | 95.686.751,01    |
| 2028       | 4.030.615,44           | 6.293.016,93   | 99.165.554,58    |
| 2029       | 4.006.491,21           | 7.412.749,27   | 101.709.229,80   |
| 2030       | 4.000.442,35           | 8.160.728,91   | 103.651.497,03   |
| 2031       | 4.016.091,70           | 8.574.187,59   | 105.312.490,96   |
| 2032       | 4.022.608,85           | 9.047.034,71   | 106.606.814,56   |
| 2033       | 4.008.901,63           | 9.849.066,65   | 107.163.058,41   |
| 2034       | 3.974.091,33           | 11.060.516,13  | 106.506.417,11   |
| 2035       | 3.944.304,15           | 12.069.955,07  | 104.771.151,22   |
| 2036       | 3.943.063,47           | 12.665.334,03  | 102.335.149,73   |
| 2037       | 3.950.966,88           | 13.073.660,90  | 99.352.564,69    |
| 2038       | 3.953.520,96           | 13.531.895,82  | 95.735.343,72    |
| 2039       | 3.940.126,27           | 14.155.526,28  | 91.264.064,32    |
| 2040       | 3.927.414,82           | 14.820.511,61  | 85.846.811,40    |
| 2041       | 3.900.266,04           | 15.756.850,88  | 79.141.035,24    |
| 2042       | 3.880.755,90           | 16.582.856,77  | 71.187.396,48    |
| 2043       | 3.858.553,99           | 17.368.853,18  | 61.948.341,08    |
| 2044       | 3.861.383,14           | 17.624.025,50  | 51.902.599,20    |
| 2045       | 3.866.620,19           | 17.932.064,47  | 40.951.310,87    |
| 2046       | 3.865.261,50           | 18.223.040,51  | 29.050.610,51    |
| 2047       | 3.851.006,29           | 18.745.259,75  | 15.899.393,68    |
| 2048       | 3.845.628,44           | 19.040.891,41  | 1.658.094,33     |
| 2049       | 3.829.067,00           | 19.646.201,35  | (14.059.554,36)  |
| 2050       | 3.823.174,83           | 19.848.222,09  | (30.084.601,61)  |
| 2051       | 3.835.342,25           | 19.883.417,43  | (46.132.676,79)  |
| 2052       | 3.838.630,38           | 20.246.485,82  | (62.540.532,24)  |
| 2053       | 3.507.580,72           | 21.475.749,30  | (80.508.700,82)  |
| 2054       | 3.457.464,39           | 21.911.504,48  | (98.962.740,90)  |
| 2055       | 3.441.799,98           | 22.058.139,40  | (117.579.080,32) |
| 2056       | 3.445.717,42           | 21.875.616,80  | (136.008.979,70) |



| ANO  | FLUXO MONETÁRIO |               |                  |
|------|-----------------|---------------|------------------|
|      | RECEITA         | DESPESA       | SALDO            |
| 2057 | 3.459.283,48    | 21.652.439,96 | (154.202.136,19) |
| 2058 | 3.476.097,17    | 21.295.266,64 | (172.021.305,66) |
| 2059 | 3.496.726,56    | 21.061.406,75 | (189.585.985,84) |
| 2060 | 3.509.941,29    | 20.770.329,53 | (206.846.374,08) |
| 2061 | 3.523.685,18    | 20.540.770,47 | (223.863.459,38) |
| 2062 | 3.535.816,39    | 20.293.843,66 | (240.621.486,64) |
| 2063 | 3.545.987,63    | 20.216.836,22 | (257.292.335,23) |
| 2064 | 3.544.746,65    | 20.165.091,22 | (273.912.679,79) |
| 2065 | 3.536.815,96    | 20.213.826,27 | (290.589.690,10) |
| 2066 | 3.524.527,46    | 20.105.709,58 | (307.170.872,23) |
| 2067 | 3.521.872,20    | 19.810.667,38 | (323.459.667,40) |
| 2068 | 3.530.565,29    | 19.605.544,85 | (339.534.646,96) |
| 2069 | 3.531.929,57    | 19.214.559,53 | (355.217.276,91) |
| 2070 | 3.543.757,04    | 18.846.035,38 | (370.519.555,26) |
| 2071 | 3.548.503,05    | 18.819.773,85 | (385.790.826,06) |
| 2072 | 3.534.337,70    | 18.600.552,25 | (400.857.040,61) |
| 2073 | 3.534.164,25    | 18.285.438,55 | (415.608.314,91) |
| 2074 | 3.534.833,44    | 18.145.937,02 | (430.219.418,48) |
| 2075 | 3.522.374,37    | 18.009.942,79 | (444.706.986,90) |
| 2076 | 3.511.141,03    | 17.558.623,49 | (458.754.469,37) |
| 2077 | 3.520.892,16    | 17.163.824,60 | (472.397.401,81) |
| 2078 | 3.514.268,89    | 16.740.061,02 | (485.623.193,94) |
| 2079 | 3.523.582,49    | 16.321.184,20 | (498.420.795,65) |
| 2080 | 3.483.535,65    | 15.889.228,32 | (510.826.488,32) |
| 2081 | 3.472.892,58    | 15.646.887,76 | (523.000.483,50) |
| 2082 | 3.464.333,51    | 15.411.876,53 | (534.948.026,52) |
| 2083 | 3.464.476,50    | 15.106.732,87 | (546.590.282,89) |
| 2084 | 3.472.282,56    | 15.067.601,20 | (558.185.601,53) |
| 2085 | 3.459.422,21    | 14.759.730,46 | (569.485.909,78) |
| 2086 | 3.469.153,68    | 14.422.252,68 | (580.439.008,78) |
| 2087 | 3.476.897,37    | 14.062.711,55 | (591.024.822,96) |
| 2088 | 3.486.468,60    | 13.721.401,62 | (601.259.755,98) |
| 2089 | 3.500.867,63    | 13.416.291,16 | (611.175.179,51) |
| 2090 | 3.511.937,03    | 13.175.113,97 | (620.838.356,45) |
| 2091 | 3.519.602,42    | 12.901.301,26 | (630.220.055,29) |
| 2092 | 3.530.971,89    | 12.621.423,09 | (639.310.506,48) |
| 2093 | 3.533.205,18    | 12.383.102,56 | (648.160.403,86) |
| 2094 | 3.529.077,80    | 12.176.258,03 | (656.807.584,08) |



## 10. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Atendendo ao disposto na Lei 9.717, de 27/11/1998, Portaria 7.796 de 28/02/2000 e demais disposições legais, apresentamos os valores das Provisões Matemáticas, que devem ser consignadas no Balanço Patrimonial do Instituto, levantadas na data base. Os valores apresentados foram determinados a partir da aplicação dos critérios estabelecidos na Nota Técnica Atuarial, sobre a população segurada.

**Quadro 25: Registros Contábeis Das Provisões Matemáticas**

| <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b> |   |                      |
|--|---|----------------------|
| NOME DO MUNICÍPIO: VIÇOSA  |   | ESTADO: MG           |
| DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018      |   |                      |
| <b>ATIVO</b>   |   |                      |
| <b>CÓDIGO DA CONTA</b>   | <b>NOME</b>   | <b>VALORES (R\$)</b> |
| (APF)  | <b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>                   | 0,00                 |
| (APP)  | <b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>               | 46.819.687,72        |
| <b>PASSIVO</b>   |   |                      |
| <b>2.2.7.2.1.00.00</b><br>(3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+<br>(8)+ (9)   | <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>          | <b>62.661.345,33</b> |
| <b>PLANO FINANCEIRO</b>  |   |                      |
| <b>2.2.7.2.1.01.00</b>   | <b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>         | <b>0,00</b>          |
| 2.2.7.2.1.01.01  | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.01.02  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                             | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.01.03  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO                       | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.01.04  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA                      | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.01.05  | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                        | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.01.06  | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS           | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.01.07  | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA             | 0,00                 |
| <b>2.2.7.2.1.02.00</b>   | <b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>         | <b>0,00</b>          |
| 2.2.7.2.1.02.01  | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.02.02  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                             | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.02.03  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR                         | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.02.04  | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                        | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.02.05  | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS           | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.02.06  | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA             | 0,00                 |
| <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>  |   |                      |

**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS**

NOME DO MUNICÍPIO: VIÇOSA ESTADO: MG

DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018

|                        |   |                      |
|------------------------|---|----------------------|
| <b>2.2.7.2.1.03.00</b> | <b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>                   | <b>9.134.005,54</b>  |
| 2.2.7.2.1.03.01        | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO           | 10.148.895,04        |
| 2.2.7.2.1.03.02        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                                       | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.03.03        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO                                 | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.03.04        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA                                | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.03.05        | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                                  | 1.014.889,50         |
| 2.2.7.2.1.03.06        | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS                     | 0,00                 |
| <b>2.2.7.2.1.04.00</b> | <b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>                   | <b>45.606.510,99</b> |
| 2.2.7.2.1.04.01        | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO           | 90.038.964,11        |
| 2.2.7.2.1.04.02        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                                       | 23.265.194,54        |
| 2.2.7.2.1.04.03        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR                                   | 12.163.362,17        |
| 2.2.7.2.1.04.04        | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                                  | 9.003.896,41         |
| 2.2.7.2.1.04.05        | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS                     | 0,00                 |
| <b>2.2.7.2.1.05.00</b> | <b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>                                 | <b>0,00</b>          |
| 2.2.7.2.1.05.98        | (-) OUTROS CRÉDITOS   | 0,00                 |
| <b>2.2.7.2.1.06.00</b> | <b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b> | <b>0,00</b>          |
| 2.2.7.2.1.06.01        | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS                  | 0,00                 |
| <b>2.2.7.2.1.07.00</b> | <b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>            | <b>7.920.828,81</b>  |
| 2.2.7.2.1.07.01        | (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO                 | 7.920.828,81         |
| 2.2.7.2.1.07.02        | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS                  | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.07.03        | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR             | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.07.04        | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS          | 0,00                 |
| 2.2.7.2.1.07.98        | (+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO            | 0,00                 |

**SITUAÇÃO ATUARIAL**

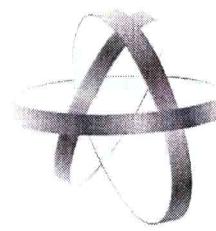
|  |                        |
|--|------------------------|
| <b>PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO</b>     | <b>0,00</b>            |
| <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO</b> | <b>(15.841.657,61)</b> |

NOTAS EXPLICATIVAS:

## 11. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**Quadro 26: Projeções Atuariais – Lei De Responsabilidade Fiscal**

| <b>ANO</b> | <b>FLUXO MONETÁRIO</b> |                |                             | <b>SALDO FINANCEIRO</b> |
|------------|------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------|
|            | <b>RECEITA</b>         | <b>DESPESA</b> | <b>SALDO PREVIDENCIÁRIO</b> |                         |
| 2018       | 0,00                   | 0,00           | 0,00                        | 46.819.687,72           |
| 2019       | 4.369.400,56           | 2.033.432,35   | 2.335.968,20                | 49.155.655,92           |
| 2020       | 4.449.234,77           | 2.111.832,50   | 2.337.402,27                | 51.493.058,19           |
| 2021       | 4.513.609,63           | 2.535.145,04   | 1.978.464,60                | 53.471.522,79           |
| 2022       | 4.560.742,86           | 2.712.712,93   | 1.848.029,93                | 55.319.552,73           |
| 2023       | 4.614.479,07           | 3.013.074,70   | 1.601.404,37                | 56.920.957,09           |
| 2024       | 4.659.768,94           | 3.180.261,84   | 1.479.507,10                | 58.400.464,19           |
| 2025       | 4.716.409,23           | 3.544.620,59   | 1.171.788,63                | 59.572.252,82           |
| 2026       | 4.769.957,59           | 3.861.826,79   | 908.130,80                  | 60.480.383,62           |
| 2027       | 4.837.544,83           | 4.436.314,90   | 401.229,93                  | 60.881.613,55           |
| 2028       | 4.984.754,06           | 6.645.845,69   | (1.661.091,63)              | 59.220.521,92           |
| 2029       | 5.076.608,37           | 7.764.087,58   | (2.687.479,21)              | 56.533.042,71           |
| 2030       | 5.149.018,88           | 8.512.150,24   | (3.363.131,36)              | 53.169.911,35           |
| 2031       | 5.209.277,45           | 8.927.611,43   | (3.718.333,98)              | 49.451.577,38           |
| 2032       | 5.266.292,03           | 9.401.662,99   | (4.135.370,96)              | 45.316.206,41           |
| 2033       | 5.336.223,73           | 10.203.117,33  | (4.866.893,61)              | 40.449.312,81           |
| 2034       | 5.426.120,04           | 11.412.119,82  | (5.985.999,78)              | 34.463.313,03           |
| 2035       | 5.500.510,62           | 12.419.548,19  | (6.919.037,58)              | 27.544.275,45           |
| 2036       | 5.562.216,80           | 13.015.442,57  | (7.453.225,77)              | 20.091.049,68           |
| 2037       | 5.614.005,85           | 13.425.101,80  | (7.811.095,95)              | 12.279.953,73           |
| 2038       | 5.665.227,92           | 13.884.197,05  | (8.218.969,13)              | 4.060.984,60            |
| 2039       | 5.716.884,79           | 14.507.263,36  | (8.790.378,57)              | (4.729.393,97)          |
| 2040       | 5.773.700,46           | 15.171.747,45  | (9.398.046,99)              | (14.127.440,96)         |
| 2041       | 5.843.308,48           | 16.106.261,38  | (10.262.952,91)             | (24.390.393,87)         |
| 2042       | 5.909.525,21           | 16.931.088,35  | (11.021.563,14)             | (35.411.957,01)         |
| 2043       | 5.968.616,70           | 17.715.676,74  | (11.747.060,04)             | (47.159.017,05)         |
| 2044       | 5.999.544,44           | 17.971.736,23  | (11.972.191,78)             | (59.131.208,84)         |
| 2045       | 6.038.425,69           | 18.280.882,94  | (12.242.457,25)             | (71.373.666,09)         |
| 2046       | 6.068.583,21           | 18.572.360,63  | (12.503.777,42)             | (83.877.443,51)         |
| 2047       | 6.108.905,22           | 19.093.929,57  | (12.985.024,35)             | (96.862.467,85)         |
| 2048       | 6.135.273,91           | 19.389.714,33  | (13.254.440,42)             | (110.116.908,28)        |
| 2049       | 6.181.394,69           | 19.994.161,21  | (13.812.766,52)             | (123.929.674,80)        |
| 2050       | 6.197.162,81           | 20.196.287,60  | (13.999.124,79)             | (137.928.799,59)        |
| 2051       | 6.214.873,76           | 20.233.237,19  | (14.018.363,43)             | (151.947.163,01)        |
| 2052       | 6.256.056,69           | 20.597.254,64  | (14.341.197,94)             | (166.288.360,96)        |
| 2053       | 6.048.178,23           | 21.826.296,72  | (15.778.118,49)             | (182.066.479,45)        |
| 2054       | 6.036.907,59           | 22.257.042,38  | (16.220.134,79)             | (198.286.614,24)        |
| 2055       | 6.034.657,65           | 22.402.113,13  | (16.367.455,48)             | (214.654.069,72)        |
| 2056       | 6.020.745,52           | 22.219.982,22  | (16.199.236,70)             | (230.853.306,42)        |



**ALIANÇA**  
assessoria

| <b>ANO</b> | <b>FLUXO MONETÁRIO</b> |                |                             | <b>SALDO FINANCEIRO</b> |
|------------|------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------|
|            | <b>RECEITA</b>         | <b>DESPESA</b> | <b>SALDO PREVIDENCIÁRIO</b> |                         |
| 2057       | 6.013.384,37           | 21.998.164,86  | (15.984.780,49)             | (246.838.086,91)        |
| 2058       | 5.996.193,07           | 21.642.675,87  | (15.646.482,81)             | (262.484.569,71)        |
| 2059       | 5.995.533,53           | 21.410.882,04  | (15.415.348,51)             | (277.899.918,22)        |
| 2060       | 5.980.995,27           | 21.121.129,56  | (15.140.134,28)             | (293.040.052,51)        |
| 2061       | 5.973.192,02           | 20.892.948,27  | (14.919.756,25)             | (307.959.808,76)        |
| 2062       | 5.961.877,23           | 20.647.238,13  | (14.685.360,90)             | (322.645.169,65)        |
| 2063       | 5.965.399,58           | 20.571.251,55  | (14.605.851,97)             | (337.251.021,62)        |
| 2064       | 5.958.894,95           | 20.519.386,39  | (14.560.491,44)             | (351.811.513,06)        |
| 2065       | 5.955.078,86           | 20.567.332,54  | (14.612.253,68)             | (366.423.766,75)        |
| 2066       | 5.930.785,18           | 20.457.991,35  | (14.527.206,17)             | (380.950.972,91)        |
| 2067       | 5.898.394,67           | 20.162.688,10  | (14.264.293,43)             | (395.215.266,35)        |
| 2068       | 5.887.480,52           | 19.958.439,60  | (14.070.959,08)             | (409.286.225,42)        |
| 2069       | 5.849.918,52           | 19.567.595,52  | (13.717.677,00)             | (423.003.902,42)        |
| 2070       | 5.826.109,35           | 19.200.259,15  | (13.374.149,81)             | (436.378.052,23)        |
| 2071       | 5.828.726,68           | 19.174.464,09  | (13.345.737,41)             | (449.723.789,64)        |
| 2072       | 5.791.217,85           | 18.953.791,18  | (13.162.573,33)             | (462.886.362,97)        |
| 2073       | 5.759.549,38           | 18.638.662,82  | (12.879.113,45)             | (475.765.476,42)        |
| 2074       | 5.746.365,23           | 18.499.228,10  | (12.752.862,87)             | (488.518.339,29)        |
| 2075       | 5.719.090,91           | 18.361.987,05  | (12.642.896,14)             | (501.161.235,43)        |
| 2076       | 5.661.640,16           | 17.909.551,28  | (12.247.911,11)             | (513.409.146,54)        |
| 2077       | 5.632.923,36           | 17.515.734,34  | (11.882.810,98)             | (525.291.957,53)        |
| 2078       | 5.583.299,18           | 17.091.315,21  | (11.508.016,03)             | (536.799.973,56)        |
| 2079       | 5.551.693,14           | 16.673.376,43  | (11.121.683,29)             | (547.921.656,85)        |
| 2080       | 5.464.483,63           | 16.237.422,46  | (10.772.938,83)             | (558.694.595,68)        |
| 2081       | 5.428.575,33           | 15.994.019,74  | (10.565.444,41)             | (569.260.040,09)        |
| 2082       | 5.395.695,08           | 15.758.159,45  | (10.362.464,37)             | (579.622.504,45)        |
| 2083       | 5.365.375,83           | 15.453.036,92  | (10.087.661,08)             | (589.710.165,54)        |
| 2084       | 5.370.086,03           | 15.414.692,55  | (10.044.606,52)             | (599.754.772,06)        |
| 2085       | 5.325.190,22           | 15.105.542,42  | (9.780.352,20)              | (609.535.124,25)        |
| 2086       | 5.302.183,39           | 14.769.044,12  | (9.466.860,73)              | (619.001.984,99)        |
| 2087       | 5.274.784,78           | 14.410.283,81  | (9.135.499,03)              | (628.137.484,01)        |
| 2088       | 5.251.218,83           | 14.069.936,69  | (8.818.717,86)              | (636.956.201,87)        |
| 2089       | 5.236.581,96           | 13.766.271,37  | (8.529.689,41)              | (645.485.891,28)        |
| 2090       | 5.224.676,27           | 13.526.205,81  | (8.301.529,54)              | (653.787.420,83)        |
| 2091       | 5.205.760,96           | 13.253.163,68  | (8.047.402,72)              | (661.834.823,54)        |
| 2092       | 5.190.313,92           | 12.974.425,80  | (7.784.111,89)              | (669.618.935,43)        |
| 2093       | 5.168.972,23           | 12.736.331,34  | (7.567.359,12)              | (677.186.294,55)        |

## 12. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS

O quadro a seguir apresenta as inconsistências apuradas nas bases de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Apresenta-se as respectivas premissas técnicas utilizadas para suprir as ausências ou deficiências de informações cadastrais.

**Quadro 27: Inconsistências BD dos servidores ativos**

| INCONSISTÊNCIA                       | QTD REGISTROS | % DO TOTAL | HIPÓTESE   |
|--------------------------------------|---------------|------------|--|
| Salário menor que o mínimo nacional  | 1             | -          | Ajustou-se o salário da base para o mínimo nacional vigente à época.                     |
| Servidores em licença sem vencimento | 13            | -          | Excluiu da base de dados, tendo em vista que, os servidores não contribuem para o IPREVI |

As bases de Dados de Aposentados e Pensionistas não apresentaram inconsistências relevantes.

